

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 19 de Dezembro de 2008 Nº 24984

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 6º da Lei nº 8.827 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 6º (...)

(...)


§ 4º A Lei Orçamentária Anual e os Créditos Especiais poderão incluir regiões de planejamento, não previstos nos anexos da programação da lei de criação do PPA 2008-2011."

Art. 2º Ficam incluídas, a partir do exercício de 2009, na Lei nº 8.827/2008, as Ações constantes no Anexo I desta lei.

Art. 3º Ficam excluídas, a partir do exercício de 2009, da Programação para o Quadriênio 2008-2011 da Lei nº 8.827/2008, as Ações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

*Republicada por ter saído incompleta no Diário Oficial do Dia 17.12.08, à p. 04.

ANEXO I

AÇÕES INCLuíDAS NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011

Programa	34 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo:	DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	DIOGENES GOMES CURADO FILHO

Ações

Ação	1446 - IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	COMBATER A CORRUPÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO AUMENTAR A CREDIBILIDADE DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta U.Medida:	Física: PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

9900-ESTADO	740	814	895	985	3434
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	265.512,33	323.475,97	364.574,34	411.781,26	1.365.343,90
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	265.512,33	323.475,97	364.574,34	411.781,26	1.365.343,90

Ações					
Ação	1448-REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS ÓRGÃOS DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	RESGATAR A IMAGEM DA SEJUSP.				
Meta Física/ U.Medida:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2	2	2	2	8
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	220.000,00	237.215,71	267.354,51	301.972,92	1.026.543,14
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	220.000,00	237.215,71	267.354,51	301.972,92	1.026.543,14

Ações					
Ação	1454 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA COMBATE A CRIMINALIDADE, VISANDO AUMENTAR A CREDIBILIDADE DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física/ U.Medida:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	200	200	200	200	800
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	444.200,00	862.602,60	972.198,23	1.098.083,36	3.377.084,19
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	444.200,00	862.602,60	972.198,23	1.098.083,36	3.377.084,19

Ações					
Ação	1458-REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	CONSTRUIR E REFORMAR A ESTRUTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA.				
Meta Física/ U.Medida:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	50.000,00	53.912,66	60.762,39	68.630,21	233.305,26
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	50.000,00	53.912,66	60.762,39	68.630,21	233.305,26

Ações					
Ação	1460 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS				
Objetivo Específico:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física/ U.Medida:	MODELO IMPLANTADO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	12	12	12	12	48
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	2288 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DOS SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Objetivo Específico:	MELHORAR A HABILIDADE PESSOAL E O DESEMPENHO TÉCNICO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.				
Meta Física/ U.Medida:	PESSOA CAPACITADA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	45	45	45	45	180
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	150.000,00	161.737,99	182.287,17	205.890,63	699.915,79
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	150.000,00	161.737,99	182.287,17	205.890,63	699.915,79

Ações					
Ação	2290 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTÊMICA DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA ÁREA SISTÊMICA DA SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADES MANTIDAS (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	10	10	10	10	-
9900-ESTADO	90	90	90	90	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.302.500,00	2.482.678,09	2.798.108,03	3.160.421,18	10.743.707,30
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.302.500,00	2.482.678,09	2.798.108,03	3.160.421,18	10.743.707,30

Ações					
Ação	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	MANTER AS ESTRUTURAS DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física/ U.Medida:	ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	-
9900-ESTADO	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.222.390,00	1.401.729,22	1.579.822,12	1.784.385,46	5.988.326,80
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.222.390,00	1.401.729,22	1.579.822,12	1.784.385,46	5.988.326,80

Programa	92 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIA
Objetivo:	REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIAS E MINIMIZAR O EFEITO DOS DESASTRES.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	CEL. BM ARILTON AZEVEDO FERREIRA

Ações					
Ação	1766 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS				
Objetivo Específico:	ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	5	5	5	5	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	225.494,00	364.715,00	379.589,00	388.351,00	1.358.149,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	225.494,00	364.715,00	379.589,00	388.351,00	1.358.149,00

Ações					
Ação	1852 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO				
Objetivo Específico:	REDUZIR O NÚMERO DE INCONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.				
Meta Física/ U.Medida:	VISTORIA EXECUTADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2500	2500	2500	2500	10000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	58.127,00	60.452,00	62.870,00	65.385,00	246.834,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	58.127,00	60.452,00	62.870,00	65.385,00	246.834,00

Ações					
Ação	1913 - DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA				
Objetivo Específico:	REDUZIR O TEMPO-RESPOSTA MÉDIO DO ATENDIMENTO.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADE DESCENTRALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	56.393,00	60.257,00	64.884,00	68.216,00	249.750,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	56.393,00	60.257,00	64.884,00	68.216,00	249.750,00

Ações					
Ação	2375 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS				
Objetivo Específico:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIAS.				
Meta Física/ U.Medida:	OCORRÊNCIA ATENDIDA (NÚMERO)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	65000	60500	67000	73700	266200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	6.745.931,00	6.888.292,00	7.163.824,00	7.450.378,00	28.248.425,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	6.745.931,00	6.888.292,00	7.163.824,00	7.450.378,00	28.248.425,00

Ações					
Ação	3038 - REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR				
Objetivo Específico:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS OPERACIONAIS.				
Meta Física/ U.Medida:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	250	250	250	250	1000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	415.182,00	432.640,00	448.395,00	1.696.217,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	415.182,00	432.640,00	448.395,00	1.696.217,00

Programa	142 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Objetivo:	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES INTEGRADAS, SEGURAS E SUFICIENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
UO Responsável:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gerente Responsável:	ADRIANO NIEHUES

Ações					
Ação	1035 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.				
Meta Física/ U.Medida:	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADO (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	100	100	100	100	-

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.422.197,68	1.185.213,96	1.246.861,50	1.317.671,89	6.171.945,03
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.422.197,68	1.185.213,96	1.246.861,50	1.317.671,89	6.171.945,03

Programa	171 - COOPERAÇÃO SOCIAL PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DROGAS
Objetivo:	COMBATER ATRAVÉS DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CONSUMO DE DROGAS, COM AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Ações					
Ação	1342 - PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS				
Objetivo Específico:	ORIENTAR A SOCIEDADE MATOGROSSENSE SOBRE O PERIGO E CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS.				
Meta Física/ U.Medida:	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	50	50	50	50	200
9900-ESTADO	50	50	50	50	200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	260.000,00	263.130,13	268.609,91	274.904,17	1.066.644,21
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	260.000,00	263.130,13	268.609,91	274.904,17	1.066.644,21

Ações					
Ação	1440 - IMPLEMENTAÇÃO DA OUIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA.				
Meta Física/ U.Medida:	PESSOA ATENDIDA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	1200	1200	1200	1200	4800
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	30.000,00	32.347,60	36.457,43	41.178,13	139.983,16
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	30.000,00	32.347,60	36.457,43	41.178,13	139.983,16

Ações					
Ação	1441 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE				
Objetivo Específico:	PROMOVER E INTEGRAR AÇÕES SOCIAIS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	4	5	6	7	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	473.300,00	539.126,63	607.623,90	686.302,10	2.306.352,63
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	473.300,00	539.126,63	607.623,90	686.302,10	2.306.352,63

Ações					
Ação	1452 - CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITÁRIAS				
Objetivo Específico:	INTEGRAR AS AÇÕES DA SEJUSP COM A COMUNIDADE.				
Meta Física/ U.Medida:	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	10	5	5	5	25
9900-ESTADO	20	30	35	40	125
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	500.000,00	539.126,62	607.623,89	686.302,11	2.333.052,62
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total da ação por exercício e para o PPA	500.000,00	539.126,62	607.623,89	686.302,11	2.333.052,62
--	------------	------------	------------	------------	--------------

Ações					
Ação	2281 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN				
Objetivo Específico:	PROPORCIONAR A SOCIEDADE PROJETOS CONTINUADOS SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS DROGAS (CONSELHO, CTR/UNIDADE III E CENTRAPS)				
Meta Física:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	2	2	2	2	8
9900-ESTADO	6	6	6	6	24
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	546.000,00	613.212,21	706.368,50	813.370,86	2.678.951,57
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	546.000,00	613.212,21	706.368,50	813.370,86	2.678.951,57

Programa	172 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRATORES
Objetivo:	RECUPERAÇÃO DO APENADO PARA QUE O MESMO NÃO VOLTE A REINCIDIR NO CRIME BEM COMO A INSERÇÃO DO MENOR INFRATOR NA SOCIEDADE PARA QUE O MESMO NÃO SE TORNE UM CRIMINOSO.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	DIÓGENES GARCIA CURADO FILHO

Ações					
Ação	1442 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Objetivo Específico:	PROPICIAR CONDIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS REEDUCANDOS.				
Meta Física:	PESSOA ATENDIDA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	500	600	700	700	2500
9900-ESTADO	1000	1200	1400	1600	5200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	600.000,00	607.825,32	621.524,78	637.260,42	2.466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	600.000,00	607.825,32	621.524,78	637.260,42	2.466.610,52

Ações					
Ação	1443 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL				
Objetivo Específico:	REESTRUTURAÇÃO UNIDADES PRISIONAIS.				
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	7	5	5	5	22
300 -REGIÃO III - NORDESTE	1	1	1	1	4
400 -REGIÃO IV - LESTE	5	3	3	3	14
500 -REGIÃO V - SUDESTE	7	15	15	15	52
600 -REGIÃO VI - SUL	8	17	17	17	59
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	3	5	5	5	18
800 -REGIÃO VIII - OESTE	6	7	7	7	27
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1	4	4	4	13
1000 -REGIÃO X - CENTRO	1	1	1	1	4
1100 -REGIÃO XI - NOROESTE II	1	1	1	1	4
1200 -REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.300.000,00	1.339.126,62	1.407.623,89	1.486.302,10	5.533.052,61
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.300.000,00	1.339.126,62	1.407.623,89	1.486.302,10	5.533.052,61

Ações					
Ação	1444 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				

Objetivo Específico:	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.				
Meta Física:	UNIDADE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA IMPLANTADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	1445 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES				
Objetivo Específico:	PROPICIAR CONDIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
Meta Física:	ADOLESCENTE BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	410	430	452	475	1767
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	2203 -RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO				
Objetivo Específico:	ATENDER A POPULAÇÃO CARCERÁRIA OFERTANDO OPORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS REEDUCANDOS				
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	500	175	951	844	2470
9900-ESTADO	4000	5000	5000	6000	20000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	240.637,00	251.947,00	263.284,00	390.790,00	1.146.658,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	240.637,00	251.947,00	263.284,00	390.790,00	1.146.658,00

Ações					
Ação	2282 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Objetivo Específico:	CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	8820	10250	11800	13500	44370
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	22.588.000,00	19.800.960,63	28.369.678,85	31.369.896,65	102.128.536,13
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	22.588.000,00	19.800.960,63	28.369.678,85	31.369.896,65	102.128.536,13

Ações					
Ação	2283 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI				
Objetivo Específico:	CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.				
Meta Física:	ADOLESCENTE MANTIDO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2960	3108	3263	3427	12758
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.190.000,00	2.372.157,14	2.673.545,13	3.019.729,25	10.255.431,52

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.190.000,00	2.372.157,14	2.673.545,13	3.019.729,25	10.255.431,52

Programa	173 - REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE
Objetivo:	MELHORAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO DESSA FORMA PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE.
U.O. Responsável:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Ações					
Ação	1449 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física/ U.Medida:	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
300 -REGIÃO III NORDESTE	-	-	1	-	1
900 -REGIÃO IX CENTRO OESTE	-	-	1	-	1
1000 -REGIÃO X CENTRO	-	-	-	1	1
1100 -REGIÃO XI NOROESTE II	-	-	-	1	1
9900-ESTADO	90	-	132	151	373
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	0,00	121.524,78	137.260,42	358.785,20
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	0,00	121.524,78	137.260,42	358.785,20

Ações					
Ação	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA				
Objetivo Específico:	PROMOVER A INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E DE ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Meta Física/ U.Medida:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I NOROESTE I	1	-	1	1	3
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	1	1	3
300 -REGIÃO III NORDESTE	1	-	1	1	3
400 -REGIÃO IV - LESTE	1	-	1	1	3
500 -REGIÃO V SUDESTE	1	-	1	1	3
600 -REGIÃO VI - SUL	1	-	1	1	3
700 -REGIÃO VII SUDOESTE	1	-	1	1	3
800 -REGIÃO VIII OESTE	1	-	1	1	3
900 -REGIÃO IX CENTRO OESTE	1	-	1	1	3
1000- REGIÃO X CENTRO	1	-	1	1	3
1100 -REGIÃO XI NOROESTE II	1	-	1	1	3
1200- REGIÃO XII CENTRO NORTE	1	-	1	1	3
9900-ESTADO	2	-	2	2	6
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.052.716,00	0,00	5.357.109,93	17.058.906,30	24.468.732,23
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.052.716,00	0,00	5.357.109,93	17.058.906,30	24.468.732,23

Ações					
Ação	1453 - MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC				
Objetivo Específico:	OTIMIZAR O ATENDIMENTO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADES REESTRUTURADAS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I NOROESTE I	1	-	-	1	2
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	1	-	2
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	-	1	1

500 -REGIÃO V SUDESTE	-	-	-	2	-	2
600 -REGIÃO VI - SUL	6	-	-	2	-	8
700 -REGIÃO VII SUDOESTE	1	-	-	-	2	3
800 -REGIÃO VIII OESTE	1	-	-	1	-	2
900 -REGIÃO IX CENTRO OESTE	-	-	-	1	-	1
1000- REGIÃO X CENTRO	-	-	-	1	-	1
1200- REGIÃO XII CENTRO NORTE	-	-	-	-	1	1
9900-ESTADO	1	-	-	1	3	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	0,00	597.187,34	711.781,26	1.708.968,60	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	0,00	597.187,34	711.781,26	1.708.968,60	

Ações					
Ação	1455 - REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - GEFRON				
Objetivo Específico:	REDUZIR A CRIMINALIDADE NA REGIÃO DE FRONTEIRA.				
Meta Física/ U.Medida:	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
700 - REGIÃO VII SUDOESTE	3	-	4	5	12
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	563.157,00	0,00	696.500,00	890.905,34	2.150.562,34
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	563.157,00	0,00	696.500,00	890.905,34	2.150.562,34

Ações					
Ação	1456 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIIS				
Objetivo Específico:	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS DELEGACIAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I NOROESTE I	1	-	1	1	3
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	-	-	1
300 -REGIÃO III NORDESTE	1	-	1	1	3
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	1	1	2
500 -REGIÃO V SUDESTE	1	-	1	1	3
600 -REGIÃO VI - SUL	1	-	1	1	3
700 -REGIÃO VII SUDOESTE	-	-	1	1	2
800 -REGIÃO VIII OESTE	-	-	1	1	2
900 -REGIÃO IX CENTRO OESTE	-	-	1	1	2
1000- REGIÃO X CENTRO	1	-	1	-	2
1100 -REGIÃO XI NOROESTE II	1	-	-	1	2
1200- REGIÃO XII CENTRO NORTE	1	-	1	1	3
9900-ESTADO	2	-	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	363.713,05	0,00	321.524,78	305.049,42	990.287,25
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	363.713,05	0,00	321.524,78	305.049,42	990.287,25

Ações					
Ação	1457 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO				
Objetivo Específico:	REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA E ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
Meta Física/ U.Medida:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I NOROESTE I	-	-	1	2	3
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	1	2	3

500 -REGIÃO V SUDOESTE	-	-	1	2	3
600 -REGIÃO VI - SUL	-	-	2	2	4
700 -REGIÃO VII SUDOESTE	-	-	1	1	2
800 -REGIÃO VIII OESTE	-	-	2	1	3
1200 - REGIÃO XII CENTRO NORTE	-	-	2	1	3
9900-ESTADO	12	-	2	1	15
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	213.400,00	0,00	303.811,95	343.151,05	860.363,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	213.400,00	0,00	303.811,95	343.151,05	860.363,00

Ações					
Ação	2197 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO				
Objetivo Específico:	MANTER E COORDENAR AS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO.				
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	150000	-	150000	160000	460000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.776.000,00	0,00	14.222.193,78	16.193.240,24	41.191.434,02
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.776.000,00	0,00	14.222.193,78	16.193.240,24	41.191.434,02

Ações					
Ação	2284 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP				
Objetivo Específico:	MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DESPACHO DO CIOSP.				
Meta Física:	CHAMADAS EFETIVADAS (PERCENTUAL)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	96	-	98	99	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.044.000,00	0,00	1.458.297,34	1.647.125,04	4.149.422,38
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.044.000,00	0,00	1.458.297,34	1.647.125,04	4.149.422,38

Ações					
Ação	2285 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC				
Objetivo Específico:	REALIZAR O ATENDIMENTO, COM SEGURANÇA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLITEC				
Meta Física:	DOCUMENTOS EXPEDIDOS (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	150000	-	150000	150000	450000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.656.000,00	0,00	3.281.169,03	3.706.031,35	9.643.200,38
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.656.000,00	0,00	3.281.169,03	3.706.031,35	9.643.200,38

Ações					
Ação	2286 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS				
Objetivo Específico:	MANTER AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÕES DE ILÍCITOS PENAIIS				
Meta Física:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS (LP +TCO+AF) (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	39004	-	43001	45151	127156
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.072.055,70	0,00	12.758.656,84	14.410.712,10	37.241.424,64
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.072.055,70	0,00	12.758.656,84	14.410.712,10	37.241.424,64
--	---------------	------	---------------	---------------	---------------

Ações					
Ação	2287 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON				
Objetivo Específico:	GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO NO COMBATE A CRIMINALIDADE NA REGIÃO DE FRONTEIRA.				
Meta Física:	COBERTURA GEOGRÁFICA DO POLICIAMENTO NA FAIXA DE FRONTEIRA (PERCENTUAL)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
700- REGIÃO VII SUDOESTE	140	-	150	155	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.436.842,98	0,00	1.518.747,79	1.481.698,86	4.437.289,63
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.436.842,98	0,00	1.518.747,79	1.481.698,86	4.437.289,63

Ações					
Ação	2910 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR - CICS				
Objetivo Específico:	MANTER OS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CICS DO INTERIOR				
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 - REGIÃO I - NOROESTE I	1	-	1	1	-
200 - REGIÃO II - NORTE	1	-	1	1	-
1000 - REGIÃO X - CENTRO	1	-	1	1	-
9900-ESTADO	6	-	6	6	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	799.999,96	0,00	972.198,23	1.098.083,36	2.870.281,55
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	799.999,96	0,00	972.198,23	1.098.083,36	2.870.281,55

Ações					
Ação	4042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAer				
Objetivo Específico:	CONSOLIDAR E MANTER AS AÇÕES DE POLICIAMENTO AEROTRANSPORTADO.				
Meta Física:	ATIVIDADES REALIZADAS (PERCENTUAL)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	39	-	69	70	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.650.000,00	0,00	2.005.158,85	2.264.796,93	5.919.955,78
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.650.000,00	0,00	2.005.158,85	2.264.796,93	5.919.955,78

Programa	196 - FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo:	AMPLIAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
UO Responsável:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
G e r e n t e Responsável:	FRANCISCO TRAUQUÍNIO DALTRÓ				

Ações					
Ação	2629 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARÁ DA SERRA				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
800 - REGIÃO VII - OESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	797.132,05	888.939,48	993.709,87	1.111.008,84	3.790.790,24
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total da ação por exercício e para o PPA	797.132,05	888.939,48	993.709,87	1.111.008,84	3.790.790,24
--	------------	------------	------------	--------------	--------------

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2630 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONÓPOLIS					
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
500 - REGIÃO V - SUDESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	803.092,77	894.932,91	1.000.213,17	1.118.321,07	3.816.559,92
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	803.092,77	894.932,91	1.000.213,17	1.118.321,07	3.816.559,92

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2631 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARÇAS					
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
400- REGIÃO IV - LESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	660.904,08	737.701,42	829.606,05	926.492,40	3.154.703,95
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	660.904,08	737.701,42	829.606,05	926.492,40	3.154.703,95

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2632 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP					
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
1200- REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	825.112,05	919.282,53	1.026.632,30	1.148.028,69	3.919.055,57
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	825.112,05	919.282,53	1.026.632,30	1.148.028,69	3.919.055,57

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2633 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA					
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
200- REGIÃO II - NORTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	726.178,08	809.892,47	907.938,36	1.014.628,35	3.458.637,26
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	726.178,08	809.892,47	907.938,36	1.014.628,35	3.458.637,26

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2690 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO					
Objetivo Específico:	AMPLIAR A FORM. TEC. E CIENTIFICA, A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E A EXPANSÃO DA PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
900- REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	737.348,08	822.233,20	921.328,91	1.029.624,53	3.510.534,72
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	737.348,08	822.233,20	921.328,91	1.029.624,53	3.510.534,72

Programa	219 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Objetivo:	GARANTIR CONDIÇÕES TÉCNICAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS PARA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
UO Responsável:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerente	NILSON ANTONIO BATISTA
Responsável:	

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
4158 - MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Objetivo Específico:	GERAR INFORMAÇÕES SISTEMATIZADAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO COM VISTAS A MELHORIA DO PROCESSO DE GESTÃO E OBTENÇÃO DOS RESULTADOS PROGRAMADOS.				
Meta Física:	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	3	-	-	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA		80.040,00			80.040,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00			0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA		80.040,00			80.040,00

Programa	222 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Objetivo:	CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO MAIOR EFETIVIDADE DE SUAS AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE.
UO Responsável:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerente	VALDISIO JULIANO VIRIATO
Responsável:	

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3918 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL					
Objetivo Específico:	APOIAR AS MUNICIPALIDADES NO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL.				
Meta Física:	PESSOAS CAPACITADAS(PESSOAS)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	600	300	300	1200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA		600.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA		600.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Programa	226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Objetivo:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALINHADOS AOS MACROS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE ESTADO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL.
UO Responsável:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gerente	ALMIR BALIEIRO
Responsável:	

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
1931 - INCENTIVO AS PRÁTICAS INOVADORAS					
Objetivo Específico:	PREMIAR DE DIVULGAR BOAS PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO.				
Meta Física:	INICIATIVAS PREMIADAS E RECONHECIDAS (UNIDADE)				
U.Medida:					
U.O. Resp. pelo lançamento:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	-	5	5	5	15

9900-ESTADO	5	0	0	0	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
1933 - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE INOVAÇÃO, MELHORIA E DIAGNÓSTICOS ESTRATÉGICOS					
Objetivo Específico: DIVULGAR O CONHECIMENTO GERADO NO SETOR PÚBLICO.					
Meta Física: TÍTULO PUBLICADO (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	5	5	5	5	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
1935 - INTERCÂMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO					
Objetivo Específico: INSERIR A ESCOLA DE GOVERNO NO CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO					
Meta Física: SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	9	9	9	9	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2987 - EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO					
Objetivo Específico: PREPARAR RECURSOS HUMANOS PARA ENTENDER E PARTICIPAR DO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS POR DIFERENTES AGENTES SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS QUE INTERAGEM NO ESPAÇO DE GOVERNO.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	180	180	180	180	720
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	277.488,00	277.488,00	277.488,00	277.488,00	1.109.952,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	277.488,00	277.488,00	277.488,00	277.488,00	1.109.952,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2988 - FORMAÇÃO BÁSICA					
Objetivo Específico: PROMOVER AÇÕES CONTINUADAS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	2228	2228	2228	2228	8912
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	230.637,00	197.023,00	197.023,00	197.023,00	821.706,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	230.637,00	197.023,00	197.023,00	197.023,00	821.706,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2989 - FORMAÇÃO GERENCIAL					

Objetivo Específico:					
PROMOVER AÇÕES CONTINUADAS QUE VISAM GARANTIR A FORMALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	448	448	448	448	1792
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	242.950,00	236.060,00	236.360,00	215.864,00	931.234,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	242.950,00	236.060,00	236.360,00	215.864,00	931.234,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2990 - EDUCAÇÃO A DISTANCIA -EAD					
Objetivo Específico: AGILIZAR COM MAIOR ABRANGÊNCIA A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	1550	1550	1550	1550	6200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	102.512,96	102.513,00	102.513,00	102.513,00	410.051,96
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	102.512,96	102.513,00	102.513,00	102.513,00	410.051,96

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
2991 - CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTÃO					
Objetivo Específico: MELHORIA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ÓRGÃOS PÚBLICOS.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	500	500	500	500	2000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3736 - MELHORIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO					
Objetivo Específico: IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO, SUBSIDIANDO E DIAGNOSTICANDO PONTOS DE MELHORIA DA INSTITUIÇÃO PROPORCIONANDO O REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E CONCEITOS TÉCNICOS.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	25	25	25	25	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	92.962,40	115.112,00	96.632,00	42.512,00	347.218,40
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	92.962,40	115.112,00	96.632,00	42.512,00	347.218,40

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3737 - FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO					
Objetivo Específico: OFERTAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE E CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE CURSOS REGULARES, ABERTOS E A DISTÂNCIA AOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO ESTADO.					
Meta Física: SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	40	40	40	40	160
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3739 - SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO					
Objetivo Específico: IMPLEMENTAR NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS A MODERNIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO.					
Meta Física/AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	34.636,60	24.600,00	24.600,00	24.600,00	108.436,60
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	34.636,60	24.600,00	24.600,00	24.600,00	108.436,60

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3740 - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS					
Objetivo Específico: PREMIAR E DIVULGAR BOAS PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO.					
Meta Física/ESTUDO ELABORADO (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	1	0	0	0	-
600-REGIÃO VI - SUL	-	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	80.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	329.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	80.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	329.000,00

Programa	256 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL
Objetivo:	ALAVANCAR AS POTENCIALIDADES DAS REGIÕES POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E FOCALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS
U.O. Res. pelo lançamento:	04101 - CASA CIVIL
Gerente Responsável:	EUMAR ROBERTO NOVACKI

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3683 - MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20					
Objetivo Específico: VERIFICAR A INCORPORAÇÃO DAS INICIATIVAS NOS INSTRUMENTOS E ATUALIZAR OS CENÁRIOS.					
Meta Física/RELATÓRIO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	2	-	-	-	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	127.900,00	127.900,00	89.600,00	135.600,00	481.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	127.900,00	127.900,00	89.600,00	135.600,00	481.000,00

Programa	274 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, ADOTANDO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COMO CENTRO ORDENADOR DA ASSISTÊNCIA NO SUS E DAS ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, DE MODO A PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL DO INDIVÍDUO.
UO Responsável:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gerente Responsável:	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3917 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Objetivo Específico: AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO À SAÚDE AOS CICLOS DE VIDA E AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.					
Meta Física/MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇOS IMPLANTADOS.					
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900 - ESTADO	-	42	42	42	126
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA		2.278.284,09	1.713.444,45	1.827.153,55	5.818.882,09
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA		2.278.284,09	1.713.444,45	1.827.153,55	5.818.882,09

Programa	276 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO
Objetivo:	GARANTIR A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DESCENTRALIZANDO OS SERVIÇOS POR MEIO DE PACTOS DE COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS.
UO Responsável:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gerente Responsável:	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
4157- COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.					
Objetivo Específico: GARANTIR O ACESSO AOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.					
Meta Física/SERVIÇOS ORGANIZADOS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	-	9	7	9	25
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA		65.102.755,33	55.747.206,44	65.151.455,13	186.001.416,90
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA		65.102.755,33	55.747.206,44	65.151.455,13	186.001.416,90

Programa	281 - ADVOCACIA DO ESTADO
Objetivo:	OTIMIZAR A ANÁLISE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI. DAR MAIOR Celeridade NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. INTENSIFICAR A DEFESA DO ESTADO
UO Responsável:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gerente Responsável:	JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
3026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Objetivo Específico: CONSTRUIR NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Meta Física/SEDE DA PGE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
600-REGIÃO VI - SUL	-	1035	-	-	1035
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA		2.000.000,00			2.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00			0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA		2.000.000,00			2.000.000,00

ANEXO II

AÇÕES EXCLUÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011

Programa	34 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo:	DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	CARLOS BRITO DE LIMA

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
1446 - IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Objetivo Específico: COMBATER A CORRUPÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO AUMENTAR A CREDIBILIDADE DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					
Meta Física/PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA					
9900-ESTADO	740	814	895	985	3434

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	265.512,33	323.475,97	364.574,34	411.781,26	1.365.343,90
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	265.512,33	323.475,97	364.574,34	411.781,26	1.365.343,90

Ações					
Ação	1448-REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS ÓRGÃOS DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	RESGATAR A IMAGEM DA SEJUSP				
Meta Física:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2	2	2	2	8
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	220.000,00	237.215,71	267.354,51	301.972,92	1.026.543,14
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	220.000,00	237.215,71	267.354,51	301.972,92	1.026.543,14

Ações					
Ação	1454 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA COMBATE A CRIMINALIDADE, VISANDO AUMENTAR A CREDIBILIDADE DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	200	200	200	200	800
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	444.200,00	862.602,60	972.198,23	1.098.083,36	3.377.084,19
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	444.200,00	862.602,60	972.198,23	1.098.083,36	3.377.084,19

Ações					
Ação	1458-REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	CONSTRUIR E REFORMAR A ESTRUTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA				
Meta Física:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	50.000,00	53.912,66	60.762,39	68.630,21	233.305,26
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	50.000,00	53.912,66	60.762,39	68.630,21	233.305,26

Ações					
Ação	1460 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS				
Objetivo Específico:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Meta Física:	MODELO IMPLANTADO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	12	12	12	12	48
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	2288 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	MELHORAR A HABILIDADE PESSOAL E O DESEMPENHO TÉCNICO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.				
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	45	45	45	45	180
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	150.000,00	161.737,99	182.287,17	205.890,63	699.915,79
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	150.000,00	161.737,99	182.287,17	205.890,63	699.915,79

Ações					
Ação	2290 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTÊMICA DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA ÁREA SISTÊMICA DA SEGURANÇA PÚBLICA.				
Meta Física:	UNIDADES MANTIDAS (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	10	10	10	10	-
9900-ESTADO	90	90	90	90	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.302.500,00	2.482.678,09	2.798.108,03	3.160.421,18	10.743.707,30
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.302.500,00	2.482.678,09	2.798.108,03	3.160.421,18	10.743.707,30

Ações					
Ação	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	MANTER AS ESTRUTURAS DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	-
9900-ESTADO	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.222.390,00	1.401.729,22	1.579.822,12	1.784.385,46	5.988.326,80
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.222.390,00	1.401.729,22	1.579.822,12	1.784.385,46	5.988.326,80

Programa	92 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIA
Objetivo:	REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIAS E MINIMIZAR O EFEITOS DOS DESASTRES.
UO Responsável:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gerente Responsável:	CEL BM DIAS

Ações					
Ação	1766 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS				
Objetivo Específico:	ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
Meta Física:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	5	5	5	5	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	225.494,00	364.715,00	379.589,00	388.351,00	1.358.149,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	225.494,00	364.715,00	379.589,00	388.351,00	1.358.149,00

Ações					
Ação	1852 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO				
Objetivo Específico:	REDUZIR O NÚMERO DE INCONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				
Meta Física:	VISTORIA EXECUTADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2500	2500	2500	2500	10000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	58.127,00	60.452,00	62.870,00	65.385,00	246.834,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total da ação por exercício e para o PPA	58.127,00	60.452,00	62.870,00	65.385,00	246.834,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ações					
Ação	1913 - DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA				
Objetivo Específico:	REDUZIR O TEMPO-RESPOSTAMÉDIO DO ATENDIMENTO				
Meta Física U.Medida:	UNIDADE DESCENTRALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	56.393,00	60.257,00	64.884,00	68.216,00	249.750,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	56.393,00	60.257,00	64.884,00	68.216,00	249.750,00

Ações					
Ação	2375 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS				
Objetivo Específico:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGÊNCIAS				
Meta Física U.Medida:	OCORRÊNCIA ATENDIDA (NÚMERO)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	65000	60500	67000	73700	266200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	6.745.931,00	6.888.292,00	7.163.824,00	7.450.378,00	28.248.425,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	6.745.931,00	6.888.292,00	7.163.824,00	7.450.378,00	28.248.425,00

Ações					
Ação	3038 -REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR				
Objetivo Específico:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS OPERACIONAIS				
Meta Física U.Medida:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	250	250	250	250	1000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	415.182,00	432.640,00	448.395,00	1.696.217,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	415.182,00	432.640,00	448.395,00	1.696.217,00

Programa	142 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Objetivo:	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES INTEGRADAS, SEGURAS E SUFICIENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
UO Responsável:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gerente Responsável:	ADRIANO NIEHUES

Ações					
Ação	1035 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP				
Objetivo Específico:	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.				
Meta Física U.Medida:	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADO (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	100	100	100	100	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.422.197,68	1.185.213,96	1.246.861,50	1.317.671,89	6.171.945,03
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.422.197,68	1.185.213,96	1.246.861,50	1.317.671,89	6.171.945,03

Programa	171 - COOPERAÇÃO SOCIAL PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DROGAS
Objetivo:	COMBATER ATRAVÉS DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CONSUMO DE DROGAS COM AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	CARLOS BRITO DE LIMA

Ações					
Ação	1342 - PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS				
Objetivo Específico:	ORIENTAR A SOCIEDADE MATOGROSSENSE SOBRE O PERIGO E CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS				
Meta Física U.Medida:	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	50	50	50	50	200
9900-ESTADO	50	50	50	50	200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	260.000,00	263.130,13	268.609,91	274.904,17	1.066.644,21
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	260.000,00	263.130,13	268.609,91	274.904,17	1.066.644,21

Ações					
Ação	1440 - IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA MELHORIA DOS SERVIDORES PRESTADOS PELA SEGURANÇA				
Meta Física U.Medida:	PESSOA ATENDIDA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	1200	1200	1200	1200	4800
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	30.000,00	32.347,60	36.457,43	41.178,13	139.983,16
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	30.000,00	32.347,60	36.457,43	41.178,13	139.983,16

Ações					
Ação	1441 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE				
Objetivo Específico:	PROMOVER E INTEGRAR AÇÕES SOCIAIS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE				
Meta Física U.Medida:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	4	5	6	7	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	473.300,00	539.126,63	607.623,90	686.302,10	2.306.352,63
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	473.300,00	539.126,63	607.623,90	686.302,10	2.306.352,63

Ações					
Ação	1452 - CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITÁRIAS				
Objetivo Específico:	INTEGRAR AS AÇÕES DA SEJUSP COM A COMUNIDADE				
Meta Física U.Medida:	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	10	5	5	5	25
9900-ESTADO	20	30	35	40	125
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	500.000,00	539.126,62	607.623,89	686.302,11	2.333.052,62
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	500.000,00	539.126,62	607.623,89	686.302,11	2.333.052,62

Ações					
Ação	2281 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN				
Objetivo Específico:	PROPORCIONAR A SOCIEDADE PROJETOS CONTINUADOS SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS DROGAS (CONSELHO, CTR/UNIDADE III E CENTRAPS)				
Meta Física U.Medida:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	2	2	2	2	8
9900-ESTADO	6	6	6	6	24

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	546.000,00	613.212,21	706.368,50	813.370,86	2.678.951,57
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	546.000,00	613.212,21	706.368,50	813.370,86	2.678.951,57

Programa	172 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRATORES
Objetivo:	RECUPERAÇÃO DO APENADO PARA QUE O MESMO NÃO VOLTE A REINCLIR NO CRIME. BEM COMO A INSERÇÃO DO MENOR INFRATOR NA SOCIEDADE PARA QUE O MESMO NÃO SE TORNE UM CRIMINOSO.
UO Responsável:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	CARLOS BRITO LIMA

Ações					
Ação	1442 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Objetivo Especifico:	PROPICIAR CONDIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS REEDUCANDOS				
Meta Física:	PESSOA ATENDIDA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	500	600	700	700	2500
9900-ESTADO	1000	1200	1400	1600	5200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	600.000,00	607.825,32	621.524,78	637.260,42	2.466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	600.000,00	607.825,32	621.524,78	637.260,42	2.466.610,52

Ações					
Ação	1443 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL				
Objetivo Especifico:	REESTRUTURAÇÃO UNIDADES PRISIONAIS				
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	7	5	5	5	22
300 -REGIÃO III - NORDESTE	1	1	1	1	4
400 -REGIÃO IV - LESTE	5	3	3	3	14
500 -REGIÃO V - SUDESTE	7	15	15	15	52
600 -REGIÃO VI - SUL	8	17	17	17	59
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	3	5	5	5	18
800 -REGIÃO VIII - OESTE	6	7	7	7	27
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1	4	4	4	13
1000 - REGIÃO X - CENTRO	1	1	1	1	4
1100 -REGIÃO XI - NOROESTE II	1	1	1	1	4
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.300.000,00	1.339.126,62	1.407.623,89	1.486.302,10	5.533.052,61
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.300.000,00	1.339.126,62	1.407.623,89	1.486.302,10	5.533.052,61

Ações					
Ação	1444 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
Objetivo Especifico:	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.				
Meta Física:	UNIDADE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA IMPLANTADA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	1445 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES				

Objetivo Especifico:	PROPICIAR CONDIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
Meta Física:	ADOLESCENTE BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	410	430	452	475	1767
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	107.825,32	121.524,78	137.260,42	466.610,52

Ações					
Ação	2203 -RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO				
Objetivo Especifico:	ATENDER A POPULAÇÃO CARCERÁRIA OFERTANDO OPORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS REEDUCANDOS				
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 -REGIÃO VI - SUL	500	175	951	844	2470
9900-ESTADO	4000	5000	5000	6000	20000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	240.637,00	251.947,00	263.284,00	390.790,00	1.146.658,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	240.637,00	251.947,00	263.284,00	390.790,00	1.146.658,00

Ações					
Ação	2282 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Objetivo Especifico:	CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS				
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	8820	10250	11800	13500	44370
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	22.588.000,00	19.800.960,63	28.369.678,85	31.369.896,65	102.128.536,13
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	22.588.000,00	19.800.960,63	28.369.678,85	31.369.896,65	102.128.536,13

Ações					
Ação	2283 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI				
Objetivo Especifico:	CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.				
Meta Física:	ADOLESCENTE MANTIDO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2960	3108	3263	3427	12758
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.190.000,00	2.372.157,14	2.673.545,13	3.019.729,25	10.255.431,52
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.190.000,00	2.372.157,14	2.673.545,13	3.019.729,25	10.255.431,52

Programa	173 - REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE
Objetivo:	MELHORAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO DESSA FORMA PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE.
UO Responsável:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Gerente Responsável:	CARLOS BRITO LIMA

Ações					
Ação	1449 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Especifico:	MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Meta Física:	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

300 -REGIÃO III NORDESTE	-	-	1	-	1
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	-	-	1	-	1
1000 -REGIÃO X CENTRO	-	-	-	1	1
1100 -REGIÃO XI NOROESTE II	-	-	-	1	1
9900-ESTADO	90	-	132	151	373
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	0,00	121.524,78	137.260,42	358.785,20
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	100.000,00	0,00	121.524,78	137.260,42	358.785,20

Ações						
Ação	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA					
Objetivo Específico:	PROMOVER A INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E DE ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	1	-	1	1	3	
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	1	1	3	
300 -REGIÃO III - NORDESTE	1	-	1	1	3	
400 -REGIÃO IV - LESTE	1	-	1	1	3	
500 -REGIÃO V - SUDESTE	1	-	1	1	3	
600 -REGIÃO VI - SUL	1	-	1	1	3	
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	1	-	1	1	3	
800 -REGIÃO VIII - OESTE	1	-	1	1	3	
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1	-	1	1	3	
1000 - REGIÃO X - CENTRO	1	-	1	1	3	
1100 -REGIÃO XI - NOROESTE II	1	-	1	1	3	
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	-	1	1	3	
9900-ESTADO	2	-	2	2	6	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.052.716,00	0,00	5.357.109,93	17.058.906,30	24.468.732,23	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.052.716,00	0,00	5.357.109,93	17.058.906,30	24.468.732,23	

Ações						
Ação	1453 - MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC					
Objetivo Específico:	OTIMIZAR O ATENDIMENTO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC					
Meta Física:	UNIDADES REESTRUTURADAS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	1	-	-	1	2	
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	1	-	2	
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	-	1	1	
500 -REGIÃO V - SUDESTE	-	-	2	-	2	
600 -REGIÃO VI - SUL	6	-	2	-	8	
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	1	-	-	2	3	
800 -REGIÃO VIII - OESTE	1	-	1	-	2	
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	-	-	1	-	1	
1000 - REGIÃO X - CENTRO	-	-	1	-	1	
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	-	-	-	1	1	
9900-ESTADO	1	-	1	3	5	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	0,00	597.187,34	711.781,26	1.708.968,60	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	400.000,00	0,00	597.187,34	711.781,26	1.708.968,60	

Ações						
Ação	1455 - REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - GEFRON					
Objetivo Específico:	REDUZIR A CRIMINALIDADE NA REGIÃO DE FRONTEIRA					
Meta Física:	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
9900-ESTADO	150000	-	150000	160000	460000	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.776.000,00	0,00	14.222.193,78	16.193.240,24	41.191.434,02	

Ações						
Ação	1456 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIIS					
Objetivo Específico:	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS DELEGACIAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	3	-	4	5	12	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	563.157,00	0,00	696.500,00	890.905,34	2.150.562,34	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	563.157,00	0,00	696.500,00	890.905,34	2.150.562,34	

Ações						
Ação	1457 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO					
Objetivo Específico:	REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA E ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	1	-	1	1	3	
200 -REGIÃO II - NORTE	1	-	-	-	1	
300 -REGIÃO III - NORDESTE	1	-	1	1	3	
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	1	1	2	
500 -REGIÃO V - SUDESTE	1	-	1	1	3	
600 -REGIÃO VI - SUL	1	-	1	1	3	
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	-	-	1	1	2	
800 -REGIÃO VIII - OESTE	-	-	1	1	2	
900 -REGIÃO IX - CENTRO OESTE	-	-	1	1	2	
1000 - REGIÃO X - CENTRO	1	-	1	-	2	
1100 -REGIÃO XI - NOROESTE II	1	-	-	1	2	
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	-	1	1	3	
9900-ESTADO	2	-	1	1	4	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	363.713,05	0,00	321.524,78	305.049,42	990.287,25	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	363.713,05	0,00	321.524,78	305.049,42	990.287,25	

Ações						
Ação	2197 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO					
Objetivo Específico:	MANTER E COORDENAR AS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO					
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
100 -REGIÃO I - NOROESTE I	-	-	1	2	3	
400 -REGIÃO IV - LESTE	-	-	1	2	3	
500 -REGIÃO V - SUDESTE	-	-	1	2	3	
600 -REGIÃO VI - SUL	-	-	2	2	4	
700 -REGIÃO VII - SUDOESTE	-	-	1	1	2	
800 -REGIÃO VIII - OESTE	-	-	2	1	3	
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	-	-	2	1	3	
9900-ESTADO	12	-	2	1	15	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	213.400,00	0,00	303.811,95	343.151,05	860.363,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	213.400,00	0,00	303.811,95	343.151,05	860.363,00	

Ações						
Ação	2197 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO					
Objetivo Específico:	MANTER E COORDENAR AS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO					
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)					
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
9900-ESTADO	150000	-	150000	160000	460000	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.776.000,00	0,00	14.222.193,78	16.193.240,24	41.191.434,02	

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.776.000,00	0,00	14.222.193,78	16.193.240,24	41.191.434,02

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2284 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP				
Objetivo Específico:	MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DESPACHO DO CIOSP				
Meta Física:	CHAMADAS EFETIVADAS (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600- REGIÃO VI - SUL	96	-	98	99	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.044.000,00	0,00	1.458.297,34	1.647.125,04	4.149.422,38
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.044.000,00	0,00	1.458.297,34	1.647.125,04	4.149.422,38

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2285 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC				
Objetivo Específico:	REALIZAR O ATENDIMENTO, COM SEGURANÇA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLITEC				
Meta Física:	DOCUMENTOS EXPEDIDOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	150000	-	150000	150000	450000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	2.656.000,00	0,00	3.281.169,03	3.706.031,35	9.643.200,38
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	2.656.000,00	0,00	3.281.169,03	3.706.031,35	9.643.200,38

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2286 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIS				
Objetivo Específico:	MANTER AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÕES DE ILÍCITOS PENAIS				
Meta Física:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS (I.P + TCO+AF) (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	39004	-	43001	45151	127156
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.072.055,70	0,00	12.758.656,84	14.410.712,10	37.241.424,64
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.072.055,70	0,00	12.758.656,84	14.410.712,10	37.241.424,64

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2287 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON				
Objetivo Específico:	GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO NO COMBATE A CRIMINALIDADE NA REGIÃO DE FRONTEIRA				
Meta Física:	COBERTURA GEOGRÁFICA DO POLICIAMENTO NA FAIXA DE FRONTEIRA (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
700- REGIÃO VII - SUDOESTE	140	-	150	155	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.436.842,98	0,00	1.518.747,79	1.481.698,86	4.437.289,63
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.436.842,98	0,00	1.518.747,79	1.481.698,86	4.437.289,63

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2910 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR - CICS				
Objetivo Específico:	MANTER OS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CICS DO INTERIOR				
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
400-REGIÃO IV - LESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	660.904,08	737.701,42	829606,05	926.492,40	3.154.703,95

100 - REGIÃO I - NOROESTE I	1	-	1	1	-
200 - REGIÃO II - NORTE	1	-	1	1	-
1000 - REGIÃO X - CENTRO	1	-	1	1	-
9900-ESTADO	6	-	6	6	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	799.999,96	0,00	972.198,23	1.098.083,36	2.870.281,55
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	799.999,96	0,00	972.198,23	1.098.083,36	2.870.281,55

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	4042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAer				
Objetivo Específico:	CONSOLIDAR E MANTER AS AÇÕES DE POLICIAMENTO AEROTRANSPORTADO				
Meta Física:	ATIVIDADES REALIZADAS (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	39	-	69	70	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.650.000,00	0,00	2.005.158,85	2.264.796,93	5.919.955,78
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.650.000,00	0,00	2.005.158,85	2.264.796,93	5.919.955,78

Programa	196 - FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo:	AMPLIAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
UO Responsável:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gerente Responsável:	FRANCISCO TRAUQUÍNIO DALTRO

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2629 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARÁ DA SERRA				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
800 - REGIÃO VIII - OESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	797.132,05	888.939,48	993.709,87	1.111.008,84	3.790.790,24
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	797.132,05	888.939,48	993.709,87	1.111.008,84	3.790.790,24

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2630 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONÓPOLIS				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
500 - REGIÃO V - SUDESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	803.092,77	894.932,91	1.000.213,17	1.118.321,07	3.816.559,92
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	803.092,77	894.932,91	1.000.213,17	1.118.321,07	3.816.559,92

Ações					
Ação	2008	2009	2010	2011	Total
Ações					
Ação	2631 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARÇAS				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
400-REGIÃO IV - LESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	660.904,08	737.701,42	829606,05	926.492,40	3.154.703,95

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	660.904,08	737.701,42	829.606,05	926.492,40	3.154.703,95

Ações					
Ação	2632 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
1200-REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	825.112,05	919.282,53	1.026.632,30	1.148.028,69	3.919.055,57
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	825.112,05	919.282,53	1.026.632,30	1.148.028,69	3.919.055,57

Ações					
Ação	2633 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS				
Meta Física	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
200 - REGIÃO II - NORTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	726.178,08	809.892,47	907.938,36	1.014.628,35	3.458.637,26
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	726.178,08	809.892,47	907.938,36	1.014.628,35	3.458.637,26

Ações					
Ação	2690 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO				
Objetivo Específico:	AMPLIAR A FORM. TEC. E CIENTIFICA, A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E A EXPANSÃO DA PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.				
Meta Física	UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
900- REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1	1	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	737.348,08	822.233,20	921.328,91	1.029.624,53	3.510.534,72
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	737.348,08	822.233,20	921.328,91	1.029.624,53	3.510.534,72

Programa	219- COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivo:	GARANTIR CONDIÇÕES TÉCNICAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS PARA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.				
UO Responsável:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Gerente Responsável:	VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES				

Ações					
Ação	3683 - MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20				
Objetivo Específico:	VERIFICAR A INCORPORAÇÃO DAS INICIATIVAS NOS INSTRUMENTOS E ATUALIZAR OS CENÁRIOS.				
Meta Física	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2	0	0	0	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	127.900,00	60.000,00	89.600,00	135.600,00	413.100,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	127.900,00	60.000,00	89.600,00	135.600,00	413.100,00

Programa	226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
Objetivo:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALINHADOS AOS MACROS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE ESTADO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL.				
UO Responsável:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Gerente Responsável:	ALMIR BALIEIRO				

Ações					
Ação	1931 - INCENTIVO AS PRÁTICAS INOVADORAS				
Objetivo Específico:	PREMIAR DE DIVULGAR BOAS PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO				
Meta Física	INICIATIVAS PREMIADAS E RECONHECIDAS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	-	5	5	5	15
9900-ESTADO	5	0	0	0	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00

Ações					
Ação	1933 - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE INOVAÇÃO, MELHORIA E DIAGNÓSTICOS ESTRATÉGICOS				
Objetivo Específico:	DIVULGAR O CONHECIMENTO GERADO NO SETOR PÚBLICO				
Meta Física	TÍTULO PUBLICADO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	5	5	5	5	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00

Ações					
Ação	1935 - INTERCÂMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO				
Objetivo Específico:	INSERIR A ESCOLA DE GOVERNO NO CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO				
Meta Física	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	9	9	9	9	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00

Ações					
Ação	2987 - EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO				
Objetivo Específico:	PREPARAR RECURSOS HUMANOS PARA ENTENDER E PARTICIPAR DO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS POR DIFERENTES AGENTES SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS QUE INTERAGEM NO ESPAÇO DE GOVERNO.				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	180	180	180	180	720
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	277.488,00	277.488,00	277.488,00	277.488,00	1.109.952,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	277.488,00	277.488,00	277.488,00	277.488,00	1.109.952,00

Ações					
Ação	2988 - FORMAÇÃO BÁSICA				
Objetivo Específico:	PROMOVER AÇÕES CONTINUADAS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.				

Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	2228	2228	2228	2228	8912
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	230.637,00	197.023,00	197.023,00	197.023,00	821.706,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	230.637,00	197.023,00	197.023,00	197.023,00	821.706,00

Ações					
Ação	2989 - FORMAÇÃO GERENCIAL				
Objetivo Específico:	PROMOVER AÇÕES CONTINUADAS QUE VISAM GARANTIR A FORMALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERENCIAIS E COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS.				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	448	448	448	448	1792
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	242.950,00	236.060,00	236.360,00	215.864,00	931.234,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	242.950,00	236.060,00	236.360,00	215.864,00	931.234,00

Ações					
Ação	2990 - EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD				
Objetivo Específico:	AGILIZAR COM MAIOR ABRANGÊNCIA A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	1550	1550	1550	1550	6200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	102.512,96	102.513,00	102.513,00	102.513,00	410.051,96
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	102.512,96	102.513,00	102.513,00	102.513,00	410.051,96

Ações					
Ação	2991 - CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTÃO				
Objetivo Específico:	MELHORIA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ÓRGÃOS PÚBLICOS				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	500	500	500	500	2000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ações					
Ação	3736 - MELHORIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				
Objetivo Específico:	IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO, SUBSIDIANDO E DIAGNOSTICANDO PONTOS DE MELHORIA DA INSTITUIÇÃO PROPORCIONANDO O REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E CONCEITOS TÉCNICOS.				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	25	25	25	25	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	92.962,40	115.112,00	96.632,00	42.512,00	347.218,40
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	92.962,40	115.112,00	96.632,00	42.512,00	347.218,40

Ações					
-------	--	--	--	--	--

Ação	3737 - FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO				
Objetivo Específico:	OFERTAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE E CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE CURSOS REGULARES, ABERTOS E A DISTÂNCIA AOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO ESTADO.				
Meta Física	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	40	40	40	40	160
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00

Ações					
Ação	3739 - SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO				
Objetivo Específico:	IMPLEMENTAR NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS A MODERNIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO				
Meta Física	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	1	1	1	1	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	34.636,60	24.600,00	24.600,00	24.600,00	108.436,60
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	34.636,60	24.600,00	24.600,00	24.600,00	108.436,60

Ações					
Ação	3740 - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivo Específico:	PREMIAR E DIVULGAR BOAS PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO				
Meta Física	ESTUDO ELABORADO (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600 - REGIÃO VI - SUL	-	1	1	1	-
9900-ESTADO	1	0	0	0	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	80.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	329.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	80.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	329.000,00

Programa	274 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, ADOTANDO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COMO CENTRO ORDENADOR DA ASSISTÊNCIA NO SUS E DAS ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, DE MODO A PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL DO INDIVÍDUO.
UO Responsável:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gerente Responsável:	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS

Ações					
Ação	3705-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA NOS SERVIÇOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS				
Meta Física	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇOS IMPLEMENTADOS(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900 - ESTADO	50	-	-	-	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	579.636,50	-	-	-	579.636,50
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	579.636,50	0,00	0,00	0,00	579.636,50

Ações					
Ação	3706-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NOS SERVIÇOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS				
Meta Física	REGIONAIS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento:					

U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	14	-	-	-	14
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	235.142,00	-	-	-	235.142,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	235.142,00	0,00	0,00	0,00	235.142,00

Ações					
Ação	3707-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA NOS SERVIÇOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS.				
Meta U.Medida:	Física/MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	20	-	-	-	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	164.215,00	-	-	-	164.215,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	164.215,00	0,00	0,00	0,00	164.215,00

Ações					
Ação	3708-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM NOS SERVIÇOS BÁSICOS NOS MUNICÍPIOS				
Meta U.Medida:	Física/MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	20	-	-	-	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	217.394,00	-	-	-	217.394,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	217.394,00	0,00	0,00	0,00	217.394,00

Ações					
Ação	3709-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL NOS SERVIÇOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS				
Meta U.Medida:	Física/MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
1000-REGIÃO X CENTRO	1	-	-	-	1
9900-ESTADO	63	-	-	-	63
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	181.344,00	-	-	-	181.344,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	181.344,00	0,00	0,00	0,00	181.344,00

Ações					
Ação	3710-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA NOS SERVIÇOS BÁSICOS				
Meta U.Medida:	Física/MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	4	-	-	-	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	147.706,45	-	-	-	147.706,45
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	147.706,45	0,00	0,00	0,00	147.706,45

Ações					
-------	--	--	--	--	--

Ações					
Ação	3711-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Objetivo Específico:	AMPLIAR O ACESSO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NOS SERVIÇOS BÁSICOS				
Meta U.Medida:	Física/MUNICÍPIOS COM UNIDADE PENITENCIÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE ATENÇÃO A SAÚDE IMPLANTADOS(UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	5	-	-	-	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	338.094,91	-	-	-	338.094,91
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	338.094,91	0,00	0,00	0,00	338.094,91

Programa		276 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO
Objetivo:	GARANTIR A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DESCENTRALIZANDO OS SERVIÇOS POR MEIO DE FACTOS DE COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	
UO Responsável:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gerente Responsável:	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	

Ações					
Ação	2965 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo Específico:	GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA EM FUNÇÃO DA EXTENSA ÁREA GEOGRÁFICA DO ESTADO.				
Meta U.Medida:	Física/SERVIÇOS ORGANIZADOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	3	-	-	-	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	5.687.198,00	-	-	-	5.687.198,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	5.687.198,00	0,00	0,00	0,00	5.687.198,00

Ações					
Ação	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo Específico:	COORDENAR E ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Meta U.Medida:	Física/SERVIÇOS ORGANIZADOS (UNIDADE)				
U.O. Resp. pelo lançamento: 21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
1000-REGIÃO X CENTRO	1	-	-	-	1
9900-ESTADO	2	-	-	-	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	31.928.649,08	-	-	-	31.928.649,08
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	-	-	-	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	31.928.649,08	0,00	0,00	0,00	31.928.649,08

DECRETO

DECRETO Nº 1.743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo no ano de 2009, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados

essenciais, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo – Unidade Ipiranga:

- I – 1º de janeiro (quinta-feira), Confraternização Universal - feriado nacional;
- II – 2 de janeiro (sexta-feira), ponto facultativo;
- III – 23 de fevereiro (segunda-feira), ponto facultativo;
- IV – 24 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo;
- V – 25 de fevereiro (quarta-feira) de Cinzas - ponto facultativo até as 14 horas;
- VI – 9 de abril (quinta-feira), ponto facultativo;
- VII – 10 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo;
- VIII – 12 de abril (domingo), Páscoa - ponto facultativo;
- IX – 20 de abril (segunda-feira), ponto facultativo;
- X – 21 de abril (terça-feira), Tiradentes - feriado nacional;
- XI – 1º de maio (sexta-feira), Dia do Trabalho - feriado nacional;
- XII – 11 de junho (quinta-feira), Corpus Christi - ponto facultativo;
- XIII – 12 de junho (sexta-feira), ponto facultativo;
- XIV – 7 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil - feriado nacional;
- XV – 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XVI – 30 de outubro (sexta-feira) – ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- XVII – 2 de novembro (segunda-feira), Dia de Finados - feriado nacional;
- XVIII – 15 de novembro (domingo), Proclamação da República feriado nacional;
- XIX – 20 de novembro (sexta-feira), Dia da Consciência Negra - feriado estadual;
- XX – 24 de dezembro (quinta-feira), ponto facultativo;
- XXI – 25 de dezembro (sexta-feira), Natal - feriado nacional;
- XXII - 31 de dezembro (quinta-feira), ponto facultativo;

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

CALENDÁRIO 2009

janeiro							fevereiro							março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

1 – Confraternização Universal
2 – Ponto Facultativo

23 – Ponto Facultativo
24 – Carnaval
25 – Quarta de Cinzas - até 14h

abril							maio							junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

09 – Ponto Facultativo
10 – Paixão de Cristo
12 – Páscoa
20 – Ponto Facultativo
21 – Tiradentes

1 – Dia do Trabalho

11 – Corpus Christi
12 – Ponto Facultativo

julho							agosto							setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

7 – Independência do Brasil

outubro							novembro							dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

12 – Nossa Srª Aparecida
30 – Comemoração ao Dia do Servidor Público)

2 – Dia de Finados
15 – Proclamação da República
20 – Consciência Negra

24 – Ponto Facultativo
25 – Natal
31 – Ponto Facultativo

DECRETO Nº 1.744, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, alínea "b", Artigos 18 e 20, da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974 c/c com o Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "**Merecimento**", a contar de 25 de Dezembro de 2008:

POR MERECEMENTO

QO PM

AO POSTO DE TENENETE-CORONEL PM
Maj. PM ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO
Maj. PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

AO POSTO DE MAJOR PM
Cap. PM RONELSON JORGE DE BARROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil
 (Original assinado)
 ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, alínea "a", Artigos 18 e 20, Parágrafo único da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974 c/c com o Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "**Antiguidade**", a contar de 25 de Dezembro de 2008.

POR ANTIGUIDADE

QO PM

AO POSTO DE CAPITÃO PM
1º Ten. PM CLEITON BATISTA TEODORO

QOA PM

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOA PM
2º Ten. PM HUMBERTO CARLOS DA SILVA
2º Ten. PM DAVID SANTANA MURTINHO
2º Ten. PM ROBERTO JOSÉ ALVES DA CUNHA
2º Ten. PM LUIZ ZEFERINO DE ARRUDA
2º Ten. PM JOSÉ GUALBERTO MUNIZ
2º Ten. PM GALDINO VIEIRA DE SOUZA
2º Ten. PM GENÉSIO MORAES DE ARAUJO
2º Ten. PM ARANTES NATAL CAMPOS MARTINS
2ª Ten. PM RENATO SÉRGIO DE OLIVEIRA LÉLIS
2ª Ten. PM ANTONIO GILSON DE SOUZA
2º Ten. PM ATAMIR DIAS DE MOURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 26, § 1º, da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, combinado com o Artigo 53 do Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido à contar de 25 de dezembro de 2008, ao Posto de 1º Tenente PM, "Post Mortem", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o ex-2º Tenente PM QOA DIRCEU ARNALDO DA FONTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.270.380,90, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3926	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	1.390.000,00
3913	21101 Secretaria de Estado de Saúde	80.000,00
3962	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	70.000,00
3890	16601 Fundo de Gestão Fazendária	104.003,64
3923	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.032.070,26
3944	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	7.000,00
3654	01101 Assembléia Legislativa	255.807,00
3932	19301 Departamento Estadual de Trânsito	331.500,00
TOTAL		3.270.380,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3654	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	255.807,00
PROCESSO : 3890			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	106	Não	NO	8.743,66
						F	33913900	106	Não	NO	2.009,16
04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33913000	106	Não	NO	93.250,82
PROCESSO : 3913			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	S	32902100	134	Não	ES	80.000,00
PROCESSO : 3923			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	220.000,00
						F	31901100	100	Não	NO	671.070,26
						F	31901600	100	Não	NO	83.000,00
						F	31909400	100	Não	NO	58.000,00
PROCESSO : 3926			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3806	9900	MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS/ ADMINISTRATIVOS/ ORGANIZACIONAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	40.000,00
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	1.350.000,00
PROCESSO : 3932			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	242	Não	NO	30.000,00
06	122	271	1759	9900	IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO E O CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	250.000,00
06	122	271	1762	0800	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - Região VIII - Oeste	F	44905100	242	Não	ES	1.500,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	242	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 3944			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	S	33904700	240	Não	NO	7.000,00
PROCESSO : 3962			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											3.270.380,90
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3654	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Assembléia Legislativa										

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	283	3792	9900	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	7.996,00
01	031	283	4054	9900	AUTO-AVALIAÇÃO DE GESTÃO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	7.181,00
						F	33903900	100	Não	NO	21.500,00
01	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	96.243,00
						F	31901300	100	Não	NO	7.566,00
						F	31911300	100	Não	NO	500,00
01	128	282	3791	9900	QUALI VIDA - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	5.427,00
						F	33903900	100	Não	NO	99,00
01	128	282	4053	9900	GESTÃO POR COMPETÊNCIA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	21.600,00
01	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	17.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	200,00
						F	33913900	100	Não	NO	55.495,00
TOTAL GERAL:											255.807,00

PROCESSO : 3890		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	8.743,66
						F	33903900	106	Não	NO	2.009,16
04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	93.250,82
TOTAL GERAL:											104.003,64

PROCESSO : 3913		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	32902100	134	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

PROCESSO : 3923		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	072	3094	0600	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	619.170,26
18	542	181	2349	0600	FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	412.900,00
TOTAL GERAL:											1.032.070,26

PROCESSO : 3926		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	147	3797	9900	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTRADOS/ SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	350.000,00
02	061	285	3804	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 1ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	1.000.000,00
02	061	285	3806	9900	MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS/ ORGANIZACIONAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											1.390.000,00

PROCESSO : 3932		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	50.000,00
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	250.000,00
06	122	271	1762	1000	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	242	Não	NO	1.500,00
TOTAL GERAL:											331.500,00

PROCESSO : 3944		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33913900	240	Não	NO	7.000,00
TOTAL GERAL:											7.000,00

PROCESSO : 3962		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

ANEXO III

Processo:	3654	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3890	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3890	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	4014 - SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3923	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3926	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	3806 - MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS/ ADMINISTRATIVOS/ORGANIZACIONAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NIVEL DE SATISFACAO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	NIVEL DE SATISFACAO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3926	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	6010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3932	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	1759 - IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO E O CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSOS DE HABILITACAO ATENDIDOS(UNIDADE)		160.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSOS DE HABILITACAO ATENDIDOS(UNIDADE)		160.000,00

Processo:	3932	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3932	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	6023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3944			
Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3962			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 398, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 180.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3777	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3777	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3777	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	4048	9900	ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ANEXO III

Processo: 3777	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		27,95
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		20,15

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.200.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3802	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	8.200.000,00
TOTAL		8.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3802	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	8.200.000,00
TOTAL GERAL:											8.200.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3802	Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------------------	---

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.145.066,61, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3996	14101 Secretaria de Estado de Educação	10.000,00
3999	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	160.160,53
3875	19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5.028.161,74
3749	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	61.516,61
3552	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	735.512,62
3992	23101 Secretaria de Estado de Cultura	60.000,00

3954	17501	Companhia Matogrossense de Mineração	512.792,00
3946	02101	Tribunal de Contas	35.000,00
3976	12501	Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	80.784,00
3892	09601	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	11.250,00
3941	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	343.889,11
4018	21101	Secretaria de Estado de Saúde	1.100.000,00
3969	11303	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	6.000,00
TOTAL			8.145.066,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JERUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3552		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	50.000,00
						F	33903600	241	Não	NO	140.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	167.512,62
						F	44905100	241	Não	NO	140.000,00
						F	44905200	241	Não	NO	50.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	240	Não	NO	90.500,00
						F	31911300	240	Não	NO	9.500,00
04	122	224	1945	9900	PROMOCAO DA VALORIZACAO E CONSCIENTIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO - ESTADO	F	33903600	241	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	75.000,00
04	122	226	4152	9900	CAPACITAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 3749		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33913000	100	Não	NO	19.122,69
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	22.393,92
PROCESSO : 3875		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	5.028.161,74
PROCESSO : 3892		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	9.250,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	240	Não	ES	2.000,00
PROCESSO : 3941		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	17.683,00
						F	33903900	240	Sim	NO	82.528,00
06	181	173	1451	0400	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00

06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	25.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	10.660,00
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Sim	NO	158.018,11
PROCESSO : 3946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	201	Não	NO	35.000,00
PROCESSO : 3954		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	512.792,00
PROCESSO : 3969		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	31409600	240	Não	NO	6.000,00
PROCESSO : 3976		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	0100	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO I - NOROESTE I	F	33913000	262	Não	NO	10.994,00
20	606	191	2365	0300	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO III - NORDESTE	F	33913000	262	Não	NO	11.620,00
20	606	191	2365	0600	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VI - SUL	F	33913000	262	Não	NO	38.137,00
20	606	191	2365	0700	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33913000	262	Não	NO	10.913,50
20	606	191	2365	0800	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VIII - OESTE	F	33913000	262	Não	NO	4.933,50
20	606	191	2365	0900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33913000	262	Não	NO	3.438,50
20	606	191	2365	1000	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO X - CENTRO	F	33913000	262	Não	NO	747,50
PROCESSO : 3992		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 3996		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	110	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 3999		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33503000	100	Não	NO	23.446,93
						F	33503900	100	Não	NO	136.713,60
PROCESSO : 4018		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31911300	134	Não	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											8.145.066,61

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3552		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		

04	121	220	2436	0600	DESCRICOE E CATALOGACAO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	241	Não	NO	375,00
						F	33903000	241	Não	NO	10.908,92
						F	33903200	241	Não	NO	154.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	7.200,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
04	122	220	3670	0600	AMBIENTALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	241	Não	NO	77.078,85
04	128	226	1931	9900	INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	1.595,00
						F	33903000	241	Não	ES	2.250,00
						F	33903300	241	Não	ES	2.400,00
						F	33903600	241	Não	ES	1.914,18
04	128	226	1933	9900	PUBLICACAO DE TRABALHOS DE INOVACAO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO	F	33903000	241	Não	ES	4.000,00
						F	33903600	241	Não	ES	8.300,00
						F	33903900	241	Não	ES	79.700,00
04	128	226	1935	9900	INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	364,80
04	128	226	2987	9900	EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	26.285,13
						F	44905200	241	Não	ES	9.100,00
04	128	226	2988	9900	FORMAÇÃO BASICA - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	2.250,00
04	128	226	2990	9900	EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	5.150,00
						F	33903300	241	Não	ES	10.000,00
						F	33903900	241	Não	ES	11.436,56
04	128	226	2991	9900	CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTÃO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	9.052,58
04	128	226	3737	9900	FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	157.695,40
04	128	226	3739	9900	SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	24.600,00
04	128	226	3740	9900	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000	241	Não	ES	3.444,00
						F	33903900	241	Não	ES	23.412,20
						F	44905200	241	Não	ES	3.000,00
TOTAL GERAL: 735.512,62											

PROCESSO : 3749 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903300	100	Não	NO	3.755,44
						F	33903900	100	Não	NO	15.367,25
11	332	102	2636	9900	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	1.501,08
						F	33903300	100	Não	NO	1.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.853,45
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.515,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.421,37
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACOO DIGITAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.180,00
						F	33903000	100	Não	NO	29,00
						F	33903900	100	Não	NO	137,60
14	422	168	3783	9900	APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA AOS JOVENS - JUVENTUDE CIDADÃ - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.775,00
						F	33903000	100	Não	NO	19.740,80
						F	33903900	100	Não	NO	3.488,90
14	422	170	1469	9900	FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.480,00
						F	33903000	100	Não	NO	4.271,72
TOTAL GERAL: 61.516,61											
PROCESSO : 3875 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	730.000,00
06	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	1.399,97
						F	31901100	100	Não	NO	1.299.846,16
						F	31901300	100	Não	NO	1.242.759,44
						F	31909200	100	Não	NO	859.156,17
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	895.000,00
TOTAL GERAL: 5.028.161,74											
PROCESSO : 3892 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	9.250,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.000,00
TOTAL GERAL: 11.250,00											
PROCESSO : 3941 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1453	0200	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO II - NORTE	F	33903900	240	Não	NO	12.912,00
						F	44905100	240	Não	NO	1.565,97
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	35.660,00
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA-POLITEC - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	37.007,89
						F	33903900	240	Não	ES	104.863,75
						F	33913900	240	Não	ES	1.668,50
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	65.960,00
						F	44905200	240	Não	ES	34.251,00
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL: 343.889,11											
PROCESSO : 3946 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	142	3894	9900	AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO - ESTADO	F	44905200	201	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL: 35.000,00											
PROCESSO : 3954 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	512.792,00
TOTAL GERAL: 512.792,00											
PROCESSO : 3954 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903300	240	Não	NO	3.000,00
						S	33903700	240	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL: 6.000,00											
PROCESSO : 3976 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	0100	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	262	Não	NO	10.994,00
20	606	191	2365	0300	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	262	Não	NO	11.620,00
20	606	191	2365	0600	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	38.137,00

20	606	191	2365	0700	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	262	Não	NO	10.913,50
20	606	191	2365	0800	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	262	Não	NO	4.933,50
20	606	191	2365	0900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	262	Não	NO	3.438,50
20	606	191	2365	1000	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	262	Não	NO	747,50

TOTAL GERAL: 80.784,00

PROCESSO : 3992 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33504100	104	Não	NO	60.000,00

TOTAL GERAL: 60.000,00

PROCESSO : 3996 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33903900	110	Não	NO	10.000,00

TOTAL GERAL: 10.000,00

PROCESSO : 3999 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	23.446,93
						F	33903900	100	Não	NO	136.713,60

TOTAL GERAL: 160.160,53

PROCESSO : 4018 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31900400	134	Não	NO	620.000,00
10	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	S	31901100	134	Não	NO	480.000,00

TOTAL GERAL: 1.100.000,00

ANEXO III

Processo: 3552 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1945 - PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO IMPLEMENTADO(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO IMPLEMENTADO(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 3552 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3552 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3552 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

PAOE:	4152 - CAPACITAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)	50,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)	50,00

Processo: 3749 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3749 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3875 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3892 Unidade Orçamentária: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3946 Unidade Orçamentária: 2101 - Tribunal de Contas

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3954 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3969 Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.266,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.266,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.765,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.765,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.830,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.830,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		6.418,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		6.418,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.565,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.565,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.568,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.568,00

Processo: 3976 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.794,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.794,00

Processo: 3992 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura			
PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		380,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		380,00

Processo: 3996 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo: 3999 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social			
PAOE:	2295 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		60.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		100.000,00

Processo: 4018 Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 28.470.373,42, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3995	16601 Fundo de Gestão Fazendária	2.700.000,00
3928	14101 Secretaria de Estado de Educação	23.106.825,40
3773	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	162.752,02
3709	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	2.500.796,00
TOTAL		28.470.373,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PROGRAMA DE TRABALHO		FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
PROCESSO : 3709	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais												
PROGRAMA DE TRABALHO													
11	333	102	1214	9900			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33503000	103	Não	NO	79.396,00
								F	33503900	103	Não	NO	1.368.604,00
14	422	168	1464	9900			IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL - MATO GROSSO AÇÃO DIGITAL - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	7.000,00
14	422	168	3000	9900			ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	33503000	103	Não	NO	682.131,80
								F	44505100	103	Não	NO	350.000,00
								F	44505200	103	Não	NO	13.664,20
PROCESSO : 3773	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo												
PROGRAMA DE TRABALHO													
23	695	256	3789	9900			APOIO ÀS INICIATIVAS REGIONAIS DO TURISMO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	162.752,02
PROCESSO : 3928	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação												
PROGRAMA DE TRABALHO													
12	122	036	2008	9900			REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	120	Não	NO	200.000,00
								F	31900400	122	Não	NO	500.000,00
								F	31901100	120	Não	NO	500.000,00
								F	31901100	122	Não	NO	500.000,00
								F	31911300	120	Não	NO	300.000,00
								F	31911300	122	Não	NO	150.000,00
12	122	036	4200	9900			REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	122	Não	NO	550.000,00
								F	31901100	122	Não	NO	11.850.000,00
								F	31911300	122	Não	NO	650.000,00

12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	120	Não	NO	870.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	122	Não	NO	661.894,76
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	122	Não	NO	1.694.976,88
12	361	290	3883	0800	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	122	Não	NO	1.694.976,88
12	361	290	3883	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	122	Não	NO	1.694.976,88
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	200.000,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	990.000,00

PROCESSO : 3995 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	2.700.000,00
TOTAL GERAL:											28.470.373,42

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3709	Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
-----------------------	--

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)	2.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)	3.200,00

Processo: 3709	Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
-----------------------	--

PAOE:	1464 - IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACOO DIGITAL	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)	10,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)	23,00

Processo: 3709	Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
-----------------------	--

PAOE:	3000 - ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)	10,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)	13,00

Processo: 3773	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------------------	---

PAOE:	3789 - APOIO ÀS INICIATIVAS REGIONAIS DO TURISMO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSÓRCIOS ATENDIDOS(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	CONSÓRCIOS ATENDIDOS(UNIDADE)	1,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	400,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	9,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	15,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	183,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	184,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	72,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	183,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	43,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	43,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	24,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	24,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)	10.500,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)	10.500,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	4118 - MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)	90,00
Meta Física Neste Processo:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)	40,00

Processo: 3928	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

PAOE:	4200 - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 3995			
Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAS DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 303,09, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3922	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	303,09
TOTAL		303,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 3922		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	303,09
TOTAL GERAL:											303,09

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Processo:	3922	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3039 - ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.200.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4040	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	8.200.000,00
TOTAL		8.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4040		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	44909200	100	Não	NO	8.200.000,00
TOTAL GERAL:											8.200.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4040		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	8.200.000,00
TOTAL GERAL:											8.200.000,00

Processo:	4040	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.236/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670166/2008, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve exonerar a pedido, o servidor ANDERSON NEVES CUNHA, RG nº 4260171 SSP/GO, CPF nº 002.583.371-50, Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 127000, lotado na 16ª Ciretran, município de Alto Garças/ MT, a partir de 31 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente da Ciretran

ATO Nº 9.237/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 702743/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve exonerar a pedido, a servidora MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, RG nº 405.064 - SSP/MT, CPF nº 429.894.001-25, Técnica da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 106810, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.238/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MARINA MENDES FIORENZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.239/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, O Ato de Nomeação nº 6.858/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2008, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital 003/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **ALTA FLORESTA**
Cargo: Técnico Administrativo Educacional
Área: Pedagogo Supervisor

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont. Final
4	17	ROSANGELA FRANCHINI ANGELICI	16982456	50

Unidade de Ensino Descentralizada: **CUIABÁ**
Cargo: Técnico Administrativo Educacional
Área: Técnico em Informática

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont. Final
5	19	FABIO OLIVEIRA PINTO	12939552	51

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**
Cargo: Técnico Administrativo Educacional
Área: Técnico em Informática

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont. Final
4	20	ALLAN RODRIGO S. COUTINHO MORBECK	13998242	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.240/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 5.196/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2008, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Edital 003/2005 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

PERFIL PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
9	0200263-9	MARCOS KENTI FUJIMURA	28/02/1978	1121526-7-MT	50	CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
30	0200622-7	ODILA DE FATIMA DOS SANTOS	30/06/1963	425568-MT	48	CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
12	0304584-8	MICHJELINE FATIMA DE SOUZA FALCÃO	25/01/1981	11720530-MT	49	CUIABÁ
13	0300218-7	GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA	01/10/1984	15514234-MT	49	CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: ECONOMISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
5	0301810-5	CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA	24/12/1980	13444069-MT	48	CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
4	0202004-1	ETIENE ANDRADE VILELA DOS SANTOS	15/05/1978	8286081-MG	51	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.241/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.859/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2008, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital 002/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007, abaixo relacionados:

Cargo: **Professor de Educação Profissional e Tecnológica**
Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**
Área: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
02	12	PETERSON DE OLIVEIRA ROSA	53,88

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**
Área: **QUIMICA**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
1	1	RUBENS PEREIRA	69,25

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**
Área: **BIOLOGIA**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
1	1	MARLA PIUMBINI ROCHA	78,86

Área: **ALIMENTOS**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
02	04	POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	61,55

Área: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
01	04	LUCIANE DE ALMEIDA	68,10

Área: **MATEMÁTICA-CÁLCULO/ESTADÍSTICA**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont. Final
02	2	AROLD JOSE DE OLIVEIRA	73,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.242/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.860/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2008, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital 004/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com § 1º do artigo 18 da Lei

Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Administração**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
13	162	ACELINO DE JESUS BRITO	11632186	60

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
3	6	RODRIGO LEANDRO LEMES GONÇALVES	15938417	70

Perfil Profissional: **Assistente de Administração**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
16	28	MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	6015158	72
17	32	JACQUELINE ALVES DA SILVA	13482963	70

Unidade de Ensino Descentralizada: **SINOP**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Administração**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
14	127	LUIS CARLOS SARTORI	6015158	60
15	133	KELLY REGINA DA SILVA	802039	60
17	140	ALINE ROSSA CONSOLI	8088394575	60

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
3	14	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	13568566	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Administração**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
15	108	DIELE QUEIROZ GUIMARAES	1475911	62
16	114	JONAS LEMUEL KEMPA	9628428	62
17	120	VANESSA MAGALHAES	69488412	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Técnico em Edificações**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
3	10	JOSE APARECIDO BOLITO	969050	55

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Técnico em Informática**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. De Identidade	Pont.
4	25	NICOLAS ALESSANDRO DE S. BELETE	16060814	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.243/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, da **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, a partir de 15 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.244/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANUZA DAS NEVES ALBAREZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.245/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 767.234/2008-CCV, e considerando o disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, resolve nomear **IRONEI MÁRCIO SANTANA** (titular) e **DAVI FRANCISCO CRUZ** (suplente), para exercerem a função de membros representantes do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT, no Conselho de Contribuintes-Pleno da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 15 de dezembro de 2008 a 05 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.246/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto do inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, que dispõe sobre o Concurso Público da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002;

Considerando o resultado final do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de janeiro de 2003;

Considerando a retificação do resultado final, bem como sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de abril de 2004 e o Ato Administrativo nº 142/2006-SAD/MT que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso;

Considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar Nº 98, de 17 de dezembro de 2001, acrescentados pelo artigo 1º da Lei Complementar Nº 145, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 106324/2007 – Classe II – 11 – Capital;

Considerando a Portaria nº 001/2007/GS/COFAZ/SEFAZ publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2007.

Considerando o termo do processo nº 733653/2008-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina o item 11, subitem 11.4 do Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, o candidato classificado que segue, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2007, data da impetração do Mandado de Segurança nº 106324/2007 em cumprimento a decisão proferida.

CLASS.	INSC.	NOME	RG	PONT. TOTAL	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
97	60701025	BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	213025-MT	21.4	GSNO	SORRISO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.247/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 686656/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago**, a partir de 17 de outubro de 2008, o cargo de Apoio do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO EGUES DORADO**, RG nº 489.839 SSP/MT, CPF nº 361.962.901-34, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.248/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 483999/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, ao servidor **APARECIDO SAMUEL CASTRO CAVALCANTE**, RG nº 6882960 SSP/MT, CPF nº 522.293.001-72, PNS do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 82026/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.249/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 483999/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **BEATRIZ MORESCHI**, RG nº 1122569 SSP/MT, CPF nº 864.165.531-04, PNS do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 84050/6 lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.250/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 695924/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS, o servidor **BENEDITO SOARES NETO**, RG nº 572 SSP/MT, CPF nº 042.338.241-15, PNS do SUS, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 43380/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de outubro de 2008 a 13 de outubro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.251/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 695924/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS, ao servidor **FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA**, RG nº 0267936 SSP/MT, CPF nº 124.469.201-87, PNS do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 82478/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 16 de outubro de 2008 a 15 de outubro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.252/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 691727/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, ao servidor **José Antônio da Silveira Junior**, RG nº 19472846 SSP/MT, CPF nº 121.503.298-67, PNS do SUS - Médico, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 89626/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.253/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 649744/2008 e 705641/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/SUS, ao servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIREDO**, RG nº 166677 SSP/MT, CPF nº 207.398.851-20, Assistente do SUS, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 36015/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.254/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 483999/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **JORACI ROSA PEREIRA**, RG nº 528.501 SSP/MT, CPF nº 420.361.191-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Técnico de Enfermagem, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 116004/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.255/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 695620/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia/MT, da servidora **LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO**, RG nº 053904 SSP/MT, CPF nº 314.609.171-20, Profissional Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 79111/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.256/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 695924/2008 - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS, a servidora **AMELIA ELIAS NEHME**, RG nº 180545 SSP/MT, CPF nº 314.008.501-00, PNS do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 124362/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 06 de outubro de 2008 a 05 de outubro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 021/2007

PROCESSO: 777085/2008 - CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 3030/2008, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 021/2007 - Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas dos Bairros São Mateus, Jardim dos Ipês, Paiaguás II (linha do ônibus) e Renascer (linha do ônibus), no Município de Cuiabá/MT.**
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 021/2007, firmado em 16 de agosto de 2007 e demais Termos Aditivos.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/12/2008 até 02/03/2009.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2167/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **278450/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.05.2008, a Sra. **Ana Emilia Gahyva de Figueiredo**, RG nº 003.013/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Carlos Augusto de Figueiredo** ocorrido em 06.05.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "02", nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2168/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758520/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar em parte, o Ato Administrativo nº **2164/2008/SAD**, de 14.10.2008, referente a concessão do benefício Pensão em caráter vitalícia, em favor das Sr^{as} **Maria Alves** e **Sydnéa de Almeida Alves**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 245, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 246 § 1º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "b" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **250531/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.01.2008, a Sra. **Maria Aparecida da Costa**, RG nº 761.428/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Inácio Euripedes Rodrigues da Costa**, ocorrido em 29.01.2008, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", município de Cáceres - MT.

Em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2593/SAD/2008

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 2.227, de 02 de outubro de 2008, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o disposto no Processo nº **490197/2008/SAD**, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **2.227/SGP/SAD/2008**, de 02 de Outubro de 2008.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único- Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Servidor	Efeito Financeiro
2048108	João Fernandes de Oliveira Prado	28.07.2008

LEIA-SE:

Anexo Único- Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Servidor	Efeito Financeiro
204.818	João Fernandes de Oliveira Prado	28.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.504/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 180357/2008 - SEFAZ, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG, o servidor **GONÇALO CLÓVIS DE ASSUNÇÃO**, RG nº 182614 SSP/MT, CPF nº 178.104.421-04, Agente da Área Instrumental, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 8159/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 11 de novembro de 2008 a 31 de Março de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.616/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 763286/2008 - SAD, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Oficial do Estado de Mato Grosso - SITOMAT, ao servidor **ANTONIO MARQUES DE PINHO**, RG nº 13697573 SSP/SP, CPF nº 208.534.671-53, Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 09 Matrícula Funcional nº 58/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de dezembro de 2008 a 29 de novembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2007/SAD
PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e o Sr. Mitsumori Sodeyama.
OBJETO: O presente tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 27/11/2008 até 26/11/2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
MITSUMORI SODEYAMA Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa RADIAL TECNOGRAF MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93.
DO PREÇO DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: "6.1. O Objeto deste CONTRATO deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos:
 a) (...)
 b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento."
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**
JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa RADIAL TECNOGRAF MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93.
DO PREÇO DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: "6.1. O Objeto deste CONTRATO deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos:
 a) (...)
 b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento."
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretária de Estado de Administração e a empresa Radial Tecnográf Máquinas LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 24 de outubro de 2008 a 23 de fevereiro de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, § 4º e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração e a empresa Mecanográfica e Laser LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de julho de 2008 a 18 de julho de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, § 4º e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
PEDRO AMÉRICO DA SILVA Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa RADIAL TECNOGRAF MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DO PREÇO DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: "6.1. O Objeto deste CONTRATO deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos:
 a) (...)
 b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento."
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração e a empresa Radial Tecnográf Máquinas LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 24 de outubro de 2008 a 23 de fevereiro de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, § 4º e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa RADIAL TECNOGRAF MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei 8.666/93.
DO PREÇO DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: "6.1. O Objeto deste CONTRATO deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos:
 a) (...)
 b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento."
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração
CARLOS MOLERO LOPES Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**
JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 076/2007/SAD/MT**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Nauk Maria de Jesus.**OBJETO:** O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato n.º 076/2007/SAD, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 01 de outubro de 2008**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente o presente Distrato no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**ASSINAM=** GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretário de Estado de Administração e NAUK MARIA DE JESUS-CONTRATADA.**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2003/SAD/MT****PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração – SAD, e a empresa **Doccenter Serviços De Cópias E Impressões LTDA.****DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 19 de dezembro de 2008 à 18 de junho de 2009.**DO FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 58, inciso I da Lei n.º 8.666/93.**DATA:** Em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2008.**ASSINAM:****GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração Representante Legal

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM

CONTRATADA

CONTRATANTE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2008/SAD/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.**OBJETO=**O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar 25% ao valor total do contrato original para suprir as necessidades da presença de um contingente maior para execução dos serviços, visando atender à Secretaria de Administração de Mato Grosso**DA JUSTIFICATIVA=** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I e artigo 65 inciso I *alinea b*, inciso II §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93**DA RATIFICAÇÃO=** E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado

Em Cuiabá, 29 de novembro de 2008.

ASSINAM= GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretário de Estado de Administração e RITA TEREZINHA KUHN-Contratada.**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 014/2005****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 014/2005, Valor referente ao Anexo I – Serviço Especializado em Tecnologia da Informação, demonstrado através do aumento de 12.731 (Doze mil setecentos e trinta e uma) horas técnicas, que perfazem o valor de R\$1.032.464,88 (Um milhão e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente no art. 65, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.666/93 e no Relatório Técnico n.º 036/2008.**DATA:** Em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.**ASSINAM:**GERALDO A. DE VITTO JR.-Secretário de Estado de Administração-CONTRATANTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005/2008-SAD****PARTES:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT.

Prefeitura Municipal de Poxoreu-MT.

Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT.

OBJETO: Exclusão da servidora Aldenice Martins Pereira do Termo de Cooperação Técnica n.º 020/2005.**SIGNATÁRIOS:** VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2008/SAD/MT**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.**OBJETO=** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 – FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240– Elemento de Despesa: 3390.3300

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.**ASSINAM=** GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretária de Estado de Administração e RINALDO ROBERTO CINI–Contratada.**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2006/SAD/MT****PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração – SAD, e de outro lado, a empresa **SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA E ELETRÔNICA LTDA – SEGVEL.****DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais 110 (cento e dez) dias, com início em 10 de Dezembro de 2008 e término em 31 de Março de 2009 e alterar a Dotação Orçamentária.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Entidade: 11.601 – FUNDESP; Projeto/Atividade: 2007; Elemento Despesa: 3390.3700; Fonte: 241.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, caput Art. 58 I, art. 65, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e a comprovada regularidade fiscal.**DATA:** Em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2008**ASSINAM:****GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

GILDOMAR ALCÉRIO MAIERON

Representante Legal

CONTRATANTE**CONTRATADA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 126/2008/SAD, - processo n.º 612.933/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002**, o qual tem por objeto Registro de Preço

para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, diária e mensal, incluindo seguro total (sem franquia), para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reformas internas nos Prédios da SAD e Construção de Acesso de Pedestres(Escadas) no Estacionamento do Complexo do CPA, na Secretaria de Estado de Administração especificado em Edital, à empresa **FIBRATEL COMERCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **012/2008/SAD** - processo n.º. 721093/2008/SAD.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

**João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração****Resultado de Licitação**A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º. 001/2008, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 012/2008/SENA**, processo administrativo n.º 721093/2008, o qual tem por objeto "Execução de Reformas Internas nos Prédios da SAD e Construção de Acesso de Pedestres(Escadas) no Estacionamento do Complexo do CPA., conforme especificação em Planilhas Orçamentárias e Projetos Executivos, na Secretaria de Estado de Administração especificado em Edital

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	FIBRATEL COMERCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 03.689.322/0001-88
VALOR R\$	R\$148.994,34

Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

**Adriane Benedita De Lamônica
Presidente da Comissão de Licitação****PORTARIA N.º 055/2008/GAB/SAD**

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão para registro de preços e específicos, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual n.º 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão para registro de preços e específicos e definir suas funções e atribuições:

I – Representante da Secretaria de Estado de Administração para fins de autorização de abertura de processo licitatório e decisão de recurso administrativo:

Paulo Roberto Francisco da Silva – Secretário Adjunto de Estado de Administração;

II – Pregoeiros Oficiais:

Edson Monfort de Albuquerque;**Franciele Dorth da Silva;****Hudson Fabiano da Costa;****João Bosco da Silva;****Mário Balbino Lemes Junior;****Priscila Rodrigues Nascimento Moraes Berber, e;****Valdir Pereira Silva.**

III – Equipe de apoio:

Ademir Soares Guimarães Júnior;**Franciele Dorth da Silva;****João Bosco da Silva;****Johan Crísthian Pacheco;****Valdir Pereira Silva, e;****Tássia Bezerra Pegoraro.**

IV – Equipe de Suporte:

Adriane Caroline Souza Lourenço;**Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva;****Luciane Costa;****Marelise Spiess;****Thiago José Vieira de Araújo****Pedro Eugênio Beltrame Benatti, e;****Priscila Daudt de Souza Ribeiro.**

Art. 2º O Secretário Adjunto de Estado de Administração tem como atribuição:

- I – Autorizar os processos de aquisições/contratações da Administração Estadual;
- II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro, independentemente do órgão/unidade licitante, podendo solicitar subsídio técnico para a correta aplicação da legislação;
- III – promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente do órgão/entidade licitante;

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadora de Licitações Governamentais:

- I – assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando ainda a correta instrução processual preliminar, inclusive as demais atribuições;
- II – receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
- III – proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;
- IV – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;
- V – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
- VI – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- VII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- VIII – decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;
- IX – propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo-lhes submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;
- X – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;
- XI – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;
- XII – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação, e;
- XIII – Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.
- XIV – atuar como apoio, quando convocado.

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

- I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;
- II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- IV – lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- V – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- VI – levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;
- VII – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo Coordenador (a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º São atribuições da equipe de suporte:

- I – assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio, e;
- II – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo Coordenador (a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º A substituição de pregoeiro está condicionado a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta portaria em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 8º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 9º Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Parágrafo único O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quando as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada em 06.08.2008.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2008

PROCESSO Nº: 733677/2008
 CONCEDEnte: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Sapezal
 OBJETO: Desenvolvimento de atividades de capacitação e assistência técnica para ações de planejamento urbano e regional, visando a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Sapezal.
 VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.0001.04.121.256.4004.0700.33403900.100.1.1
 EMPENHO: 20101.0001.08.01251-3
 DATA DE ASSINATURA: 18/ 12/2008
 VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 30/02/2009
 SIGNATÁRIOS Yênes Jesus de Magalhães e João César Borges Maggi

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 07/2008

PROCESSO Nº: 728960/2008
 CONCEDEnte: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
 OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a realização de ações conjuntas para a elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Chapada dos Guimarães
 VALOR: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.0001.04.127.222.3760.0600.33403500.100.1.1
 EMPENHO: 20101.0001.08.01259-9
 DATA DE ASSINATURA: 18/ 12/2008
 VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 30/06/2009
 SIGNATÁRIOS Yênes Jesus de Magalhães e Gilberto Schwarz de Mello

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 234/2008-SEFAZ.

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando o despacho proferido pelo Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário o qual determina a abertura de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar o descumprimento do Contrato n. 085/2008 firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Construtora Planecon Ltda, cujo objeto é a reforma de prédio da Gerência de Mercadorias Apreendidas – GMA/SUED/SEFAZ e da Gerência de Arquivos e Documentos – GARD/CLOG/SEJUF, localizado no Distrito Industrial, em Cuiabá-MT;

Considerando que a Empresa citada participou regularmente de processo de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando ainda, que o descumprimento das cláusulas contratuais constitui falta grave e passível de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades ocorridas no contrato nº 085/2008, com estrita obediência ao art. 5º, LV da Constituição Federal e do art. 10, inciso X da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário – SEJUF abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, atuar na apuração dos fatos:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Joelmes Jesus da Costa	Agente de Inspeção e Controle	Presidente
Leonardo Chaves de Moura	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha	Técnica da Área Instrumental do Governo	Membro
Elieil Machado de Matos	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro
João Paulo Carvalho Feitosa	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro

Art. 3º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período, se necessário, acompanhado de relatório opinativo.

Art. 4º Determinar que a Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário – SEJUF coordene e adote medidas necessárias à implementação do objeto constante nesta Portaria com o objetivo de garantir a regularidade, o contraditório e a legalidade nos procedimentos.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SEJUF e à Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, apoio técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos

atinentes ao objeto do presente ato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada - Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 066/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 015/CPAD-040/2007/PGE/SEFAZ, datado de 4-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 040/2007/PGE/SEFAZ, de 19-9-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21-9-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 19-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,

Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 068/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 015/2008/PGE/SEFAZ/PAD-056/2007/PGE/SEFAZ, datado de 4-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 056/2007/PGE/SEFAZ, de 6-11-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-11-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 19-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

COMUNICADO Nº 01/2008/SUFIS - GFSE.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato

Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JANEIRO DE 2009.

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1. DISTRIBUIDORA: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.200.367-8	293.765 Lts.
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	266.719 Lts.
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	136.593 Lts.
4. DISTRIBUIDORA: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.321.501-6	90.075 Lts.
5. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	373.947 Lts.
6. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	158.623 Lts.
7. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	85.219 Lts.
8. DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	63.472 Lts.
9. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	721.178 Lts.
10. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	254.550 Lts.
11. DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	205.917 Lts.
12. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	789.611 Lts.
13. DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.652.1025 Lts.
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3	448.202 Lts.
15. DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	113.155 Lts.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2008. Sidinéia Batista de Souza Superintendente de Fiscalização / Siguinei Such Gerente de Fiscalização Segmentada.

COMUNICADO GERP/SARE Nº029/2008

PROCESSO Nº: 744333/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima,

COMUNICA A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte CAROLINA VEICULOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.068.871-1, CNPJ 24.979.692/0001-20, com validade a partir de 14/12/08 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008. Fábio Vinicius Ferreira - Superintendente de Análise da Receita Pública.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2008/SEJUF/SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE, por intermédio de sua Pregoeira, que esta subscreve, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o Pregão 044/2008, que teve como objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (TIPO SPLIT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Aproveitamos para informar que a fundamentação da revogação encontra-se colacionada aos autos do processo licitatório.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA
PREGOEIRA

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO

PUBLIQUE-SE

ÉDER DE MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - MT

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 165/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: C J COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a Aquisição de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) Caixas de Papelão Reforçadas e 4.000 (quatro mil) Caixas de Arquivo Morto tipo Polionda (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 12.695,00 (doze mil seiscentos e noventa e cinco reais)...)

VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, com início em 12/12/2008 e término em 12/06/2009 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Jonathan Fernandes Viana da Costa
C J Comércio de Materiais de Informática e
Papeleria Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 167/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é o Fornecimento de Software para Gestão Operacional e Estratégica de Central de Atendimento Telefônica – Call Center Fazendário, com suporte técnico na implantação e no período de consolidação da ferramenta junto ao ambiente operacional da Secretaria de Estado de Fazenda (...)
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)...
VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início em 17/12/2008 e término em 17/12/2009 (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Contratada	Francisca Maria Calcagnotto Contacte Teleatendimento Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 168/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a aquisição, sob demanda de 50 (cinquenta) certificados digitais do tipo E-CPF para colaboradores da SEFAZ e 15 (quinze) certificados digitais do tipo SSL para equipamentos servidores (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)...
VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 16 de dezembro de 2008 e término em 16 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso - Cepromat Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 169/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
OBJETO: (...) O Contrato tem por objeto a Contrato a Licença de Uso de Sistemas Corporativos do Governo do Estado de Mato Grosso (...).
VALOR: (...) A Secretaria de Estado de Fazenda pagará à Contratada o VALOR MENSAL de R\$ 22.648,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 271.776,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e setenta e seis reais)...
VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 16 de dezembro de 2008 e término em 16 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso - Cepromat Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 170/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é o é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Suporte, Atualização de Versão e Aquisição de Licenças de Backup (Cópia de Segurança) do Software CA Brightstor (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)...
VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período 36 (trinta e seis) meses, com início em 16/12/2008 e término em 16/12/2011 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Robson Silva Dolores Dias Simetrya Tec. da Informação Ltda Contratada	Sandro Luis Brandão Campos Simetrya Tec. da Informação Ltda Contratada
---	--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 171/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO de equipamentos e peças do sistema de gestão de acesso compatíveis com o Software Gerenciador de Controle de Acesso (MDC4WEB) necessários à modernização e melhoria dos processos internos de segurança (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) terá vigência de 12 (doze) meses, com data de início no dia 15 de dezembro de 2008 e término previsto para 15 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fabio Antonio de Mesquita Batista Ausec Automoção e Segurança Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 172/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de STI WEB SQL, com material incluso e tele suporte para um período de 12 (doze) meses, para tarifador STI ONLINE para 1.000 ramais (serial 9907236), que atenda a sede da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) terá vigência por um período de 12 (doze) meses com início em 16/12/2008 e término em 16/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Allan Exupery de Araújo Stelmat Telemática Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 173/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reinstalação e Configuração de gravador digital, câmeras móveis e fixas. (...)
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 16 de dezembro de 2008 e término em 16 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fabio Antonio de Mesquita Batista Ausec Automoção e Segurança Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 174/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
LOCADOR: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO: (...) Este ajuste tem por objeto a LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua 31 de Dezembro esquina com a Rua Rio Grande do Sul, n. 236, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis – MT, destina-se exclusivamente ao funcionamento da Unidade Operacional de Fiscalização – UOF do Terminal Rodoviário de Rondonópolis – MT. (...).
VALOR: (...) O VALOR MENSAL do aluguel certo e ajustado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) terá vigência 12 (doze) meses, com início em 17/12/2008 e término em 17/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Julio Alcides Sanches Martins Metrocon Administração e Gerenciamento e Gerenciamento Ltda. Locadora
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 051/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.ADERENTE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: EDSON CEOLIN-MEOBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2007/SAD, firmada com a empresa EDSON CEOLIN-ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de aparelhos de AR CONDICIONADO para atendimento da SEFAZ (...).
VALOR: (...) O GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 11.061,98 (onze mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 10 de dezembro de 2008 e término previsto para 10 de junho de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edgar Atos Bardal Junior Edson CeolinME Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 053/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.ADERENTE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA
OBJETO: (...) Adesão a ATA DE PREÇOS Nº 096/2008/SAD, firmado com a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de 25 (vinte e cinco) microcomputadores para atendimento das necessidades das Unidades Fazendárias (...).
VALOR: (...) O GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)...
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 11 de dezembro de 2008 e término previsto para 11 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre Reis Girardi Athenas Automação Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 054/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.ADERENTE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: EDSON CEOLIN-MEOBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2008/SAD, firmada com a empresa EDSON CEOLIN-ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de aparelhos de AR CONDICIONADO para atendimento da SEFAZ (...).
VALOR: (...) O GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 14.587,96 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 16 de junho de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edgar Atos Bardal Junior Edson Ceolin-ME Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 055/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.ADERENTE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2008/SAD, firmada com a empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de aparelhos de AR CONDICIONADO para atendimento da SEFAZ (...).
VALOR: (...) O GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 27.312,00 (vinte e sete mil trezentos e doze reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 16 de junho de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Zanone Borges Lima Dismeq Comercial Imp. de Máquina para Escritório Ltda Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.086/2007/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar no PREÂMBULO do Contrato Original a razão social da Contratada para BSI DO BRASIL LTDA, Cuiabá 03/12/08 (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso BSI do Brasil Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.054/2004/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar no PREÂMBULO do Contrato Original a razão social da Contratada para BSI DO BRASIL LTDA, Cuiabá 03/12/08 (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso BSI do Brasil Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 092/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original(...)

VALOR: Acresce-se ao Valor do Contrato a importância de R\$ 6.074,81 (seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um Novo Valor Mensal de R\$ 125.724,81 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 20,00% (vinte inteiros por cento), com relação ao valor do contrato original. Repactua-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 13.201,11 (treze mil, duzentos e um reais e onze centavos), em virtude do reajuste salarial decorrente do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2009, que majorou em 05% (cinco inteiros por cento) os salários da categoria a que pertencem os funcionários da Contratada e equipamentos, perfazendo, conseqüentemente, o novo Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 132.011,05 (cento e trinta e dois mil e onze reais e cinco centavos) e somando-se ao Valor por Demanda de Serviços no montante de R\$ 13.201,11 (treze mil, duzentos e um reais e onze centavos), teremos um novo Valor Global de R\$ 1.742.545,32 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).(...)

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/01/2009 e com término no dia 02/01/2010(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Joildo Soares de Andrade Complexx Tecnologia Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 144/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original(...)

VALOR: (...) Acresce-se ao Valor Global do Contrato a importância de R\$ 2.506,05 (dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), perfazendo desta forma, o Novo Valor Global de R\$ 198.506,05 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) do valor inicialmente contratado(...)

ADITAMENTO: (...) Altera-se a Cláusula Terceira do contrato em comento, acrescentando-se ao item 3.1.3., a contratação de 09 (nove) cadeiras fixas sem braços(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Agai de Conceição da Silva Marelli Móveis para Escritório Ltda Contratada
---	--	---

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Arenápolis, sito a Rua Mato Grosso, 44, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: COMERCIAL DE PAPÉIS ARENÁPOLIS LTDA-EPP

End. ALAMED PREFEITO CAIO, nº 196

Insc. Estadual: 13.257.872-7 CGC: 06.273.373/0001-12

PAT n.: 12.236/2008 NAI n.: 11795600160004200816 lavrada em 08/12/2008

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

UNIDADE DE SERVIÇO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO.

Reconheço que o (os) micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: SILVIO ANTONIO FRACAROLI CPF: 972.396.31168; Nome: APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MENIN CPF: 363.036.661-91; Nome: DALVINA LUZIA DE SOUZA CPF: 900.055.111-

00; Nome: JOEL JOSÉ RODRIGUES CPF: 420.275.001-20; Nome: LEONALDO PORTO PEREIRA CPF: 899.049.311-00; Nome: ROBERTO INACIO RAIMUNDO CPF: 030.570.641-16; Nome: EDGAR BATISTA GONÇALVES CPF: 411.209.571-68; Nome: ANTONIO IVAN DOS SANTOS CPF: 941.561.071-91; Nome: ADELOZIRO GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 240.029.176-49; Nome: PEDRO

CAZAL CPF: 004.121.641-59. Gerente: CLEONICE S. F. KALSING.

UNIDADE DE SERVIÇO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JAIR PEREIRA DE MORAIS CPF: 805.747.501-34; Nome: ELEANRO AGUIAR PEIXOTO CPF: 000.822.371-82; Nome: EMERSON CARLOS VICENTIN CPF: 778.512.001-30; Nome: JOSÉ RODRIGUES WAGMAKER CPF: 994.644.037-72; Nome: ANTONIO NARCIZO CPF: 420.281.081-34; Nome: ROBERTO MENDONÇA BARRETO CPF: 522.332.861-20; Nome: JOSÉ RODRIGUES DAMACENO CPF: 384.138.331-91; Nome: EDGAR RODRIGUES DAMASCENO CPF: 513.886.001-10 Nome: MARIA DO CARMO CAMPOS MENDONÇA CPF: 913.141.511-34; Nome: SIVANA DA SILVA CPF: 009.605.881-16; Nome: ADILSON LIMA DOS SANTOS CPF: 856.901.801-06; Nome: RIVANIO RODRIGUES PAES CPF: 774.549.874-00; Nome: APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MENIN CPF: 867.445.851-34; Nome: NORBERTO INACIO RAIMUNDO CPF: 030.570.641-16; Nome:

CESAR ANTONIO ALVES DA SILVA CPF: 002.706.491-31. Gerente: CLEONICE S. F. KALSING.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientes que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art. 47 da Lei nº 7.098/98:

- 1 – Empresa: TERRA DIST DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.678.302/0001-86;
End: R. Sidnei Cardon de Oliveira, 1569, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: EXXEL BRASILEIRA PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 00.653.747/0001-49
End.: R. Sidnei C de Oliveira, 1569, Fazenda Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.206/08 NAI nº 122655001801310200811 lavrada em 27/11/2008;
- 2 – Empresa: INCA COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 01.524.201/0001-50;
End: R. Miguel Cervantes, 25, Vila Actura, Duque de Caxias/RJ;
Contribuinte Solidário da empresa supra: BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.078.338/0001-91;
End.: Av. Ferdinando Viacava, 86 D, João Aranha, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.561.464/0003-00;
End.: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COM BOMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 01.886.058/0001-47;
End.: Av. Senador Queiros, 279, Centro, São Paulo/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: TM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 00.429.406/0001-94;
End.: R. Miguel Cervantes, 25, Vila Actura, Duque de Caxias/RJ;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.893.618/0005-14;
End.: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROSUL DIST TRANSPORTE COM COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 00.175.884/0009-72;
End.: Rodovia Br-476, 2800, Thomaz Coelho, Araucária/PR;
PAT nº 12.264/08 NAI nº 12458400260008200816 lavrada em 28/11/2008;
- 3 – Empresa: DIST EQUADOR DE PROD DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 03.128.979/0001-76;
End: R. Pajura, 50, Vila Burity, Manaus/AM;
PAT nº 12.199/08 NAI nº 84302003200014200818 lavrada em 28/11/2008;
- 4 – Empresa: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.561.464/0003-00;
End: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.262/08 NAI nº 124584002600011200810 lavrada em 28/11/2008;
- 5 – Empresa: FÓRMULA BRASIL PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 00.655.953/0001-98;
End: Av. Roque Petroni Junior, 999, Vila Gertrudes, São Paulo/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.893.618/0005-14;
End.: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.203/08 NAI nº 122655001801313200814 lavrada em 28/11/2008;
- 6 – Empresa: PEROLA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 97.381.461/0009-40;
End: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: WATT DIST BRAS DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 03.908.643/0002-07;
End.: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.267/08 NAI nº 124584002600005200813 lavrada em 28/11/2008;
- 7 – Empresa: CENTRO TÉCNICO DE BELEZA LEONIA LTDA
Inscrição Estadual: 13.055.350-6 CNPJ: 15.952.724/0001-02;
End: R. Joaquim Murinho, 721, Centro Sul, Cuiabá/MT;
PAT nº 11.879/08 NAI nº 24846001300047200810 lavrada em 11/08/2008;
- 8 – Empresa: JACAR DISTR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 02.293.021/0002-59;
End: Av. Progresso, S/N, Conjunto Sabiá, Senador Canedo/GO;
PAT nº 12.194/08 NAI nº 84302003200010200810 lavrada em 28/11/2008;

9 – Contribuinte Solidário da Empresa DARK OIL DO BRASIL LTDA (CNPJ: 00.479.759/0001-07);
BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.078.338/0001-91
End: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.193/08 NAI nº 84302003200012200814 lavrada em 28/11/2008;
10 – Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição Estadual: 13.322.198-9 CNPJ: 01.241.994/0005-24;
End: R. do Itaquí, S/N, Itaquí, São Luís/MA;
PAT nº 12.263/08 NAI nº 124584002600015200814 lavrada em 28/11/2008;
11 – Empresa: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 02.909.530/0004-25;
End: Av. Niterói / Copacabana, S/N, Setor Comercial, Senador Canedo/GO;
Contribuinte Solidário da empresa supra: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV. PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 02.293.021/0002-59;
End: R. Progresso, S/N, Conjunto Sabiá, Senador Canedo/GO;
PAT nº 12.190/08 NAI nº 84302003200009200815 lavrada em 28/11/2008;
12 – Empresa: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
Inscrição Estadual: 13.073.666-0 CNPJ: 01.543.354/0013-89;
End: R. Berna, 45, Despraçado, Cuiabá/MT;
PAT nº 12.049/08 NAI nº 8076001500003200810 lavrada em 18/09/2008;
13 – Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 03.109.523/0004-01;
End: Av. José Paulíno, 1030, Centro, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.893.618/0005-14;
End: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.078.338/0001-91;
End: Av. Ferdinando Viacava, 86, João Aranha, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 03.016.811/0002-50;
End: R. Antônio Fadim, 401, Cascata, Paulínia/SP;
PAT nº 12.211/08 NAI nº 122655001801308200818 lavrada em 27/11/2008;
14 – Empresa: DISTR DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA.
Inscrição Estadual: 13.204.961-9 CNPJ: 97.471.676/0003-67;
End: R. Lídia Camargo Zampieri, Sala 4, 1838, Tindiquera, Araucária/PR ;
PAT nº 12.226/08 NAI nº 123152001600019200818 lavrada em 04/12/2008;
15 – Empresa: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL PETRÓLEO LTDA.
Inscrição Estadual: 13.208.999-8 CNPJ: 03.217.431/0002-83;
End: Estrad de Belmont KM 05, 10878, Milagres, Porto Velho/RO;
PAT nº 12.215/08 NAI nº 84302003200015200810 lavrada em 04/12/2008;
16 – Empresa: PONTUAL BRASIL PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 02.886.685/0001-40;
End: R. Luiz Franceschi, 666, Centro, Araucária/PR;
Contribuinte Solidário da empresa supra: CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.729.209/0003-15;
End: R. Luiz Franceschi, 666, Thomaz Coelho, Araucária/PR;
PAT nº 12.196/08 NAI nº 84302003200007200811 lavrada em 27/11/2008;
17 – Empresa: IDAZA DISTR. DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 01.787.793/0012-56;
End: Av. Progresso, S/N, Setor Comercial, Senador Canedo/GO;
Contribuinte Solidário da empresa supra: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
CNPJ: 33.000.167/0021-55;
End: Estrada Municipal, Sen 001, Km 01; S/N, Zona Industrial, Senador Canedo/GO;
PAT nº 12.172/08 NAI nº 14132800100002200810 lavrada em 28/11/2008;
18 – Empresa: COPAGE COMPANHIA PAULISTA DE PETROL. LTDA
CNPJ: 01.428.174/0001-12;
End: R. Gomes de Carvalho, 1657, Vila Olímpia, São Paulo/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: TERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 0167830200186;
End: R. Sidnei Cardon de Oliveira, 1569, Cascata, Paulínia/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: ASTER PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 02.377.759/0016-08;
End: Estrada Velha de Guarulhos, 22, Jardim Arapongas, Guarulhos/SP;
PAT nº 12.188/08 NAI nº 14132800100008200815 lavrada em 03/12/2008;
19 – Contribuinte Solidário da empresa CIA ULTRAGAZ (CNPJ 61.602.199/0194-84) COMPANHIA ULTRAGAZ SA
CNPJ: 61.602.199/0277-46;
End: Av. Progresso, S/N, Setor Comercial, Senador Canedo/GO;
PAT nº 12.180/08 NAI nº 11551100003200813 lavrada em 27/11/2008;
20 – Empresa: CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 01.729.209/0001-53;
End: Rodovia PR-323 KM 309, S/N, Parque Industrial, Umuarama/PR;
Contribuinte Solidário da empresa supra: CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 01.729.209/0003-15;
End: R. Luiz Franceschi, 666, Thomaz Coelho, Araucária/PR;
PAT nº 12.171/08 NAI nº 14132800100003200810 lavrada em 28/11/2008;
21 – Empresa: OASIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 02.193.559/0001-00;
End: Rodovia SP 332, KM 135, 100, S/N, Itapavaussu, Cosmópolis/SP;
PAT nº 12.192/08 NAI nº 84302003200008200813 lavrada em 27/11/2008;
22 – Empresa: LUIZ HADDAD FRANCO DALLA - ME.
Inscrição Estadual: 13.198.510-8; CNPJ: 04.045.806/0001-57;
End: Av. Lavapés, 580, Bosque, Cuiabá/MT;
PAT nº 11.914/08 NAI nº 16432001600018200817 lavrada em 27/08/2008;
23 – Empresa: METRON DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIBLE S/A.
CNPJ: 00.243.259/0005-97;
End: R. Manoel de Jesus Fernandes, 319, Jardim Leblon, Guarulhos/SP;
Contribuinte Solidário da empresa supra: BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.078.338/0001-91;
End: Av. Ferdinando Viacava, 86 D, João Aranha, Paulínia/SP;
PAT nº 12.216/08 NAI nº 14132800100009200816 lavrada em 05/12/2008;
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, parágrafo único da Lei nº 8.797/2008.

Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 19/12/08. NEUZA GOMES DUTRA Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. LÁZARO DA COSTA SILVA – CNPJ/CPF Nº 148.312.108-97 IE Nº 13.253.348-0. Itamar Rodrigues Matrícula nº 123106002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: FLAVIO MASOTTI 127370979-91 13225328-3; LUCIANE POSSAN WEBER E OUTRO 542103720-72 13256320-7; LARI JOSE ACCADROLLI 468350679-34 13244101-2; GABRIEL REUTOV 489375171-91 13222703-7. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula nº 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: CANISIO FROELICH 309105520-53 13266938-2; CANISIO FROELICH 309105520-53 13340749-7; CANISIO FROELICH 309105520-53 13260726-3; ROMEU FROELICH 284422539-04 13267088-7; ROMEU FROELICH 284422539-04 13255410-0; ROMEU FROELICH 284422539-04 13262908-9; ROMEU FROELICH E OUTRO 284422539-04 13255896-3. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula nº 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

PADARIA MOINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA, CNPJ: 10.505.805/0001-40, I.E.:13.364.532-0; GERARDUS JOHANNES S. M. MICHELS, CPF: 144.898.210-34, IE: 13.246.895-6.

Valdiney Carolino Chaves -TAIG – Matrícula Funcional nº 890995161.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista a retificação da NAI 38457001100096200411 de 15.12.04 e a manifestação do FTE autuante nos autos, conforme fls. 346 a 351; abrimos vista do PAT 2825/06 da empresa ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA, estabelecida na Avenida Mario Cunha Aristides, 2186 – Lote 108 a 117, Quadra 07 – Distrito Industrial, em Rondonópolis/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto a esta Agência Fazendária, situada na Rua Amazonas, 533 – Ed. Verona, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 18 de dezembro de 2008. Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros Matrícula 49851001-8 e Pedro Fernandes Camargo Gerente Fazendário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista a retificação da NAI 38457001100024200211 de 08.11.02 e a manifestação do FTE autuante nos autos, conforme fls. 1269 A 1293; abrimos vista do PAT 1968/06 da empresa BOTUVERÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 364 – KM 200 s/n - Rondonópolis/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto a esta Agência Fazendária, situada na Rua Amazonas, 533 – Ed. Verona, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 18 de dezembro de 2008. Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros Matrícula 49851001-8 e Pedro Fernandes Camargo Gerente Fazendário.

Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, sito a Rua Severiano Neves, 143, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: WANDER CARLOS DE SOUZA
 End. BR 080 KM 90, S/N, a esquerda, Zona Rural
 Insc. Estadual: 13.223.409-2 CGC: 08.738.793.172
 PAT n.º: 12.162/2008 NAI n.º: 26684001900067200818 lavrada em 17/11/2008
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 006/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:
 CPF / NOME / RG: 593.794.801-72 ANTONIO CARLOS DA CRUZ 884.221 SSP/MT; 379.866.195-20 CARLOS CRISTOVÃO SANTOS LIMA 1.639.816 SSP/BA; 221.381.532-15 MAURO MAXIMO DA FONSECA 289.086 SSP/MT; 097.483.699-00 PEDRO GARCIA CARNEIRO 510.310 SSP/PR; 420.390.451-04 VALDEMAR GOMES LIMA 274.818 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.
 ADRIANE APARECIDA MAGRI GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT). NOME DO CONTRIBUINTE / N.º DA INSCRIÇÃO: ANDRELINO GERALDO DA CRUZ NEVES 13.365.183-5; AIRTON ANTONIO ZANETTI 13.363.631-3; ADAO JACOBOWSKY 13.364.440-5; GIOVANI SOARES RAMOS E OUTRO 13.364.955-5; JOÃO CARLOS SEHN 13.363.667-4; LAERCIO ARAUJO DE OLIVEIRA 13.345.208-5; LAZARO JOSÉ PLETSCHE 13.364.789-7; MARCELO GARGIULO MARTINEZ 13.233.219-1; ODERLEI LUIZ SCOLARI 13.264.210-7; OCIMAR RECALCATTI E OUTRA 13.364.049-3; PAULINHO GOLIDCZESKI 13.364.701-3; PAULO SERGIO DE ARAUJO 13.364.354-9; THIAGO DOS SANTOS COSTA 13.364.732-3. ADRIANE APARECIDA MAGRI GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa Catarina, 1036, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ROBSON DE OLIVEIRA
 End. Avenida São Paulo, Nº 1268, Centro
 Insc. Estadual: 13.175.455-6 CGC: 01.877.469/0001-76
 PAT n.º: 12.156/2008 NAI n.º: 38553001600015200812 lavrada em 07/10/2008
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 002/2008

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO E APROVETAMENTO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO II DA P.C. N.º 002/2006, DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: ANAUÁ RESIDUOS DE MADEIRA LTDA 10.396.551/0001-70 13.365.286-6 18/12/2008. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

COMUNICADO Nº 006/2008

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: SESINO JOSE ENZWEILER 241.969.169-53 13.233.586-7 18/12/2008; GILBERTO PERUZI 447.445.019-15 13.263.464-3 18/12/2008; VALDER VALDO PERUZI 306.817.749-91 13.263.472-4 18/12/2008; VALTER APARECIDO PERUZI 465.806.389-15 13.255.046-6 18/12/2008; MARINO PERUZI 044.612.749-34 13.255.329-5 18/12/2008; JOVELINO GHISLERI 241.790.861-15 13.232.840-2 18/12/2008. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 025/2008/SEMA.

Processo nº: 770816/2008/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Ugolini e Cia. Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula segunda – 'Dos preços, especificações e quantidades' do contrato original.
Valor: Acresce-se ao valor global estimado do contrato original a quantia de R\$ 5.682,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um novo valor global de R\$ 28.412,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 19/12/2008.
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT
 Clair Ugolini – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2008/SEMA

Processo nº: 420532/2008/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Lenir Ohaschi Nonaka - ME.
Objeto: Prestação de serviços de cópias xerográficas metro linear e plastificações, conforme item 01 e 02 do processo.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), sendo pago conforme a prestação do serviço.
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 18/12/2008
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
 : Lenir Ohaschi Nonaka – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº.11./2008/SEEL

O Secretário da Secretaria de Estado Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado Esporte e Lazer, para o exercício do período aquisitivo 2008/2009:

JANEIRO/09

Antonio Marques da Silva Filho
 Antonio Alencar de Souza
 Carlos Fernandes Moreira da Silva
 Carlos Roberto Casagrande
 Claudemir José Bernardi
 Edson Luiz Manfrin
 José Botelho
 José Joaquim de Souza Filho
 Laércio Vicente de Arruda
 Maria de Fátima Bustamente Dias Batista
 Nilson Ney Nardelli

FEVEREIRO/09

Arduino José de Almeida
 Cilene da Silva Cunha
 Elias Martins de Oliveira
 Edezio Arruda de Jesus
 Luis Carlos Sartori
 Márcio José Nogueira

MARÇO/09

Ademir Correia de Moraes
 Meirley Oliveira dos Santos

ABRIL/09

Cidomar de Arruda Velo
 Helio Machado da Costa
 Izadora da Cunha
 José Cuiabano Kunze
 José Luiz Correia da Cruz
 Joaquim Jose Ferreira da Cunha
 Luiz Gustavo Dourado Castanheira
 Sílvia Helena de Figueiredo
 Wilson Anacleto Viana

MAIO/09

Celso Antonio Melesqui
 Edvardes de Figueiredo
 Eduardo Augusto Soares Addor
 Marilene Ferreira de Souza
 Roberto Pereira de Lima
 Tatiane Nogueira Tait

JUNHO/09

Dionísio Conrado de Oliveira
 Manoel Domingos da Silva
 Maria de Jesus Silva
 Neuza Maria de Almeida Silva

JULHO/09

Emílio Soares de Arruda
 Eucario Santana Duarte
 Felix Garcia Duarte
 Gilmara Candelária Correia Soeiro
 Odenis Aleixo da Cruz
 Oscarino Augusto Prado
 Paulino de Campos
 Vaito Benedito Barbosa

AGOSTO/09

Julio Albuquerque Silva

SETEMBRO/09

Francisco Brito Nogueira
 Joubert Brito de Lima

OUTUBRO/09

Reinaldo Lucio Coronel

NOVEMBRO/09

Benedito Dias de Souza
 Clemildes Santana dos Santos
 Salvador Alves Freire
 Sidneia Ferreira

DEZEMBRO/09

Antonio Varea
 Joaquim Antonio de Almeida

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.

José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Juliana Fiusa Ferrari
 Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 1450/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos na execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Acesso à Comunidade Ranchão, na Rodovia MT-235, trecho Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, Sub Trecho Entrº MT- 235 – Comunidade Ranchão, com extensão de 4,45 km, de conformidade com Instrumento de Convênio nº 019/2008, celebrado com o Município de Nova Mutum/MT.

FISCAL: ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA
 MEMBROS: ENGº INGBORG GISELA GUNTER BEGER
 ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
 Retroagir para o dia 01/06/2008

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1451/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 811/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 299/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, no acesso e arruamento das localidades de Pequiheiro e Nova Esperança, numa extensão de 48,50 km, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1452/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 812/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 302/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para perfuração e montagem de 04 (quatro) poços tubulares profundos, sendo 01 (um) na Comunidade de Rancho de Prata, 01 (um) no Assentamento Coopernova, 01 (um) na Comunidade Chico Telles II no município de Nova Lacerda e 01 (um) no Assentamento Morada do Sol no município de Porto Esperidião-MT, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1453/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 813/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-208, trecho: Rio Juruena/Cotriguaçu e Entrº MT-418/Aripuanã, numa extensão de 44,5 km e 46 km, totalizando 90,50 km, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1454/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 814/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 300/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de madeira OAE, na rodovia MT- 247/435, trecho Entrº MT-436, 435, 247 e 175, local: km 4,5 e km 3,0, numa extensão de 24,0m + 6,0m = 30,0 metros, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
SILVIO ROBERTO MARTINELLI	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1455/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 815/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 301/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para reforma da Cadeia Pública de Barra do Garças, no município de Barra do Garças-MT, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
ITATIANA ROBERTA UHDE MARTINS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número 1456/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 816/08 - SINFRA, de 18/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de construção do Anfiteatro do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, localizado na Rodovia BR-174 – km 209, a realização será no dia **19 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
GABRIELA DE MELLO CURVO	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2008.

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 061/2008

Objeto Contratual: Construção da 1ª Etapa do Bloco Anexo da SINFRA, no Centro Político Administrativo/CPA.

I.C: 493/2008/00/00 ASJU

Empresa: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Município: Cuiabá - MT.

Data Início: 28/11/2008

Prazo: 150 dias

* Reproduz-se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro de Ressocialização do Carumbé.

I.C: 508/2007/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data: 01/08/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção da Creche Luz Dayara

I.C: 413/2006/00/00 ASJU
Empresa: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Município: Rondonópolis - MT
Data: 17/08/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro de Ressocialização do Carumbé.
I.C: 508/2007/00/00 ASJU
Empresa: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data Reinício: 13/11/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual Construção do Pavimento do Estacionamento da SEJUSP e Reforma da Cobertura do Bloco da CIOSP.
I.C: 574/2008/00/00 ASJU
Empresa: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data Reinício: 03/11/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual Construção da Creche Luz Dayara
I.C: 413/2006/00/00 ASJU
Empresa: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Município: Rondonópolis - MT
Data Reinício: 17/08/2008

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato do Instrumento Contratual Nº 561/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 678789 /2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 107 /2008

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Alargamento e Serviços Complementares do Sistema Viário do Distrito Industrial de Cuiabá, nas ruas:

- Rua "H" (complemento), segmento - Rua "FO" - Rua "Z", extensão - 10,79m;
 - Rua "B" (complemento), segmento - Av. "V" - Rua "P", extensão - 190,25m;
 - Rua "FO" (complemento), segmento - Rua "N" - Rua "K", extensão - 33,69m;
 - Rua "K" (complemento), segmento - Av. "X" - Rua "Y", extensão - 305,00m;
 - Rua "Y", segmento - Rua "I" - Rua "K", extensão - 200,00m

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.452.472,05 (Um Milhão, Quatrocentos e CINQUENTA e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

Dotação: 17101.0001.22.661.258.2482.0600.44905100.101.1.1 - NE Nº 17101.0001.08.00843-9.

PARTES: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 551/2008/00/00 - ASJ

Processo nº 584493/2008 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº280/2008

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-339, Trecho: Glória D' Oeste - São José dos Quatro Marcos, numa extensão de 20,00 Km.

Valor: R\$ 144.344,28 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo: 90(noventa) dias .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, conforme NE25101.0001.08.05108-1

Partes: DR - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2008/00/00 - ASJU

Processo nº. 221869/2008/SINFRA

Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA nº 003/2008

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo para Restauração das Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163/364 - Barra do Bugres (Rio Paraguai) - Assari - Nova Olímpia - Tangará da Serra (Anel Viário) - Itanorte (BR-364), com extensão total de 239,07 km, (Lote 02) - Rodovias: MT-246/343/358, Sub-Trecho: Barra do Bugres (Rio Paraguai) - Assari - Nova Olímpia - Tangará da Serra (Anel Viário) , Ext. 82,19 Km

Valor: R\$ 637.375,15 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Prazo: 210(duzentos e dez) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0800.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.08.02876-2

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 559/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 634035/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 286/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-199, Trecho: Vila Bela - Rio Capivari, sobre o Córrego da Cascata, numa extensão de 30,0 m.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 78.828,20 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE Nº 25101.0001.08.05126-8.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 560/2008/00/00-ASJU

Processo nº711664/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 287/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Pontilhões, na Rodovia MT-456, Trecho: Rio Mutum - Capoeirinha

Valor: R\$ 144.090,97 (cento e quarenta e quatro mil, noventa reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.08.05127-6.

Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(*Extrato do Termo Aditivo Nº 156/2008/01/01 - ASJU.

Processo nº 229359/2008 - SINFRA

Objeto do Contrato: a locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bi-combustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso

Objeto do Termo: Suprimir do Instrumento Contratual nº 156/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), correspondente a 19,44% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: QUALITY ALUGUELO DE VEICULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*Reproduz-se por ter saído incorreto)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 101/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 101/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de reforma e adequação no Quartel do GEFRON e construção da rampa de vistoria de carros e caixa separadora de areia, óleo e graxa, no Município de Porto Esperidião-MT, foi considerada **LICITAÇÃO DESERTA**.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 117/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 117/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Estruturas Metálicas, para execução dos serviços de Readequação da Estrutura de Cobertura do Portal Temático Turístico de Cáceres-MT. A realização será no dia **21 de janeiro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/01/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CHC TAXI AÉREO LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de célula, motor e hélices e reposição de peças de aeronaves de asa fixa com motor a pistão movidos a gasolina, destinado à Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas CIOPAER, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 066/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ R\$ 121.314,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e quatorze reais), sendo R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para atender despesas com serviços e estimado em R\$ 60.064,00 (Sessenta mil e sessenta e quatro reais) para atender despesas com peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009.

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CACIANDRA PEREIRA DA SILVA - Empresa CHC TAXI AÉREO LTDA./CONTRATADA.

EDITAL Nº 01/2008/SEJUSP/CIOPAER

ASSUNTO: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO

Nos termos do Artigo 1º da Lei nº 8.023 de 16 de Dezembro de 2003 - que altera dispositivos da Lei nº 6.388, de 03 de Janeiro de 1994, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fica estabelecido os requisitos abaixo, para a inscrição e seleção ao 3º (terceiro) CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO (TOM-M).

I - DAS VAGAS:

São oferecidas 23 (vinte e três) vagas, às praças e investigadores, dispostas da seguinte forma:

1. **15 (quinze) Vagas** para Segurança Pública do Estado de Mato Grosso:

a. Polícia Militar (09 Vagas):

- **02 Vagas** para policiais militares (masculinos) pertencentes ao CIOPAer;
- **01 Vaga** para policial militar (feminino) pertencente ao CIOPAer;
- **06 Vagas** para policiais militares em geral.

b. Bombeiro Militar (03 Vagas):

- **02 Vagas** para bombeiros militar pertencentes ao CIOPAer;
- **01 Vaga** para bombeiro militar em geral.

c. Polícia Judiciária Civil (03 Vagas):

- **03 Vagas** para policial civil em geral.

2. **08 (oito) Vagas** para Grupamentos Aéreos das Co-irmãs das Unidades Federativas:

- 02 Vagas** para o Estado do Acre;
- 02 Vagas** para o Estado do Mato Grosso do Sul;
- 01 Vaga** para o Estado de Rondônia;
- 01 Vaga** para o Estado de Goiás;
- 02 Vagas** para o Estado do Amazonas.

A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas às Unidades Federativas serão de responsabilidade destas, devendo o CIOPAer de Mato Grosso fazer a comunicação oficial das vagas disponíveis e os Estados interessados fazer a apresentação dos alunos, conforme critérios de seleção de cada Unidade em acordo com o calendário programático do curso.

II – DO CURSO:

O curso ficará a cargo do Centro Integrado de Operações Aéreas e será realizado em Várzea Grande, nas instalações do CIOPAer, tendo início em 02 de Março de 2009 e término em 16 de Maio do mesmo ano, contando com uma carga horária de 412 (quatrocentas e doze) horas aulas.

O curso contará com 23 (vinte e três) alunos, dos quais 15 (quinze) estão sendo selecionados por este edital e os demais, orgânicos de outras co-irmãs ou que pertençam aos quadros do serviço público de organizações que operam aparelhos de asa rotativa.

O candidato, preenchendo todos os requisitos da seleção e classificados de acordo com as vagas disponíveis, deverá, no ato da matrícula, ser transferido para ao Centro Integrado de Operações Aéreas. Ao término do curso, já pertencente ao efetivo do CIOPAer, estará habilitado a desempenhar as funções de tripulante operacional no Centro Integrado de Operações Aéreas da SEJUSP-MT, ou exercer suas funções em Instituições de fins similares ao de Operações Aéreas de Segurança Pública.

O curso de Tripulante Operacional Multi-Missão é básico para a habilitação de Praças às funções de Tripulante Operacional do CIOPAer ou Instituições afins.

III – DA SELETIVA:

A seletiva será efetuada por fases, no total de 05 (cinco):

- 1ª Fase: Inscrição;
- 2ª Fase: Inspeção de Saúde;
- 3ª Fase: Exame de Capacidade Física;
- 4ª Fase: Avaliação de Habilidades Específicas;
- 5ª Fase: Avaliação Psicológica e Entrevista;

Todas as fases são eliminatórias, devendo o candidato ser submetido à próxima fase somente se for aprovado na fase anterior, e obedecendo ao critério de classificação constante do item "IV".

1 - INSCRIÇÃO

As inscrições – 1ª Fase - devem ser efetuadas mediante manifestação formal – via ofício - do interessado ao Coordenador do CIOPAer - MT no período estipulado no cronograma apresentado no Apêndice "A", com as informações exigidas para o preenchimento da ficha individual do candidato – Apêndice "B".

1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1.1. Ser Praça da PMMT/BMMT ou Investigador da PJC-MT;
- 1.1.2. Ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo serviço;
- 1.1.3. Ter no mínimo 02 (dois) anos em Unidades Operacionais, se militar;
- 1.1.4. Ter no máximo 10 (dez) anos de efetivo serviço;
- 1.1.5. Ter 2º Grau completo;
- 1.1.6. Estar no mínimo no comportamento BOM – No caso de servidor público Militar;
- 1.1.7. Carta de Apresentação e Avaliação por chefe imediato – No caso de Policiais Cívicos;
- 1.1.8. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista nas legislações pertinentes;
- 1.1.9. Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular;
- 1.1.10. Não encontrar-se em licença para tratamento de saúde;
- 1.1.11. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de *sursis*.

Observação: Os requisitos deverão ser mantidos até a data da matrícula.

1.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.2.1 Ofício do candidato ao Coordenador do CIOPAer, manifestando interesse em efetivar sua inscrição na seletiva para o 3º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão;
- 1.2.2 Cópia do documento de identidade funcional;
- 1.2.3 Extrato de Alterações;
- 1.2.4 "Carta" de Apresentação e avaliação pelo chefe imediato – Policiais Cívicos;
- 1.2.5 Cópia do comprovante de conclusão do 2º Grau ou Nível Superior;

Caso algum dos candidatos não preencha os requisitos da fase de inscrição, fica vedada a participação da fase posterior.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE

A inspeção de saúde – 2ª Fase - será realizada, conforme cronograma apresentado no Apêndice "A", no Ambulatório Central da Polícia Militar, por uma Junta Médica designada pelo Diretor de Saúde.

Serão exigidos os seguintes exames:

- Exame parcial de urina;
- Exame parasitológico de fezes;
- Hemograma completo;
- Raio X do tórax ou abreuografia;
- Sorologia para Lues;
- Exame odontológico;
- Eletrocardiograma e Ergometria;
- Eletro encefalograma;
- Exame oftalmológico;
- Audiometria.

Os candidatos deverão fazer contato prévio com o Ambulatório Central da PMMT, antecipadamente, para tomarem ciência dos exames que deverão levar nas datas previstas. Os exames que não forem disponibilizados pelo Ambulatório Central, deverão correr por conta e ônus do candidato.

O resultado desta inspeção deverá ser preenchido na ficha individual do candidato (Apêndice "B"), e encaminhado ao Coordenador do CIOPAer, que por sua vez, fará o devido encaminhamento à Comissão de Educação Física.

Os candidatos considerados inaptos na fase de Inspeção de Saúde, não realizarão a fase subsequente, sendo considerados eliminados do concurso.

Todos os candidatos considerados aptos nesta fase farão jus à participação da próxima fase.

3 - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

O exame de capacidade física – 3ª Fase - constará de teste de aptidão física, conforme tabelas constantes no apêndice "C" e "D" observando as provas e pontuações estabelecidas para esta seleção e de forma que atenda ao item seguinte.

Para ser considerado apto o candidato deverá obter média final do exame de capacidade física igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, não podendo tirar nota inferior a 1,0 (um) em nenhuma das provas. Caso ocorra do candidato não atingir pontuação mínima (1,0 – um) em qualquer uma das provas dessa fase, será considerado inapto.

O candidato deve ser considerado apto em todas as provas físicas para ingressar na lista de classificação à próxima fase.

O exame de capacidade física terá caráter classificatório, sendo realizada na UFMT pela Comissão de Educação Física, conforme cronograma.

Serão submetidos à fase posterior, somente o quantitativo correspondente à 05 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis constante do item "1/1.", conforme especificado no item "1/1/1."

O resultado deste exame deverá ser preenchido na ficha individual do candidato com a devida pontuação geral das provas, pelo chefe da comissão, e encaminhado ao Centro Integrado de Operações Aéreas.

4 - AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Os exames de habilidades específicas – 4ª Fase - terão caráter classificatório e deles participarão tão somente os classificados do item "III/3.". Será composta por devidas comissões formada em cada uma das modalidades.

Em tal avaliação constarão as seguintes provas na seqüência de apresentação e conforme cronograma:

4.1 Prova de natação em piscina: O candidato deverá completar um percurso de 200 (duzentos) metros em nado *Craw* em um tempo máximo de 00:05:30 (cinco minutos e trinta segundos) Masculino e 00:06:00 (seis minutos) Feminino, obtendo pontuação conforme apêndice "E". Caso não complete o percurso estipulado, ou ainda, o faça acima do limite de tempo, será considerado inapto;

4.2 Prova de flutuação em piscina: O candidato deverá permanecer flutuando por 10 (dez) minutos em piscina, sem tocar em qualquer das bordas ou o fundo, estando equipado somente de sunga de banho. Não conseguindo permanecer na situação especificada pelo tempo determinado, será o candidato considerado inapto;

4.3 Prova de tiro prático: O candidato deverá demonstrar sua habilidade na realização de 06 (seis) disparos efetuados em silhueta tipo *Colt*, a uma distância de 15 (quinze) metros, na posição em pé, sem apoio de barricadas. O armamento utilizado será o revólver calibre .38 (ponto trinta e oito mm), com cano de 4 (quatro) polegadas, previamente escolhido pela comissão aplicadora da prova. Os candidatos terão direito a uma série de 05 (cinco) disparos de ensaio, que antecederão a prova. A nota mínima de aprovação será o correspondente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para 06 (seis) disparos na silhueta *Colt*, ou seja, 18 (dezoito) pontos. O tempo máximo de para realizar os disparos será de 01 (um) minuto. No caso de nega da munição ou falha de armamento, o candidato poderá repetir sua série de disparos. A contagem de pontos será efetuada através de equivalência em regra de três onde a pontuação máxima – 42 pontos – estará equivalente a nota 10 (dez) e assim consecutivamente.

Serão submetidos à fase posterior, somente o quantitativo correspondente à 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis constante do item "1/1.", conforme especificado no item "1/1/1.", obedecendo a ordem de classificação.

Os resultados das provas da habilidade específica deverão ser preenchidos na ficha individual do candidato, com a devida pontuação geral das provas, pelo chefe da comissão e encaminhado ao Coordenador do CIOPAer.

5 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA

Os candidatos classificados na fase anterior serão avaliados através de Baterias de Testes Psicotécnicos por junta de psicólogos a serviço da PMMT e submetidos à entrevista pela Comissão Geral de Avaliação, emitindo nessa comissão a Relação Nominal final dos 14 (quatorze) selecionados ao Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas para análise e homologação.

Os critérios de definição dos 14 (quatorze) candidatos selecionados, serão baseados em estudo específico para definição de perfil profissional, desenvolvido por especialista em psicologia junto ao CIOPAer.

IV - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A aprovação em cada fase será respeitada a ordem de classificação e quantitativo disponível conforme abaixo:

- 1.1 Na inspeção de saúde: Todos os candidatos aptos;
- 1.2 Na avaliação física: Todos os candidatos aptos, mas classificados entre os quantitativos de 05 (cinco) vezes o número de vagas existentes no item "1/1.":
 - 1.2.1 **10 (dez)** classificados PM (masculino) pertencentes ao CIOPAer;
 - 1.2.2 **05 (cinco)** classificadas PM (feminino) pertencente ao CIOPAer;
 - 1.2.3 **30 (trinta)** classificados PM em geral;
 - 1.2.4 **10 (dez)** classificados BM pertencentes ao CIOPAer;
 - 1.2.5 **05 (cinco)** classificados BM em geral;
 - 1.2.6 **115 (quinze)** classificados PJC em geral.

1.3 Na avaliação de habilidade específica: Todos os candidatos aptos, mas classificados entre o quantitativo do dobro de vagas existentes no item "1/1.":

- 1.3.1 **04 (quatro)** classificados PM (masculino) pertencentes ao CIOPAer;
- 1.3.2 **02 (duas)** classificadas PM (feminino) pertencentes ao CIOPAer;
- 1.3.3 **12 (doze)** classificados PM em geral;
- 1.3.4 **04 (quatro)** classificados BM pertencentes ao CIOPAer;
- 1.3.5 **02 (dois)** classificados BM em geral;
- 1.3.6 **06 (seis)** classificados PJC em geral.

1.4 Na avaliação psicológica e entrevista: Os 15 (quinze) selecionados.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas com 15 (quinze) selecionados no teste psicológico e entrevista, de acordo com relação nominal apresentada pela Comissão Geral de Avaliação e homologada pelo Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas.

VII – DA MATRÍCULA:

Os candidatos que compõem a Relação Nominal serão automaticamente matriculados no 3º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão, desde que mantenham as condições exigidas no presente edital.

No Ato da Matrícula os órgãos competentes a qual pertence à lotação do candidato, deverão efetuar a transferência do servidor público ao Centro Integrado de Operações Aéreas da SEJUSP-MT, ficando a matrícula condicionado à efetivação do candidato ao quadro de servidores do CIOPAer.

VIII – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1. As despesas decorrentes dos exames preliminares, deslocamentos e outras, correrão por conta de cada candidato;
2. Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos exames;
3. No caso de desistência de candidato ou por não preenchimento de condições de matrícula em determinada vaga, será chamado o candidato com classificação imediata;
4. No caso do não preenchimento das vagas pertencentes ao CIOPAer, por desistência ou não classificação de candidato, esta será preenchida pelo classificado subsequente, pertencente à instituição da qual se fazia jus a referida vaga;
5. Em se preenchendo as vagas pertencentes ao CIOPAer, o candidato que ora concorria ao preenchimento desta, passa a concorrer às vagas gerais pertencentes às respectivas instituições;
6. O não preenchimento da vaga feminina do CIOPAer, fará com que esta vaga seja automaticamente extinguida;
7. Sendo o candidato, aprovado e classificado, pertencente à baixada cuiabana, na data definida a matrícula, cada órgão deverá providenciar a transferência deste servidor e sua devida apresentação ao CIOPAer, conforme cronograma;
8. Sendo o candidato, aprovado e classificado, pertencente ao interior, na data definida para a matrícula, cada órgão deverá providenciar a transferência deste servidor, que após gozo dos direitos, deverá apresentar-se no CIOPAer, conforme cronograma;
9. Designo para comporem a Comissão Geral de Avaliação deste processo seletivo os seguintes oficiais:

PRESIDENTE:

Maj PM Héverton **Mourett** de Oliveira – Coordenador do CIOPAer.

MEMBROS:

- Maj PM Joel **Outo** Mattos - CIOPAer
- Cap PM Ricardo **Tomas** da Silva – CIOPAer
- Delegado Dinelson Pires Junior – CIOPAer
- Cap PM **Wangles** dos Santos Lino – APM-CV
- 1º Ten BM Flávio **Gledson** Vieira Bezerra – QCG-BM

10. “Os Comandantes, Chefes e Diretores ao receberem esta nota, deverão acusar recebimento”, e dar imediato conhecimento a todos os Servidores que estiverem em sua subordinação;
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da comissão.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – MAJ PM
Coordenador do CIOPAer
(documento original assinado)

RICARDO TOMAS DA SILVA – CAP PM
Gerente de Instruções CIOPAer
(documento original assinado)

APÊNDICE “A”

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA O 3º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO.

O calendário de atividades para o concurso em epígrafe obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	HORÁRIOS	ATIVIDADES	LOCAL
De 01 à 30 de Dezembro/08	-----	Divulgação do Concurso	PM / BM / PJC
05 de Janeiro/09	08:00 horas	Abertura das inscrições	CIOPAer
16 de Janeiro/09	18:00 horas	Encerramento das inscrições	CIOPAer
De 19 à 23 de Janeiro/09	-----	Realização dos exames laboratoriais	Livre
27 de Janeiro/09	08:00 horas	Entrega dos exames e inspeção de saúde	Ambulatório Central da PMMT
02 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame de capacidade física (Flexão de Braços Meio Sugado e Abdominal)	Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV)
03 de Fevereiro/09	07:00 horas	Exame de capacidade física (Barra Fixa e Corrida)	UFMT (Pista de Atletismo)
05 de Fevereiro/09	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Natação)	UFMT
06 de Fevereiro/09	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Flutuação)	UFMT
09 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame de habilidade específica (Tiro Prático)	APMCV
11 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame Psicotécnico	APMCV
13 de Fevereiro/09	08:00 horas	Entrevista e resultado final	CIOPAer
16 de Fevereiro/09	08:00 horas	Matrícula e orientações do curso	CIOPAer
27 de Fevereiro/09	08:00 horas	Apresentação dos Alunos MT e outros Estados	CIOPAer
02 de Março/09	07:30 horas	Aula Inaugural e início da semana ZERO	CIOPAer

Ricardo **Tomas** da Silva – Cap PM
Gerente de Instrução do CIOPAer
(documento original assinado)

APÊNDICE “B”

FICHA INDIVIDUAL DO CANDIDATO

Inscrição n°: _____ Unidade: _____

Nome: _____ Graduação: _____

RG: _____ Origem: _____ CPF: _____ Dt. Nasc.: ____/____/____

Est. Civil: _____ Sexo: _____ Naturalidade: _____

Dt. Inclusão: _____ Escolaridade: _____ Idade: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel: _____ - Celular: () _____ E-mail: _____
 _____ - Resid.: () _____ Pessoal: _____
 _____ - Serviço: () _____ Instit.: _____

Data: ____/____/____ Local: _____

Assinatura do Candidato

Uso do CIOPAER:

Grupo: () CIOPAer PM () CIOPAer BM	Nota Final: _____	Classificação: _____
() PJC-MT () PM-MT () BM-MT		

Responsável

RESULTADO DOS EXAMES

Exame	Resultado	Assinatura / Carimbo
Odontológico: Data:/...../2008	() Apto () Inapto	
Médico: Data:/...../2008	() Apto () Inapto	
Físico (Abdominal): Data:/...../2008	Quantidade: _____ Nota: _____	
Físico (Flexão de Braços): Data:/...../2008	Quantidade: _____ Nota: _____	
Físico (Meio sugado): Data:/...../2008	Quantidade: _____ Nota: _____	
Físico (Barra Fixa): Data:/...../2008	Quantidade: _____ Nota: _____	
Físico (Corrida 12'): Data:/...../2008	Distância: _____ Nota: _____	
Habilid. (Natação 200m): Data:/...../2008	Tempo: _____ Nota: _____	
Habilid. (Flutuação 10'): Data:/...../2008	() Apto () Inapto	
Habilid. (Tiro): Data:/...../2008	Pontuação: _____ Nota: _____	
Psicológico/Entrevista: Data:/...../2008	() Apto () Inapto	
Gerencia de Instrução: Data: ____/____/____	() Apto () Inapto	Nota Final: _____

APENDICE "C" 1

TABELAS DE PONTUAÇÃO MASCULINO
CORRIDA DE 12 MINUTOS

	18 a 24 anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
10,0	3.300m	3.200m	3.100m	3.000m	2.900m
9,5	3.200m	3.100m	3.000m	2.900m	2.800m
9,0	3.100m	3.000m	2.900m	2.800m	2.700m
8,5	3.000m	2.900m	2.800m	2.700m	2.600m
8,0	2.900m	2.800m	2.700m	2.600m	2.500m
7,5	2.800m	2.700m	2.600m	2.500m	2.400m
7,0	2.700m	2.600m	2.500m	2.400m	2.300m
6,5	2.600m	2.500m	2.400m	2.300m	2.200m
6,0	2.500m	2.400m	2.300m	2.200m	2.100m
5,5	2.400m	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m
5,0	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m
4,5	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m
4,0	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m
3,5	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m
3,0	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m
2,5	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m
2,0	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m
1,5	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m
1,0	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m
0,5	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m	1.000m

APENDICE "C" 2

TABELAS DE PONTUAÇÃO MASCULINO
BARRA FIXA

	18 a 24 anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
10,0	20	17	14	11	8
9,5	19	16	13	10	7
9,0	18	15	12	9	6
8,5	17	14	11	8	5
8,0	16	13	10	7	4
7,5	15	12	9	6	3
7,0	14	11	8	5	2
6,5	13	10	7	4	1
6,0	12	9	6	3	X
5,5	11	8	5	2	X
5,0	10	7	4	1	X
4,5	9	6	3	X	X
4,0	8	5	2	X	X
3,5	7	4	1	X	X
3,0	6	3	X	X	X
2,5	5	2	X	X	X
2,0	4	1	X	X	X
1,5	3	X	X	X	X
1,0	2	X	X	X	X
0,5	1	X	X	X	X

APENDICE "C" 3

TABELAS DE PONTUAÇÃO MASCULINO
FLEXÃO NA BARRA

	18 a 24 anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 Anos	40 a 44 anos
10,0	40	37	34	31	28
9,5	39	36	33	30	27
9,0	38	35	32	29	26
8,5	37	34	31	28	25
8,0	36	33	30	27	24
7,5	35	32	29	26	23
7,0	34	31	28	25	22
6,5	33	30	27	24	21
6,0	32	29	26	23	20
5,5	31	28	25	22	19
5,0	30	27	24	21	18
4,5	29	26	23	20	17
4,0	28	25	22	19	16
3,5	27	24	21	18	15
3,0	26	23	20	17	14
2,5	25	22	19	16	13
2,0	24	21	18	15	12
1,5	23	20	17	14	11
1,0	22	19	16	13	10
0,5	21	18	15	12	9

APENDICE "C" 4

TABELAS DE PONTUAÇÃO MASCULINO
ABDOMINAL

	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5
18 a 24 anos	80	77	74	71	68	65	62	59	56	53	50	47	44	41	38	35	32	29	26	23
25 a 30 anos	70	67	64	61	58	55	52	49	46	43	40	37	34	31	28	25	22	19	16	13
31 a 34 anos	60	57	54	51	48	45	42	39	36	33	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3
35 a 39 anos	50	47	44	41	38	35	32	29	26	23	20	17	14	11	8	5	2	X	X	X
40 a 44 anos	40	37	34	31	28	25	22	19	16	13	10	7	4	1	X	X	X	X	X	X

APENDICE "C" 5

TABELAS DE PONTUAÇÃO MASCULINO
MEIO SUGADO (TEMPO DE 01 MINUTOS)

	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5
18 a 24 anos	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
25 a 30 anos	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X
31 a 34 anos	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X
35 a 39 anos	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X	X
40 a 44 anos	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X	X	X	X

APENDICE "D" 1

TABELAS DE PONTUAÇÃO FEMININO
CORRIDA DE 12 MINUTOS

	18 a 24 Anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
10,0	3.100m	3.000m	2.900m	2.800m	2.700m
9,5	3.000m	2.900m	2.800m	2.700m	2.600m
9,0	2.900m	2.800m	2.700m	2.600m	2.500m
8,5	2.800m	2.700m	2.600m	2.500m	2.400m
8,0	2.700m	2.600m	2.500m	2.400m	2.300m
7,5	2.600m	2.500m	2.400m	2.300m	2.200m
7,0	2.500m	2.400m	2.300m	2.200m	2.100m
6,5	2.400m	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m
6,0	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m
5,5	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m
5,0	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m
4,5	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m
4,0	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m
3,5	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m
3,0	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m
2,5	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m
2,0	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m
1,5	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m	1.000m
1,0	1.300m	1.200m	1.100m	1.000m	900m
0,5	1.200m	1.100m	1.000m	900m	800m

APENDICE "D" 2

TABELAS DE PONTUAÇÃO FEMININO
BARRA FIXA (segundos)

	18 a 24 Anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
10,0	20"	18"	16"	14"	12"
9,5	19"	17"	15"	13"	11"
9,0	18"	16"	14"	12"	10"
8,5	17"	15"	13"	11"	9"
8,0	16"	14"	12"	10"	8"
7,5	15"	13"	11"	9"	7"
7,0	14"	12"	10"	8"	6"
6,5	13"	11"	9"	7"	5"
6,0	12"	10"	8"	6"	4"
5,5	11"	9"	7"	5"	3"
5,0	10"	8"	6"	4"	2"
4,5	9"	7"	5"	3"	1"
4,0	8"	6"	4"	2"	X
3,5	7"	5"	3"	1"	X
3,0	6"	4"	2"	X	X
2,5	5"	3"	1"	X	X
2,0	4"	2"	X	X	X
1,5	3"	1"	X	X	X
1,0	2"	X	X	X	X
0,5	1"	X	X	X	X

APENDICE "D" 3

TABELAS DE PONTUAÇÃO FEMININO
FLEXÃO DE BRAÇOS

	18 a 24 Anos	25 a 30 anos	31 a 34 anos	35 a 39 Anos	40 a 44 anos
10,0	40	37	34	31	28
9,5	39	36	33	30	27
9,0	38	35	32	29	26
8,5	37	34	31	28	25
8,0	36	33	30	27	24
7,5	35	32	29	26	23
7,0	34	31	28	25	22
6,5	33	30	27	24	21
6,0	32	29	26	23	20
5,5	31	28	25	22	19
5,0	30	27	24	21	18
4,5	29	26	23	20	17
4,0	28	25	22	19	16
3,5	27	24	21	18	15
3,0	26	23	20	17	14
2,5	25	22	19	16	13
2,0	24	21	18	15	12
1,5	23	20	17	14	11
1,0	22	19	16	13	10
0,5	21	18	15	12	9

APENDICE "D" 4

TABELAS DE PONTUAÇÃO FEMININO
ABDOMINAL

	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5
18 a 24 anos	70	67	64	61	58	55	52	49	46	43	40	37	34	31	28	25	22	19	16	13
25 a 30 anos	60	57	54	51	48	45	42	39	36	33	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3
31 a 34 anos	50	47	44	41	38	35	32	29	26	23	20	17	14	11	8	5	2	X	X	X
35 a 39 anos	40	37	34	31	28	25	22	19	16	13	10	7	4	1	X	X	X	X	X	X
40 a 44 anos	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

APENDICE "D" 5

TABELAS DE PONTUAÇÃO FEMININO
MEIO SUGADO (TEMPO DE 01 MINUTOS)

	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5
18 a 24 anos	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X
25 a 30 anos	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X
31 a 34 anos	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X	X	X
35 a 39 anos	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40 a 44 anos	9	8	7	6	5	4	3	2	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

APENDICE "E"

TABELA DE PONTUAÇÃO DE NATAÇÃO MASCULINO

Nado Craw – 200 metros		
Nota	Tempo	Descrição
10,0	Até - 02'40"	Até 2 Min. e 40 Seg.
9,0	02'41" ← → 03'00"	De 2 Min. e 41 Seg. até 3 Min. e 0 Seg.
8,0	03'01" ← → 03'20"	De 3 Min. e 1 Seg. até 3 Min. e 20 Seg.
7,0	03'21" ← → 03'40"	De 3 Min. e 21 Seg. até 3 Min. e 40 Seg.
6,0	03'41" ← → 04'00"	De 3 Min. e 41 Seg. até 4 Min. e 0 Seg.
5,0	04'01" ← → 04'20"	De 4 Min. e 1 Seg. até 4 Min. e 20 Seg.
4,0	04'21" ← → 04'40"	De 4 Min. e 21 Seg. até 4 Min. e 40 Seg.
3,0	04'41" ← → 05'00"	De 4 Min. e 41 Seg. até 5 Min. e 0 Seg.
2,0	05'01" ← → 05'15"	De 5 Min. e 1 Seg. até 5 Min. e 15 Seg.
1,0	05'16" ← → 05'30"	De 5 Min. e 16 Seg. até 5 Min. e 30 Seg.
Inapto	Acima de - 05'30"	Acima de 5 Min. e 30 Seg.

TABELA DE PONTUAÇÃO DE NATAÇÃO FEMININO

Nado Craw – 200 metros		
Nota	Tempo	Descrição
10,0	Até - 03'00"	Até 3 Min. e 0 Seg.
9,0	03'01" ← → 03'20"	De 3 Min. e 1 Seg. até 3 Min. e 20 Seg.
8,0	03'21" ← → 03'40"	De 3 Min. e 21 Seg. até 3 Min. e 40 Seg.
7,0	03'41" ← → 04'00"	De 3 Min. e 41 Seg. até 4 Min. e 0 Seg.
6,0	04'01" ← → 04'20"	De 4 Min. e 1 Seg. até 4 Min. e 20 Seg.
5,0	04'21" ← → 04'40"	De 4 Min. e 21 Seg. até 4 Min. e 40 Seg.
4,0	04'41" ← → 05'00"	De 4 Min. e 41 Seg. até 5 Min. e 0 Seg.
3,0	05'01" ← → 05'20"	De 5 Min. e 1 Seg. até 5 Min. e 20 Seg.
2,0	05'21" ← → 05'40"	De 5 Min. e 21 Seg. até 5 Min. e 40 Seg.
1,0	05'41" ← → 06'00"	De 5 Min. e 41 Seg. até 6 Min. e 0 Seg.
Inapto	Acima de - 06'00"	Acima de 6 Min. e 0 Seg.

Ricardo **Tomas** da Silva – Cap PM
Gerente de Instrução do CIOPAer
(documento original assinado)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2005, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em manutenção e assistência técnica para a plataforma de comutação digital, destinados ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, conforme proposta constante de fls. 09/10, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0.127.055-9, passando a ter a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: 11.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2009 a 20/01/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1 - As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária específica prevista no orçamento de 2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. AMARILDO CARLOS DA SILVA - Empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO – CONVEX.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral para realização de eventos, para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 146,16 (Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 092/Projeto Atividade: 2375/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 17/12/2008 a 16/12/2009.

DA DATA: 17/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO BLANCO ARAÚJO – Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO – CONVEX./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 040/2008/SAD do Edital de Pregão nº 025/2008/SAD/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor total contratado é de R\$ 9.499,20 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projetos Atividade: 2287/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/07/2009.

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 047/2007, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Pólo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAÚCHA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINAPOLIS, NOVA XAVANTINA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/11/2008 a 15/05/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240. As despesas decorrentes do exercício subsequente correrão por conta dos créditos orçamentários do ano de 2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI - Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA e SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/11/2008 a 21/05/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI - Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS e da CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato nº 075/2008, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, para manutenção de viaturas operacionais para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de peças e R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para serviços de mão de obra, perfazendo o seu valor total em R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 092; Projeto-Atividade: 2375; Elemento de Despesa: 339039/339030; Fonte: 261.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAVANDERIA ALBA LTDA. – EPP.
 DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia, compreendendo: Coletar, Lavar, Passar e Distribuir (entregar), de forma contínua, para atender a Coordenadoria de Medicina Legal - POLITEC e a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
 DO VALOR: O valor estimado deste Contrato é de R\$ 77.756,20 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e vinte centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 034 e 173/Projetos Atividade: 2909 e 2285/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.
 DA VIGÊNCIA: 08/12/2008 a 07/12/2009.
 DA DATA: 08/12/2008.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREIA – Empresa LAVANDERIA ALBA LTDA. – EPP/CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 035/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do **PREGÃO N° 035/2008/SEJUSP**, Processo n° 195071/2008, realizado no dia 12/11/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
MULTSTOCK LTDA.	26.314.690/0001-47	001	R\$ 4.650,00
		004	R\$ 140.000,00
		008	R\$ 1.150,00
MSA DO BRASIL EQUIPAMENTO E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	45.655.461/0001-30	003	R\$ 32.000,00
		005	R\$ 51.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 229.300,00

Obs.: Os Lotes 02, 06, 07 e 09 foram declarados FRACASSADOS.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Republique-se por ter sido publicado incorretamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 126/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 126/2008/SEJUSP**, Processo n° 619906/2008, realizado no dia 19/12/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
RODRIGO MULLER ME	05.504.207/0001-17	01	R\$ 38.500,00
RODRIGO MULLER ME	05.504.207/0001-17	02	R\$ 39.000,00
RODRIGO MULLER ME	05.504.207/0001-17	03	R\$ 29.000,00
RODRIGO MULLER ME	05.504.207/0001-17	04	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 122.500,00

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N°130/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 130/2008/SEJUSP**, Processo n° 700096/2008, realizado no dia 19/12/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
P R P BORGES COMÉRCIO ME	05.457.629-0001/89	UNICO	R\$ 593.300,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 593.300,00

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N° 134/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO n° 134/2008/SEJUSP**, realizado no dia 19/12/2008, tendo sido o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N°135/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 135/2008/SEJUSP**, Processo n° 585024/2008, realizado no dia 19/12/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
EXTRA CAMINHOS LTDA	04.284.282-0001/57	UNICO	R\$ 204.900,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 204.900,00

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 075/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 075/2008/SEJUSP**, Processo n° 280725/2008, realizado no dia 10/12/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	09.233.783/0001-04	01	R\$ 22.000,00
INSTRAMED IND MEDICA HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	03	R\$ 7.980,00
BIOMEDIC EQUIP. ELET. MED. HOSP. LTDA-EPP	37.457.918/0001-74	06	R\$ 1.300,00
WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA ME	07.113.481/0001-90	07	R\$ 4.225,00
C.A RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	07.469.089/0001-89	10	R\$ 8.600,00
C.A RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	07.469.089/0001-89	11	R\$ 3.163,20
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 47.268,20

Obs.: Os Lotes 02, 04, 08, 09 e 12 foram declarados FRACASSADOS e os Lotes 05, 13 e 14 foram declarados DESERTOS.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 121/2008/SEJUSP**, realizado no dia 16/12/2008, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 338/2008/CGPJC/MT.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PAULO RUBENS VILELA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar N.155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.
 CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, é Órgão de Controle Interno podendo atuar preventivamente, orientando a atividade policial;
 CONSIDERANDO que dentre as atribuições constantes do artigo 20 da Lei Complementar N. 155 de 14 de Janeiro de 2004, à Corregedoria-Geral PJC/MT, compete proceder as inspeções administrativas nos órgãos de Polícia Judiciária Civil, visando orientar os procedimentos;
 CONSIDERANDO a competência estabelecida na Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil

de Mato Grosso, incumbe a Corregedoria-Geral adotar as providências para sanar omissões ou para corrigir e prevenir ilegalidade ou abuso de poder;
CONSIDERANDO a atuação da Corregedoria-Geral em todas as unidades PJC do Estado de Mato Grosso e, a edição da portaria n. 37/2008/CGPJC/MT, que atribui aos Delegados de Polícia Corregedores a responsabilidade pelo controle interno nas Delegacias Regionais e respectivas unidades subordinadas;

RESOLVE

Determinar aos Senhores (a) Corregedores (a) que compõem a escala de plantão desta Corregedoria-Geral PJC, assim como, observando a distribuição constante da Portaria N. 37/08, no que tange ao controle interno das Delegacias Regionais e subordinadas, fiscalização nas unidades da PJC, nesta capital e interior do estado, durante o expediente normal e plantão, a qualquer dia e hora (sábado, domingo ou feriado), independentemente de comunicação antecipada, com os seguintes objetivos:

- Observar a rotina de trabalho da unidade policial;
 - Certificar cumprimento de horário de expediente dos servidores lotados, observado o Boletim de Freqüência;
 - Conferir a escala de plantão dos servidores e seu efetivo cumprimento;
 - Observar o atendimento ao público quanto ao registro de ocorrência, de informação e requerimento;
 - Verificar a qualidade dos autos de prisão em flagrante delito;
 - Aferir quantidade de presos temporários e legalidade do ato;
 - Conhecer as investigações policiais em andamento e operações desenvolvidas pela unidade policial fiscalizada;
 - Analisar o controle de viatura e relatório de plantão.
- Em razão da fiscalização acima e, porventura emergir alguma irregularidade administrativa, o Corregedor adotar as providências cabíveis, no limite de sua competência. Caso contrário, comunicar imediatamente à autoridade superior, sugerindo as seguintes medidas:
- Realização de correição;
 - Instauração de procedimento disciplinar para apurar os fatos;
 - Instauração de Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado;
 - Remoção do servidor para outra unidade;
 - Perda do subsídio do dia em que não comparecer ao serviço, salvo por motivo legal ou doença comprovada.
- Para a realização do trabalho, o Corregedor designado poderá contar com uma equipe composta de investigadores de polícia e Escrivão de Polícia previamente fixada na escala de plantão desta Corregedoria
- Proceda-se divulgação no âmbito interno e externo do presente ato administrativo.
- Cumpra-se
- Cuiabá 13 de Outubro de 2008.
PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR-GERAL PJC

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA n.º 546/DARH-1 SEC./08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-IV/ 5º BPM - Rondonópolis, **ARNALDO FERREIRA DE LIMA - SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Setembro de 2006, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Choque Hipovolêmico; Ferimento Perfuro Contuso; Projétil de arma de fogo, vítima de homicídio, conforme consta na certidão de óbito datada de 26/09/2006, registrada no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis - MT, fls. 172, livro: C-42 sob nº de ordem 4131.

2. O CR-IV, deverá recolher a cédula de Identificação de posse do **ex-SD PM ARNALDO FERREIRA DE LIMA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, deverá ainda recolher o fardamento e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM ARNALDO FERREIRA DE LIMA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 15 de Dezembro de 2008


CEL. PAULO RUBENS VILELA
Comandante Geral PMMT

PORTARIA n.º 547/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-IV/ 5º BPM - Rondonópolis, **EDSON ROLOFF - SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Março de 2005, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória; traumatismo craniano; Acidente Automobilístico, conforme consta na certidão de óbito datada de 11/03/2005, registrada no 2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Primavera do Leste, fls. 002, livro: C-003 de Registro de Óbitos.

2. O CR-IV, deverá recolher a cédula de Identificação de posse do **ex-SD PM EDSON ROLOFF** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, deverá ainda recolher o fardamento e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM EDSON ROLOFF**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 08 de Dezembro de 2008.


CEL. PAULO RUBENS VILELA
Comandante Geral PMMT

PORTARIA n.º 548/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-IV/ 5º BPM - Rondonópolis, **ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO - SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Outubro de 2005, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Traumatismo Craniano Encefálico, Instrumento Perfuro Contundente, Projétil de Arma de Fogo, conforme consta na certidão de óbito datada de 24/10/2005, registrada no Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis – MT no Livro C-0040, fls. 178-verso, sob nº 3344, de Registro de Óbitos.

2. O CR-IV, deverá recolher a cédula de Identificação de posse do **ex-SD PM ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, deverá ainda recolher o fardamento e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 15 de Dezembro de 2008.


CEL. PAULO RUBENS VILELA
Comandante Geral PMMT

PORTARIA n.º 556/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VI/GEFron, o Policial Militar **FRANK AURELIO BRANDÃO – CB PM**, a contar de 16 de dezembro de 2008, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 046.08 de 25 de novembro de 2008, referente à Portaria nº 059/CD/CorregPM de 22 Novembro de 2007, com fulcro no Art. 130 da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso) e no artigo 2º, inciso I alíneas "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei 3.800 de 19 de Outubro de 1976.

2. O CR-I/CPGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, em razão do mesmo encontrar-se recolhido no Presídio Militar de Santo Antonio, deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **FRANK AURELIO BRANDÃO** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **FRANK AURELIO BRANDÃO**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 16 de Dezembro de 2008.


CEL. PAULO RUBENS VILELA
Comandante Geral PMMT

PORTARIA n.º 557/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/9º BPM, o Policial Militar **RJOZETE VERGÍLIO DA SILVA – 3º SGT PM**, a contar de 16 de dezembro de 2008, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 047.08 de 28 de novembro de 2008, referente à Portaria nº 012/CD/CorregPM de 17 de Junho 2008, com fulcro no art. 13, inciso IV, alínea "b" e "c" da Lei nº 3.800/76 (Institui o Conselho de Disciplina na PMMT), por infringir os artigos 34, incisos I, III, IV, art. 35, inciso VI, art. 36, § 2º incisos III, IV, XVI, XXIV e XVII da Lei Complementar 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso) e ainda o artigo 13 e os itens 7, 12, 79 do Decreto nº 1.329/78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

2. O CR-I/CPGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, em razão do mesmo encontrar-se recolhido no Presídio Militar de Santo Antonio; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **RJOZETE VERGÍLIO DA SILVA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **RJOZETE VERGÍLIO DA SILVA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 16 de Dezembro de 2008.


CEL. PAULO RUBENS VILELA
Comandante Geral PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2007

ORIGEM: Carta Convite nº.098/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: SACER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona - Da Vigência, do contrato nº. 242/2007, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 07/02/2008 até 01/02/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **150 (cento e cinquenta)** dias, com início em **28/12/2007** e seu término em **21/01/2009**.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 178/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 348564/2008.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, para fins de regularização funcional, a lotação do servidor **Rosalvo Ferreira da Cruz**, RG. nº 1.338.833 SSP/Pr, CPF. nº 142.572.039-00, conforme Portaria nº 025/97/GAB/SAD de 31/01/1997, publicada no D.O. 07/02/97, pág. 05.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 179/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 348564/2008.

RESOLVE:

Excluir o servidor **Rosalvo Ferreira da Cruz**, RG. nº 1.338.833 SSP/Pr, CPF. nº 142.572.039-00, da Portaria nº 03/SAD/00061/2002 de 05/04/2002, publicada no D.O. da mesma data, pág. 12, que concedeu Estabilidade por concurso público, *para fins de Regularização Funcional*, a partir da data da publicação.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 349/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 596920/2008.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de agosto de 1990, *para fins de regularização funcional*, **ALRIAN MARIA BARROS DE OLIVEIRA**, RG nº. 1.078.495 SSP/PE, CPF nº 127.734.414-00, da Portaria nº 931/88-

SEC de 03/03/1988, publicada no D.O. de 14/03/1988, pág. 12, que a admitiu para exercer a função de Professora.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 353/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 687675/2008.

RESOLVE:

Excluir, *para fins de regularização funcional*, **MIRIAN QUINTANILHA FAILDE**, RG nº 05986593-1 SSP/RJ, do Despacho nº 018/91 – SAD de 12/07/1991, no Item 013, publicada no Diário Oficial de 19/07/1991, pág.29, que defere o pedido de Licença de Interesse Particular, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 354/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 400122/2008.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de março de 1984, *para fins de regularização funcional*, a servidora **ZILDINETI ALVES DE ARRUDA**, RG. nº 069563 SSP/MT, CPF. nº 177.249.101-20, do cargo de Agente Administrativo lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura desta Capital.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 355/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 694122/2008.

RESOLVE:

Excluir, *para fins de regularização funcional*, **ANGELO FRANCISCO DE ASSIS**, CPF nº 205.864.001-25, RG nº 0121310-5 SSP/MT, do Despacho nº 027/92 – SAD de 24/06/1992, no Item 01, publicada no Diário Oficial de 20/07/1992, pág.08, que defere o pedido de Licença de Interesse Particular, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação.

REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 356/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 773757/2008.

RESOLVE:

Excluir, *para fins de regularização funcional*, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORRÊA**, RG nº

000367 SSP/MT, CPF. nº 209.115.211-00, da Portaria nº 371/95 CRH-SAD de 25/05/1995, no Item 08, publicada no Diário Oficial de 30/05/1995, pág. 12, que defere o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação.

REGISTRADA,

CUMPRAS-SE:

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 137/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 996/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 09/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI – Unidade de Ensino de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Segurança no Trabalho no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Paulo Fernando Bello Freire
- ❖ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 138/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 997/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 02/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Ensino Senai - Cáceres para Autorização do Curso Técnico em Segurança no Trabalho no município de Cáceres/MT.

- ❖ João Antonio Lira
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 135/2008-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 209, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes na renovação da composição de membros deste Colegiado:

- I. CONSELHEIROS DA CEPS:
 - Regina Lúcia Borges Araújo
 - Adonias Gomes de Almeida
 - Elias Renato da Silva Januário – Suplente na Comissão
- II. CONSELHEIROS DA CEB:
 - Nágila Edilamar Vieira Zambonato
 - Walter Miranda Fonseca
 - Zilda Maria de Queiroz – Suplente na Comissão.

Art. 2º - Designar a servidora Cleuza Duarte Rosa para prestar suporte técnico à Comissão.

Art. 3º - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 17 de dezembro de 2008

GERALDO GROSSI JUNIOR
Presidente

PORTARIA N. 137/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 996/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 09/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI – Unidade de Ensino de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Segurança no Trabalho no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Paulo Fernando Bello Freire
- ❖ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 138/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 997/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 02/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Ensino Senai - Cáceres para Autorização do Curso Técnico em Segurança no Trabalho no município de Cáceres/MT.

- ❖ João Antonio Lira
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 139/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 365/2008; 357/2008 e 369/2008-CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 17/06/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SECITEC – UNED de Alta Floresta/MT para Recredenciamento na Área de Informática e Autorização dos Cursos Técnico em Agroindústria e Técnico Florestal na Modalidade de Educação Profissional, no Município de Alta Floresta /MT.

- ❖ Genilson Gabriel Ferreira
- ❖ Ismael de Barros Rocha
- ❖ Ronaldo Drescher
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 177/2008.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: Ananias Alves de Oliveira

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Germano Greve, nº. 387, Bairro Centro, no município de Mirassol D'Oeste/MT, para abrigar a **EE Benedito Cesário da Cruz**.

Valor Contratado: **R\$ 92.307,60 (noventa e dois mil trezentos e sete reais e sessenta centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 7.692,30 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de dezembro de 2008 e término previsto para 17 de dezembro de 2009.

Cuiabá – MT, 18 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 167/2007

ORIGEM: Contrato nº. 167/2007.
 CONTRATANTE: SEDUC.
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIPP'S LTDA.**
 OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona – Da Vigência, do contrato nº. 167/2007, que terão a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 330 (trezentos e trinta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de **390 (trezentos e noventa)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 28/12/2008 até 07/03/2009.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 30/11/2007 e seu término em 21/01/2009.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 21 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2007

ORIGEM: Tomada de Preço nº.020/2007.
 CONTRATANTE: SEDUC.
 CONTRATADA: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**
 OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do contrato nº. 130/2007, que terão a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 300 (trezentos) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 12/11/2007 até 06/12/2008.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 dias, com início em 12/11/2008 e seu término em 09/02/2009.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 05 de Setembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS
INSTITUCIONAIS DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, sito a Rua H, s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Marcelo da Costa Bispo	1271140010	Apoio Adm	Cuiabá – MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
 Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

LAUDA 306

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1189/2005.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, CNPJ/MT 03.918.869/0001-08.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.1189/2005, reforma geral e adequação do PNEE da Escola Estadual Governador José Fragelli no município de São Félix do Araguaia - MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 10 de outubro de 2008 para 10 de abril de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 307

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo por capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119
Fontes: 120
Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE- ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
663/08	COLÍDER	E.E. INDÍGENA BEPKOROTI	08817624000108	R\$ 1.000,00	19/12/08	28/02/09

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 44/2008/GAB-SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Sr. César Fernando Berriel Vidotto, Assessor Especial II, DGA-2, nomeado através de ato publicado no Diário Oficial do Estado em 01.04.2007, as atribuições de Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, como substituto direto, legal e legítimo, para que assumam automaticamente o exercício do cargo de direção, nos eventuais afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 34/2008/GAB-SEC/SETECS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 069/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e JACQUELINE BRITO BUENO.

OBJETO= O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 069/2008/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 03 de dezembro de 2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -Contratante, e JACQUELINE BRITO BUENO-Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 049/2008/SETECS/MT.

PARTES:Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 15,8% (quinze vírgula oito por cento) do contrato, que corresponde a R\$ 8.330,58 (Oito mil , trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos.

DA JUSTIFICATIVA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 049/2008/SETECS/MT. **ASSINAM=** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA-Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 20% (vinte por cento) do contrato, que corresponde a R\$ 93.824,32 (Noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), pelo período de 12 meses, à partir de 01 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, § 4º e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2008.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretário de Estado de Trabalho,Emprego, Cidadania e Assistência Social
FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2008/SETECS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **CRED PAG MATO GROSSO ARRECADAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Contrato tem por objeto ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial 34,72 m² – sala 20, situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo – Travessa Paes de Oliveira, s/nº – Praça Ipiranga, Centro, Cuiabá/MT – CEP 78005-450.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará 05 (cinco) anos contados a partir da data da instalação física do posto do Banco Popular, podendo ser prorrogado de acordo com a Legislação.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
LUIS HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2008/SECITEC

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de Vigência, do Convênio nº 025/2008.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2007

DAS ALTERAÇÕES: Passa a ter a seguinte redação:

"O presente Termo de Convênio terá vigência até o dia 30 de junho de 2009".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio ora aditado, não conflitantes com o instrumento, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Sérgio Henrique Allimand Motta – Diretor Executivo da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°382/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Fábio Almeida da Silva.

PROCESSO n° 708539/2008/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Garçon e Barman, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Diamantino/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2690.0900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 16/12/2008 a 28/02/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Fábio Almeida da Silva – Contratado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n°. 061/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 530.880/2008, está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27/05/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Janeiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
Inscrição Estadual :	13.066.069-8
CNPJ :	24.746.687/0001-77
Endereço:	Rodovia BR- 163, km 114,6 – Zona Rural – Rondonópolis - MT.
Produtos Beneficiados:	<input type="checkbox"/> Carcaça suína; <input type="checkbox"/> Cortes especiais de suíno; <input type="checkbox"/> Miúdos suínos; <input type="checkbox"/> Gordura suína; <input type="checkbox"/> Pele suína; <input type="checkbox"/> Farinha de carne/osso suíno; <input type="checkbox"/> Sebo suíno e Farinha de sangue suíno.

Cuiabá - MT, 19 de Dezembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n°. 062/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 750.212/2008, está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/12/08, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Janeiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA
Inscrição Estadual :	13.355.061-3
CNPJ :	75.817.163/0007-56
Endereço:	Rodovia BR- 364, km 207 Rondonópolis – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Glicerina • Biodiesel (B-100)

Cuiabá - MT, 19 de Dezembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. CONTRATOS: N° 07/2005/SICME E N° 016/2005/SIC ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADO: KOWA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Tem por objetivo rescindir de forma **UNILATERAL** os Contratos de n° **07/2005/SICME** e o de n° **016/2005/SICME**, celebrados entre esta Secretaria e a empresa KOWA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 03.956.110/0001-10, conforme **NOTIFICAÇÃO** de n° **014/GS/2008/SICME**, assinada pelo representante da empresa na data de **18/12/2008**.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas - SICME

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 026/2008/SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Ana Maria Lacerda - CPF n° 361.948.671-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “**Descalvados - 2008**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Ana Maria Lacerda.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 053/2008/SEC/MT

Processo n° 649642/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Beatriz Amaro de Jesus - CPF n° 804.319.171-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “**CD-Bia Borgel - Vertigens**”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Beatriz Amaro de Jesus

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 031/2008/SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Erizane Nunes Mota - CPF n° 241.667.741-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “**Música Instrumental**”.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Erizane Nunes Mota.

PORTARIA CONJUNTA N°.09./2008/CULTURA

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar n°. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, para o exercício do período aquisitivo 2008/2009:

JANEIRO/09

Salime Daige Marques

Saturnino Jose da Costa

Benedita Dias Evangelista

Lucia Moreira de Almeida

Regina Célia Pereira Leite

Sile do Nascimento

FEVEREIRO/09

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Muryel de Campos Rodrigues

Hulda de Souza Prado

Ambrosina Maria da Silva

Benedita Rodrigues Silva Jesus

Edite Gonçalves de Arruda Costa

Eva Paulina da Silva Oliveira

Jose Alves da Silva

Maria Auxiliadora Massoli de Campos

Maria Lino Fiúza de Almeida

Milman das Graças Rodrigues Lima

Nabis Fátima de Jesus Oliveira Correa

MARÇO/09

Francielle Leão

Cibelle Fernandes de Alencastro

Francisco Roberio Cavalcante

Loacir Pitmann Martins de Siqueira

Maria Antúlia Leventi

Ana Cristina Moreira dos Santos

Arnerindo de Figueiredo

Divina Alves Nery

Dulcineia Jesus de Figueiredo
Eduardo Costa Marques
Ivone Pereira Borges
Otoniel Ribeiro de Araújo
Wilson Jose dos Santos

ABRIL/09

Paulo Henrique Orro Vila
Reinaldo Vitor de Arruda
Sarah de Barros Salum
Enir Maria da Silva
Silvania Weisemann
Gleiciane Ferreira Beassi
Carmen Tereza Costa Carvalho
Eulina Duarte Teixeira
Jose Benedito da Costa
Jose Maria de Moraes
Maria Augusta Campos Oliveira
Maria Geralda da Silva

MAIO/09

Francielle Martins Marini
Elce Lais Spinola
Sílvia Maria de Lima
Amélia Carolina de Carvalho
Antonia Odilza Padilha Fontoura
Ecreuzita da Silva Ramos
Edenise Lima dos Santos
Inácio dos Santos
Ronilde Eliza de Queiroz
Vergília Nardes de Carvalho Moraes

JUNHO/09

Cintya Caroline Vieira
Dirson da Cruz Araujo
Lauro Victor Goncalve
Mária Jose Couto Valle
Vanessa Karla da Silva
Rômulo Estefanio Vanderlei Fraga
Antonio Moreira Rabelo
Evair Faustina da Fonseca
Gloria Oliveira Miranda
Jose Mar Armigliatto
Jucimario Rosa Dias
Lenierson Heliodoro da Silva
Mária Ribeiro de Abreu
Mária Rosalina da Silva
Marlene de Oliveira Leite
Ovídio Borges Mundim Filho
Pedro Reis de Oliveira
Rosalina Barreto Machado
Zila Maria Soares da Silva
Zilma Queiroz de Souza

JULHO/09

Emerson da Silva Oliveira
Elaine da Silva Santos
Larissa de Carvalho
Anilda Martins de Gonçalves
Antonio Hélio Capistrano da Silva
Carbia Benedita Brandão
Cleia Maria da Silva
Domingas Antunes da Silva
Evanildes Eugenia da Silva
Haide Ferreira de Souza Duarte
Noelei da Silva

AGOSTO/09

Jaqueline Pedrosa Dias de Almeida
Ito Luiz Godoy
Moacyr Freitas
Claudete Paelo de Matos Santana
Danielle Martins Lucialdo
Aguilar Benedito de Oliveira
Deize Creuza Figueiredo Abreu
Eremita Lemes do Prado Gonçalves
Iva Solano da Mata
Fernando Augusto Barros de Figueiredo
Mitzí Figueiro

SETEMBRO/09

Vicente de Albuquerque Maranhão
Joacy Maria de Barros
Luis Pinheiro de Queiroz

OUTUBRO/09

Eder Rodrigues de Amorim
Acúrcio Cerqueira Caldas
Antonio Santana de Souza
Celina Aparecida de Souza
César Sergio de Barros Araújo
Doralice Goncalina de Assis
Estevão Manoel Alves Correa
Julio Damasceno da Costa

NOVEMBRO/09

Elanice Silva Pereira
Iza Borges Correa
Josilda Eva de Campos
Manoel Pinto de Moraes
Tereza Correa de Moraes
Vinicius de Carvalho Araujo

DEZEMBRO/09

Jose Mario de Siqueira

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura Ciência, Lazer e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 034/2008 – CEC/MT.

RESOLVE CANCELAR OS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a aprovação dos projetos culturais abaixo-relacionados, em virtude de pendência de prestação de contas em anos anteriores referentes ao proponente e/ou objeto, conforme ficou registrado em ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho. São eles:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Cidade	Valor Aprovado
2008010938	Cerâmica Tropical	Zeilton Mattos da Silva	Artes Visuais	Cuiabá	20.000,00
2008010430	Descalvados 2008	Ana Maria Lacerda	Patrimônio Cultural	Cuiabá	20.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

*Original Assinado

Conselheiro Suplente:

VIVALDO LOPES DIAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 066/2008/SEC/MT

Processo nº 649416/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Nleide Souza Dourado - CPF nº 111.417.431-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural "Catálogo de Documentos sobre a concessão de Minérios em Mato Grosso - 1969 a 1980".

VALOR: R\$11.000,00(Onze mil reais).

Orgão: **23.101** - Projeto Atividade: **2181** - Elemento de Despesa: **33904800** - Fonte: **104 NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00251-4**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Nleide Souza Dourado.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 122/2008/SEC/MT

PROCESSO nº 574998/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Walderez Macedo Tiête - CPF nº 329.482.201-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural "2º Encontro Contemporâneo do Vale do Araguaia".

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Orgão: **23.101** - Projeto Atividade: **2181** - Elemento de Despesa: **33904800** - Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00312-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Walderez Macedo Tiête.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 105/2008/SEC/MT

PROCESSO nº 575352/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Imara Pizzato Quadros - CPF nº 360.646.100-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural "Poesia a céu aberto no cerrado I".

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Orgão: **23.101** - Projeto Atividade: **2181** - Elemento de Despesa: **33904800** - Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00294-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Imara Pizzato Quadros.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 082/2008/SEC/MT

PROCESSO nº 579658/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa - CPF nº 435.412.677-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural "Pajé Nambiquara - Um Construtor do Mundo".

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00272-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 121/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 723055/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Anderson Rodrigues da Silva - CPF n° 023.243.089-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Teatro em Cena”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00313-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Anderson Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 124/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 579638/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Wagner dos Santos Pardini - CPF n° 033.617.581-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Projeto CURAU”.

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00311-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Wagner dos Santos Pardini.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 100/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 649453/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Joezer Ponciano de Jesus - CPF n° 000.925.311-48.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Festival Mirim – Festival Internacional Gospel”.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00279-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Joezer Ponciano de Jesus.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 125/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 649453/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Jacinta Domingas do Espírito Santo - CPF n° 284.179.501-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “5° Tal Artístico”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00310-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Jacinta Domingas do Espírito Santo.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 097/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 674814/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Antonio Sodré de Souza Neto - CPF n° 314.483.641-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Poesia Necessária – 2ª Etapa”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00270-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Antonio Sodré de Souza Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 081/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 576745/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Luciano Pereira da Silva - CPF n° 817.516.309-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Arqueologia Indígena”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00273-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Luciano Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 106/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 676670/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Eduardo Bonifácio de Lorena - CPF n° 001.489.797-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “CD do Rio Cuiabá”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00295-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Eduardo Bonifácio de Lorena.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2008/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT.

CONTRATADA: Kamil A. Zarour - ME.

OBJETO: Tem por objeto alterar a cláusula oitava – Da Vigência do Contrato n°.017/2008.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Kamil Abder Zarour – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2008/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT.

CONTRATADA: Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda.

OBJETO: Tem por objeto alterar a cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato n°.019/2008.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2008 à 30/12/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Lademir Sette– Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 119/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 574779/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Luciana da Silva Prouença - CPF n° 011.078.351-43.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “A Arte na Geração de Emprego e Renda”.

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00315-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Luciana da Silva Prouença.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 049/2008/FUNDED

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo- CNPJ n° 01.755.667/0025-34 e Município de Nortelândia/MT – CNPJ n° 03.425.170/0001-06.

PROCESSO n°: 739269/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de Vigência, do Convênio n° 049/2008.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa n° 01/2007

DAS ALTERAÇÕES: Passará a ter a seguinte redação:

“O presente Termo Convênio terá vigência por mais 12 (doze) dias a contar de 20 de dezembro de 2008”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio ora aditado, não conflitantes com o instrumento, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vista das testemunhas que também o assinam.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 059/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 575509/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Sirlei Aparecida Silveira - CPF n° 111.537.841-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “EM BUSCA DO PAÍS DO OURO: SONHOS E ITINERÁRIOS”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Sirlei Aparecida Silveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 061/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 575411/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Daniel Hora de Carvalho - CPF n° 127.260.588-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TEATRO: UMA POSSIBILIDADE DE ENSINO MULTIDICPLINAR”.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Daniel Hora de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 063/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 674493/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Vera Lucia Bertoline - CPF n° 458.453.521-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “IV TUDO SOBRE MULHERES – FESTIVAL DE CINEMA FEMININO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES”.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vera Lucia Bertoline.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 067/2008/SEC/MT

PROCESSO n° 674448/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Flavio José Ferreira - CPF n° 033.617.581-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural "Teatro e Educação".
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Flavio José Ferreira.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº. 057 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso- MT em Gestão Plena do Sistema Municipal.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria Nº. 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso- MT em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Alta Floresta – MT	47.281 hab/2006
Municípios de Abrangência:	Apiacás	6.328 hab/2006
	Carlinda	9.064 hab/2006
	Nova Bandeirantes	9.799 hab/2006
	Nova Canaã do Norte	11.015 hab/2006
	Nova Monte Verde	8.881 hab/2006
	Paranaíta	8.810 hab/2006

Impacto Financeiro

Valor Anual	227.650,50
Valor Semestral	113.825,25
Valor Mensal	18.970,87

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS CAMPANHAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT/2007

IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE:

- 1 – UF: MT
- 2 – Região/Microrregião: **Alto Tapajós**
- 3 – Código IBGE do Responsável pelo Projeto: **510025**
- 4 – Nome do Município Responsável pelo Projeto: **Alta Floresta**
- 5 – População do Município Responsável pelo Projeto: **47.281/Hab./2006**
- 6 – Códigos dos Municípios de Abrangência: (IBGE)
 - **510080**
 - **510279**
 - **510615**
 - **510621**
 - **510895**
 - **510629**
- 7 – Nomes dos Municípios de Abrangência:
 - **Apiacás**
 - **Carlinda**
 - **Nova Bandeirantes**
 - **Nova Canaã do Norte**
 - **Nova Monte Verde**
 - **Paranaíta**
- 8 – População dos Municípios de Abrangência: (TCU do Ano anterior)
 - **6.328**
 - **9.064**
 - **9.799**
 - **11.015**
 - **8.881**
 - **8.810**
- 9 – População Total Geral:
 - **101.178/Hab/2006**
- 10 – Nome dos Procedimentos:

NOME DOS PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Facetomia com Implante de Lente Intra-ocular	08146179	150
Vasectomia	31005098	05
Colecistectomia	33004080	10
Herniorrafia Epigástrica	33009112	05
Herniorrafia Incisional	33010110	03
Herniorrafia Inguinal Unilateral	33011117	13
Herniorrafia Umbilical	33015112	03
Hemorroidectomia	33030073	04
Colpoperineoplastia Anterior e Posterior	34008020	10
Histerectomia Total	34010033	18
Laqueadura Tubária	34022040	30
Retirada de Fio ou Pino	39002217	04
Total dos Procedimentos		255

- 08 – Quantidade Total de procedimentos solicitados: **255**
- 09 – Estabelecimento de Saúde que realizará os procedimentos (Pré e Pós Operatório):
Hospital Municipal Albert Sabin
- 10 – Código CNES do Estabelecimento de Saúde: **2471345**
- 11 – Número e data da Resolução CIB Estadual.

Resolução CIB Nº. 058 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o redimensionamento dos recursos financeiros dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria GM Nº. 1.571 de 29 de junho de 2007 que estabelece critérios para aplicação de recursos financeiros de investimento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores;
- II - A Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto;
- III- A Resolução CIB Nº. 052 de 06 de setembro de 2006 que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

- Art. 1º**- Aprovar o redimensionamento do recurso financeiro do Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso/MT.
- Art. 2º** - Os recursos financeiros serão distribuídos de acordo com o Anexo Único desta Resolução.
- Art. 3º**- Caso haja saldo residual das Centrais Regionais de Regulação, o mesmo será remanejado para a Central Estadual de Regulação, para distribuir entre as Centrais Regionais que necessitarão de maiores recursos.
- Art. 4º**- Após repasse do recurso financeiro advindo da esfera federal, as capacitações e treinamentos, bem como as diárias dos técnicos, sairão das Centrais Regionais de Regulação e dos municípios em gestão plena até a publicação desta normativa.
- Art. 5º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
REMANEJAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PELA CIB/MT DE ACORDO COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT**

UF	Identificação do complexo regulador	Abrangência	População		Valor financeiro
			Própria	Referência	
MT	Complexo Regulador	Estadual	2.817,441		174.536,74
MT	Macrorregional: Sul Município: Rondonópolis	Regional		510.583	87.959,00
MT	Macrorregional: Oeste Município: Cáceres	Regional		178.920	52.624,00
MT	Macrorregional: Norte Município: Sinop	Regional		392.791	73.825,00
MT	Macrorregional: Centro Norte Município: Cuiabá	Regional		1.394,479	140.220,39
MT	Macrorregional: Leste Município: Barra do Graças	Regional		131.226	52.624,00

Recurso empenhado em 2006: R\$ 581.789,12
 30% para o Complexo Regulador Estadual: R\$ 174.536,74
 70% para os Complexos Reguladores Municipais: R\$ 407.252,39

Recursos para 2007: R\$ 342.638,88

UF	Identificação do complexo reguladores	Abrangência	População		Valor financeiro
			Própria	Referência	
MT	Complexo Regulador Estadual (Treinamento e capacitação para 05 macrorregiões)	Estadual	2.817,441		342.638,88

Planilha Anterior (não aceita pelo MS) – NÃO CONSIDERAR

UF	IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO		VALOR FINANCEIRO R\$
			Própria	Referenciada	
MT	1. ALTO TAPAJÓS	06 municípios	-----	91.888	20.420,40
MT		Alta Floresta	47.682	Gestão Plena	50.852,89
MT	2. BAIXADA CUIABANA	10 municípios	-----		20.420,40
MT		Cuiabá	542.861	Gestão Plena	50.852,89
MT	3. BAIXO ARAGUAIA	07 municípios	9.121	70.602	20.420,40
MT	4. MÉDIO ARAGUAIA	07 municípios	-----	60.624	20.420,40
MT	5. SÃO FELIX DO ARAGUAIA	06 municípios	-----	21.903	20.420,40
MT	6. CENTRO NORTE	08 municípios	-----	98.533	20.420,40
MT		Diamantino	20.768	Gestão Plena	50.852,89
MT	7. GARÇAS DO ARAGUAIA	10 municípios	-----	114.069	20.420,40
MT		Barra do Garças	54.153	Gestão Plena	50.852,89
MT	8. MÉDIO NORTE	09 municípios	-----	160.566	20.420,40
MT	9. NOROESTE	07 municípios	-----	103.626	20.420,40
MT	10. OESTE	12 municípios	-----	178.920	20.420,40
MT	11. PONTES E LACERDAS	10 municípios	-----	104.313	20.420,40
MT	12. SUL	19 municípios	-----	384.367	20.420,40
MT		Rondonópolis	158.391	Gestão Plena	50.852,89
MT		Campo Verde	21.668	Gestão Plena	50.852,89
MT		Jaciara	25.351	Gestão Plena	50.852,89
MT		Pedra Preta	14.830	Gestão Plena	50.852,89
MT		Primavera do Leste	48.278	Gestão Plena	50.852,89
MT	13. TELES PIRES	14 municípios	-----	233.078	20.420,40
MT	14. VALE DO ARINÓS	04 municípios	-----	56.042	20.420,40
MT	15. VALE DO PEIXOTO	05 municípios	-----	88.896	20.420,40
MT	16. NORTE	06 municípios	-----	70.817	20.420,40
MT	17. CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO	141 municípios sendo 09 gestões plenas	-----	2.817.441	140.025,59

Resolução CIB Nº. 059 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento da MEDIMAGEM – Radiologia e Ultra-sonografia Ltda. do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Nº. 1.101 de 12 de junho de 2002 que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

II - A Resolução CIB Nº. 015 de 09 de junho de 2005 que aprova os parâmetros de necessidade para a Assistência Ambulatorial do Estado de Mato Grosso;

III - A Resolução CIB Nº. 042 de 12 de junho de 2007 que aprova o remanejamento dos limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência PPI/2005;

IV - O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

V - A ampliação de atendimentos para atender o crescimento populacional acima da macro alocação PPI/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a MEDIMAGEM – Radiologia e Ultra-sonografia Ltda. do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, para atendimento em Ressonância Magnética, conforme demanda da Central de Regulação.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados para custeio de realização dos procedimentos de Ressonância Magnética estão discriminados no anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 059 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS DE
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

ALTA COMPLEXIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS	QUANTIDADE DE EXAMES/MÊS
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 268,75	R\$ 40.312,50	150

Resolução CIB Nº. 060 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a Pactuação dos municípios do Estado de Mato Grosso que não disponibilizam de condições técnicas e/ou operacionais para encaminharem as bases de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) diretamente ao DATASUS, por meio do Transmissor Simultâneo.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.876/GM de 07 de agosto de 2007 que redefine o cadastro das equipes de saúde da família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde e altera o fluxo e os prazos de envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB;

II – A Portaria Nº. 1.876/GM de 07 de agosto de 2007 no seu artigo 2º “onde houver municípios que não disponha atualmente de condições técnicas e/ou operacionais de encaminharem as bases de dados diretamente ao DATASUS, caberá à Secretaria Estadual de Saúde manter o envio da base de dados desses municípios, com pactuação em CIB, até que os mesmos disponham das condições necessárias”;

III – Considerando a necessidade da descentralização dos sistemas aos municípios e a garantia da atualização e o envio sistemático por meio do Transmissor Simultâneo ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma com prazo, aos municípios do Estado de Mato Grosso que não disponibilizam de condições técnicas e/ou operacionais para encaminharem as bases de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) diretamente ao DATASUS, por meio do Transmissor simultâneo, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB

ERS Baixa da Cuiabana	Prazo	Competência
Acorizal	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Barão de Melgaço	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Chapada dos Guimarães	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Cuiabá	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Jangada	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Brasília	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nossa Senhora do Livramento	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Planalto da Serra	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Poconé	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santo Antônio do Leverger	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Várzea Grande	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Cáceres	Prazo	Competência
Araputanga	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Cáceres	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Curvelândia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Gloria D'Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Indiavaí	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Lambari D'Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Mirassol D'Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Porto Esperidião	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Reserva do Cabaçal	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Rio Branco	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Salto do Céu	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São José dos Quatro Marcos	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Água Boa	Prazo	Competência
Água Boa	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Bom Jesus do Araguaia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Canarana	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Cocalinho	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Gaúcha do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Nazaré	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Querência	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Ribeirão Cascalheira	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Alta Floresta	Prazo	Competência
Alta Floresta	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Apiacás	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Carlinda	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Bandeirantes	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Monte Verde	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Paranaíta	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Tangará da Serra	Prazo	Competência
Arenópolis	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Barra do Bugres	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Campo Novo do Parecis	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Denise	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Marilândia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Olímpia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Porto Estrela	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santo Afonso	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Sapezal	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Tangará da Serra	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Porto Alegre do Norte	Prazo	Competência
Canabrava do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Confresa	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Porto Alegre do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santa Cruz do Xingu	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santa Terezinha	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São José do Xingu	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Vila Rica	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Rondonópolis	Prazo	Competência
Alto Araguaia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Alto Garças	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Alto Taquari	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Araguainha	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Campo Verde	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Dom Aquino	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Guiratinga	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Itiquira	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Jaciara	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Juscimeira	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Paranatinga	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Pedra Preta	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Poxoréu	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Rondonópolis	Prazo	Competência
Primavera do Leste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Rondonópolis	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santo Antônio do Leste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São José do Povo	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São Pedro da Cipa	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Tesouro	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Barra do Garças	Prazo	Competência
Araguaiana	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Barra do Garças	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Campinápolis	Dezembro/2007	Dezembro/2007
General Carneiro	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Xavantina	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Novo São Joaquim	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Pontal do Araguaia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Ponte Branca	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Ribeirãozinho	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Torixoréu	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Juína	Prazo	Competência
Aripuanã	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Brasnorte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Castanheira	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Colniza	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Cotriguaçu	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Juína	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Juruena	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Juara	Prazo	Competência
Juara	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Novo Horizonte do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Porto dos Gaúchos	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Tabaporá	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Peixoto de Azevedo	Prazo	Competência
Guaraná do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007

Matupá	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Novo Mundo	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Peixoto de Azevedo	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Terra Nova do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Pontes e Lacerda	Prazo	Competência
Campos de Júlio	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Comodoro	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Conquista D'Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Figueirópolis D'Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Jauru	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Lacerda	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Pontes e Lacerda	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Rondolândia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Vale de São Domingos	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Vila Bela da Santíssima Trindade	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Diamantino	Prazo	Competência
Alto Paraguai	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Diamantino	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nobres	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nortelândia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Maringá	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Rosário Oeste	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São José do Rio Claro	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Sinop	Prazo	Competência
Claudia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Feliz Natal	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Ipiranga do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Itanhangá	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Lucas do Rio Verde	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Mutum	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Ubatã	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santa Carmem	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Santa Rita do Trivelato	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Sinop	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Sorriso	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Tapurah	Dezembro/2007	Dezembro/2007
União do Sul	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Vera	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS Colíder	Prazo	Competência
Colíder	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Itaúba	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Marcelândia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Canaã do Norte	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Guarita	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Nova Santa Helena	Dezembro/2007	Dezembro/2007

ERS São Félix do Araguaia	Prazo	Competência
Alto da Boa Vista	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Luciara	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Novo Santo Antônio	Dezembro/2007	Dezembro/2007
São Félix do Araguaia	Dezembro/2007	Dezembro/2007
Serra Nova Dourada	Dezembro/2007	Dezembro/2007

Resolução CIB Nº. 061 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 3085 de 01 de dezembro de 2006 que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

II – A Portaria GM Nº. 376 de 16 de fevereiro de 2007 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS;

III – A Portaria GM Nº. 1.510 de 25 de junho de 2007 que desvincula o repasse do Incentivo Financeiro para organização do Sistema de Planejamento do SUS na adesão ao Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 061 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

PROGRAMA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS EM MATO GROSSO

1 – INTRODUÇÃO

O setor da saúde no Brasil vive hoje um momento peculiar. Após 17 anos de atuação, a forma de operacionalização da gestão do Sistema Único de Saúde no Brasil passa por um momento histórico, com implantação do Pacto pela Saúde, instituído através da Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006, reforçando em seu contexto a necessidade de instituir um processo de planejamento de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão do SUS.

Com isso, inicia-se no Brasil um movimento articulado das três esferas de governo para criar um sistema de planejamento que de forma ascendente fortaleça a gestão do SUS através de planos municipais e regionais mais articulados com a realidade e que priorizem os principais problemas locais. Para tanto necessário se faz fortalecer as áreas de planejamento das Secretarias de Estado e municipais, para que as mesmas acompanhem a dinâmica da realidade social.

Diante destas mudanças e também em virtude do reconhecimento de que o processo de planejamento tem sido uma das fragilidades do SUS, há necessidade de implementar ações que possibilitem

efetivamente um novo contorno a este processo e difunda uma cultura de planejamento que integre, qualifique e subsidie a tomada de decisão por parte dos gestores do SUS, garantindo assim uma melhor aplicação dos recursos públicos da saúde e melhorando a resolubilidade dos serviços prestados aos usuários do sistema.

2 – JUSTIFICATIVA

Desde 1995 a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem trabalhando sob a ótica da descentralização e da regionalização das ações e serviços do SUS. Atualmente há 16 Escritórios Regionais de Saúde, 15 Consórcios Intermunicipais de Saúde, sendo que 4 hospitais de referência são estaduais, 16 CIB Regionais, entretanto o processo de planejamento da SES-MT ainda é fragmentado, pouco efetivo e desarticulado do planejamento municipal.

Da mesma forma, o processo de planejamento das Secretarias Municipais de Saúde é em sua grande maioria apenas formal e, assim como o estadual, pouco efetivo.

Ainda hoje há confusão de conceitos básicos de planejamento, fragilidades no uso de ferramentas importantes e na escolha de métodos contemporâneos de gestão existem ainda, muitas dúvidas no acompanhamento e avaliação das ações planejadas e nas informações produzidas pelos nossos bancos de dados, fato que impossibilita segurança na priorização das atividades e na tomada de decisão dos gestores nos seus diversos níveis de gestão.

Outro problema que enfrentamos no Estado é a grande quantidade de municípios com menos de 50 mil habitantes, que por sua vez, possuem secretarias municipais de saúde bastante frágeis quase sempre sem as áreas de planejamento previstas nas suas estruturas, onde o planejamento municipal e os relatórios de gestão são elaborados fora do município e/ou por um técnico local que segue os manuais de preenchimento com a preocupação de cumprir uma exigência legal e não entendem o planejamento como uma grande e poderosa ferramenta para a gestão dos serviços de saúde local.

Desta forma há necessidade de qualificar o processo de planejamento do SUS no estado, através principalmente da institucionalização das áreas de planejamento no âmbito estadual e municipal e da capacitação técnica dos profissionais que atuam neste contexto.

Este Programa de Trabalho, visa à implementação do Sistema de Planejamento do SUS em Mato Grosso e destina-se a apoiar a organização das ações de planejamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde. Seu financiamento dar-se-á através do incentivo financeiro instituído pela Portaria GM nº 376/2007, a ser repassado em parcela única ao fundo estadual de saúde.

3 – OBJETIVOS

- Fortalecer o desenvolvimento da atividade de Planejamento, Orçamento, com ênfase nos instrumentos básicos e legais de planejamento do SUS.
- Promover capacitação para atuação nas áreas de planejamento, orçamento e gestão;
- Contribuir para a estruturação formal da função de Planejamento nas Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde.
- Implementar e difundir uma cultura de planejamento que integre, qualifique e subsidie a tomada de decisão por parte dos gestores do SUS.
- Implantar o processo de planejamento loco-regional.

4 – AÇÕES

Ação	Detalhamento das Ações	Clientela	Responsáveis
1. Capacitar técnicos da SES-MT e dos Municípios em planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.	Realizar dez Oficinas de Planejamento em Saúde para os técnicos da SES-MT e municípios com ênfase nos instrumentos básicos de acordo com as diretrizes do PlanejaSUS;	300 participantes	SES-MT e SMS's
2. Cooperar tecnicamente com os municípios na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS	Realizar cooperação técnica com os municípios para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão;	141 Municípios	SES-MT
3. Publicizar e divulgar o Sistema de Planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento do SUS	Disponibilizar todo material de planejamento no site da SES-MT e criar link nos sites das SMS com o PlanejaSUS;	Na SES-MT e nas SMS que tenham site	SES-MT
4. Realizar o monitoramento e avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS.	Realizar um Encontro Estadual de Avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS;	200 participantes	SES-MT e SMS's
5. Articulação com a CIB Estadual	Criação da câmara técnica de planejamento em saúde na CIB Estadual.	Técnicos que atuam no contexto do planejamento da SES-MT e CIB estadual	SES-MT e SMS's

5 - ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

- Sensibilização dos gestores para a incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS e despertarem para a necessidade de implantar e ou implementar as áreas de planejamentos em seus municípios.
- Desenvolver parcerias com Secretarias Municipais de Saúde, CIB Estadual, CIB's Regionais, Escola de Saúde Pública, Universidades Públicas e outras instâncias gestoras do SUS, visando à efetividade das ações propostas e o fortalecimento do Sistema de Planejamento do SUS no estado de Mato Grosso.
- Desenvolver cooperação técnica em planejamento aos municípios no âmbito estadual.
- Promover capacitação para os profissionais que atuam no contexto do planejamento da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde.

6. CUSTOS

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS (R\$)
DIÁRIAS	27.464,00
PASSAGENS	70.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	34.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	271.600,00
TOTAL	437.564,00

7. AVALIAÇÃO E PRODUTOS

Para a avaliação do Programa serão utilizados os seguintes indicadores:

- Número de Municípios com Plano de Saúde e Relatórios de Gestão elaborados;
- Número de técnicos capacitados
- % de cumprimento das ações propostas no programa
- Planos Regionais de Saúde elaborados
- Plano Estadual de Saúde – 2008/2011 elaborado
- Relatório de Gestão Estadual elaborado

8. CRONOGRAMA

AÇÃO	MESES/ANO											
	2007			2008								
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Realizar dez cursos de Planejamento em Saúde para os técnicos da SES-MT e municípios com ênfase nos instrumentos básicos de acordo com as diretrizes do PlanejaSUS;												
2. Realizar cooperação técnica com os municípios para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão;												
3. Disponibilizar todo material de planejamento no site da SES-MT e criar link nos sites das SMS com o PlanejaSUS;												
4. Realizar um Encontro Estadual de Avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS;												
5. Criação da câmara técnica de planejamento em saúde na CIB Estadual												

Elaboração do Projeto:
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Equipe:
Claudete de Souza Maria
Ione Mariza Bortolotto
Nilva Maria Fernandes Campos (SMS Cuiabá)
Valdik Nazareno Gomes da Silva

Resolução CIB N.º 062 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a Rede de Assistência Neurológica do Estado de Mato Grosso. A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/2004;
- II. O Plano Diretor – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;
- III. A Portaria N.º 1.161/GM de 07 de julho de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- IV. A Portaria SAS N.º 0756 de 27 de dezembro de 2005 que institui as normas de credenciamento para Unidades em Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Rede de Assistência Neurológica do Estado de Mato Grosso conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde
Marineze Araújo Meira Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N.º 062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
ASSISTÊNCIA EM NEUROLOGIA AMBULATORIAL

Atenção Básica	
<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas de clínico geral. • Consultas de enfermagem. • Ações preventivas e de investigação diagnóstica, relacionadas às comorbidades. • Acompanhamento dos usuários contra-referenciados pelas unidades de Média e Alta Complexidade. 	Nas unidades básicas distribuídas no Estado de Mato Grosso (141 municípios)

Média Complexidade Ambulatorial		
Serviços	Microrregião	Municípios
Consulta Neurológica	Vale do Arinos Baixada Cuiabana Baixada Cuiabana Baixada Cuiabana Oeste Sul Sul Teles Pires Garças Araguaia	Juara Cuiabá Poconé Várzea Grande Cáceres Primavera do Leste Rondonópolis Sinop Barra do Garças
Consulta Neurocirurgia	Baixada Cuiabana Baixada Cuiabana Norte Oeste Sul	Cuiabá Várzea Grande Colíder Cáceres Rondonópolis

Média Complexidade Ambulatorial		
Serviços	Microrregião	Municípios
Eletroencefalografia ¹	Vale do Arinos Teles Pires Baixada Cuiabana Garças Araguaia Oeste Sul Sul	Juara Sorriso Cuiabá Barra do Bugres Cáceres Primavera do Leste Rondonópolis
Eletroneuromiografia ²	Baixada Cuiabana Baixada Cuiabana	Cuiabá Várzea Grande

- Obs.:
1. Eletroencefalografia a implantar em: Várzea Grande, Barra do Garças e Juara;
 2. Eletroneuromiografia a implantar: Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sorriso.

ANEXO II			
Serviços de Reabilitação – UDR			
Microrregião	Qtd. Municípios	Qtd. Serviços Implantados	Qtd. Serviços A Implantar
Baixada Cuiabana	12	14	-
Noroeste	06	02	02
Oeste	22	14	-
Garças Araguaia	10	06	02

Vale do Peixoto	05	04	-
Sul	18	13	-
Baixo Araguaia	13	04	01
Teles Pires	14	07	02
Centro Norte	07	05	01
Médio Araguaia	07	06	-
Vale do Arinos	04	01	01
Alto Tapajós	06	03	02
Norte	06	02	01
Médio Norte	11	06	01
Total	141	85	13

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB N.º 062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
REDE DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Microrregião	Tomografia	Eletrofisiologia	Hemodinâmica	Ressonância Magnética
Médio Norte	Existente	-	-	-
Noroeste	-	-	-	-
Oeste	Existente	-	A implantar	A implantar
Garças Araguaia	Existente	-	A implantar	A implantar
Vale do Peixoto	-	-	-	-
Sul	Existente	-	A implantar	A implantar
Baixo Araguaia	-	-	-	-
Teles Pires	Existente	-	A implantar	A implantar
Baixada Cuiabana	Existente	Existente	Existente	Existente
Centro Norte	-	-	-	-
Médio Araguaia	A implantar	-	-	-
Vale do Arinos	-	-	-	-
Alto Tapajós	A implantar	-	-	-
Norte	-	-	-	-

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB N.º 062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA

Microrregião	Município	Unidade Hospitalar	Nível de Complexidade	A Implantar Alta Complexidade
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Muller	-	Centro de Referência
		Hospital Universitário Geral	-	Em processo de habilitação em Unidade de Assistência
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	Média Complexidade	-
		Santa Casa de Misericórdia	Média Complexidade	-
Sul	Rondonópolis	Fundação de Saúde de Várzea Grande	Média Complexidade	-
		Hospital Regional de Rondonópolis Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	Média Complexidade	Unidade de Assistência
Oeste	Cáceres	Hospital Regional de Cáceres	Média Complexidade	Unidade de Assistência
Teles Pires	Sorriso	Hospital Regional de Sorriso	Média Complexidade	Unidade de Assistência
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Municipal Kleide Coelho	-	Unidade de Assistência
Norte	Colíder	Hospital Regional de Colíder	Média Complexidade	-

Resolução CIB N.º 063 de 12 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Geral Universitário/HGU do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade nos Serviços de Neurocirurgia.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/2004;
- II – A Portaria GM N.º 1.161 de 07 de julho de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Neurológicas;
- III – A Portaria SAS N.º 756 de 27 de dezembro de 2005 que institui as Normas de Credenciamento para Unidades de assistência em alta Complexidade em Neurocirurgia e Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- IV – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Rede Estadual de Assistência Neurológica.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso como Unidade de Assistência em Alta Complexidade nos Serviços de Neurocirurgia em: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e dos Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vasculare e Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional, para atendimento da população do Município de Cuiabá/MT, bem como da população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde
Marineze Araújo Meira Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 064 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Referência em Alta Complexidade de Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Norma Operacional Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;
- II – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2005;
- III – A Portaria N.º 221/GM de 15 de fevereiro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

IV – A Portaria N.º 95 de 14 de fevereiro de 2005 que institui as normas de Credenciamento das Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
V - O Processo N.º 298831/2007/SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Assistência Traumatológica-Ortopédica para atendimento de (06) seis conjuntos de áreas infra relacionados:

- a) Coluna
- b) Cintura Escapular, Braço e Cotovelo
- c) Antebraço, Punho e Mão
- d) Cintura-Pélvica, Quadril e Coxa
- e) Coxa, Joelho e Perna
- f) Perna, Tornozelo e Pé

Parágrafo Único: Os referidos serviços atenderão a população do Município de Cuiabá/MT, bem como a população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 065 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação ASSEN Ribeiro e Silva” do Município de Ponte Branca Estado de Mato Grosso no Incentivo a Microrregionalização da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 818 de 2001 que ordena o Sistema de Hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – A Resolução CIB N.º 054 de 15 de setembro de 2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada de Assistência PPI/2005;

III – A Resolução CIB N.º 048 de 06 de setembro de 2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – Proposição operacional - PO N.º 008 de 31 de agosto de 2007 que dispõe sobre o termo de compromisso N.º 022/2007 da Microrregião da Saúde II do Município de Ribeirãozinho;

V – O Processo N.º 390801/2007 que solicita o cadastramento da Unidade Descentralizada de Reabilitação ASSEN Ribeiro e Silva no município de Ponte Branca do Estado de Mato Grosso, no incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Núcleo de Reabilitação do Município de Ponte Branca Estado de Mato Grosso - Unidade Descentralizada de Reabilitação Física ASSEN Ribeiro e Silva ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento (unidade prestadora de serviço) está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/2005 e o limite financeiro supra será remanejado da Unidade Mista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 066 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação Renascer” do município de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso no Incentivo a Microrregionalização da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 818 de 2001 que ordena o Sistema de Hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – A Resolução CIB N.º 054 de 15 de setembro de 2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada de Assistência PPI/2005;

III – A Resolução CIB N.º 048 de 06 de setembro de 2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – Proposição Operacional – PO N.º 007 de 31 de agosto de 2007 que dispõe sobre o termo de compromisso N.º 021/2007 da Microrregião da Saúde II do Município de Ribeirãozinho;

V – O Processo N.º 380759/2007 que solicita o cadastramento da Unidade Descentralizada de Reabilitação Renascer no município de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Renascer do Município de Ribeirãozinho do Estado de Mato Grosso ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde I.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento (unidade prestadora de serviço) está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/2005 e o limite financeiro supra será remanejado da Unidade Mista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 067 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a inclusão de Unidade Hospitalar na Rede de Atenção Oncológica do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MMS N.º 2439 de 8 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, a

serem implantadas em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

II – A Lei Estadual N.º 8461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências;

III – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos programas de fortalecimento das ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de implementação e efetivação da microrregionalização da saúde no Estado;

IV- A Resolução CIB N.º 008 de 15 de fevereiro de 2007 que dispõe sobre a constituição da Rede de Atenção Oncológica no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes” na Rede de Atenção Oncológica do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB N.º 067 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.
Assistência Oncológica

Atenção Básica	
<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas de Ginecologia; • Consultas de enfermagem; • Ações preventivas; • Acompanhamento dos usuários contra-referenciados pelas unidades de Média e Alta Complexidade; • Coleta de CCO e Exame Clínico de Mamas; • Capacitação para Implantação do Ambiente Livre do Tabaco; • Exame Clínico de Pele; 	Nas unidades básicas distribuídas no Estado de Mato Grosso (141 municípios)

Serviços	Municípios	
	Microrregião	Municípios
Laboratórios de Citologia	Baixada Cuiabana	Cuiabá
	Sul	Jaciara Primavera do leste Rondonópolis
	Oeste	Cáceres Pontes Lacerda
	Garças Araguaia	Barra do Garças Nova Xavantina
	Médio Araguaia	Água Boa
	Médio Norte	Nova Olímpia Tangará da Serra
	Teles Pires	Lucas do Rio Verde Sinop

Média Complexidade		
Serviços	Microrregião	Municípios
Laboratório de Histopatologia	Baixada Cuiabana	Cuiabá
	Garças Araguaia	Barra do Garças
	Sul	Rondonópolis
	Teles Pires	Sinop

Média Complexidade Ambulatorial		
Serviços	Microrregião	Municípios
Colposcopia/CAF	Sul	Campo Verde Jaciara Primavera do Leste Rondonópolis
		Água Boa
		Confresa
	Baixada Cuiabana	Cuiabá
		Várzea Grande
	Médio Norte	Campo Novo do Parecis Tangará da Serra Sapezal
		Diamantino
	Centro-Oeste	Cáceres
	Oeste	Juína
	Noroeste	Barra do Garças
Garças Araguaia	Barra do Garças	
Vale do Peixoto	Peixoto do Azevedo	
Tele Pires	Sorriso Sinop	
Mamografia	Baixada Cuiabana	Cuiabá
		Várzea Grande
	Sul	Rondonópolis
	Oeste	Cáceres
	Garças Araguaia	Barra do Garças
	Norte	Colíder
	Médio Norte	Tangará da Serra
Teles Pires	Lucas do Rio Verde Sinop	
Biópsia de Próstata	Baixada Cuiabana	Cuiabá
	Oeste	Cáceres
	Sul	Rondonópolis

Alta Complexidade				
Região	Microrregião	Quantidade Municípios	Quantidade de Serviços Implantados	Quantidade de Serviços a Implantar
Centro Norte	Baixada Cuiabana	12	03 Unacon + 01 Unidade Isolada de Quimioterapia	01 CACON
	Centro Norte	07	-	-
	Médio Norte	11	-	-
	Vale do Arinos	04	-	-
	Noroeste	06	-	-

Oeste	Oeste	22	-	01 Unacon
Leste	Garças Araguaia	10	-	01 Unacon
	Baixo Araguaia	13	-	-
	Médio Araguaia	07	-	-
Sul	Sul Matogrossense	18	01 Unacon	-
	Norte	14	01 Unacon	-
Norte	Teles Pires	14	-	-
	Alto Tapajós	06	-	-
	Norte Matogrossense	06	-	-
	Vale do Peixoto	05	-	-

REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Microrregião	Município	Unidade Hospitalar	Nível de Complexidade	À Implantar Alta Complexidade
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital Geral Universitário	Unacon sem Radioterapia QT Adulta e Hematológica Cirurgia Oncológica	-
		Hospital do Câncer de Mato Grosso	Unacon com Radioterapia QT Adulta e Pediátrica Cirurgia Oncológica	-
		Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá	Unacon com Radioterapia QT Adulta e Pediátrica Cirurgia Oncológica	-
		Centro de Oncologia de Cuiabá	Unidade Isolada de Quimioterapia	-
		Hospital Universitário Julio Müller	-	CACON
Sul	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	Unacon sem Radioterapia Cirurgia Oncológica	-
Teles Pires	Sinop	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antonio	Unacon sem Radioterapia Cirurgia Oncológica	-
Oeste	Cáceres	Hospital Regional de Cáceres	-	Unacon sem Radioterapia Cirurgia Oncológica
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Municipal de Barra do Garças	-	Unacon sem Radioterapia Cirurgia Oncológica

Resolução CIB Nº. 068 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre gestores do Sistema Único de Saúde SUS, em três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso, conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DO

ESTADO DE MATO GROSSO – TCGE.

RESPONSABILIDADES INCLUIDAS NO TCGE/MT E APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESPONSABILIDADES	REALIZA	NÃO REALIZA AINDA	PRAZO PARA REALIZAR
1 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para que executem com qualidade as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador, de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas. (*)	X		
2 - Realizar articulação junto aos municípios onde estão sediados os Hospitais Regionais para promover o Comando Único. (**)		X	12/2010
3 - Ampliar, implementar, fomentar e fortalecer os serviços de assistência de média e alta complexidade da rede estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência. (**)		X	07/2008
4 - Supervisionar a rede de serviços hemoterápicos públicos e privados que realizam transfusões em pacientes SUS. (**)	X		

(*) – Responsabilidades solicitadas pelo CES/MT.

(**) – Responsabilidades solicitadas pelo Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa e pelo Hemocentro respectivamente.

Resolução CIB Nº 069 de 08 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre o descredenciamento/desabilitação do serviço de Neurologia/Neurocirurgia da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São Luiz do município de Cáceres do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A solicitação do prestador para descredenciamento/desabilitação dos serviços de Neurologia/Neurocirurgia datado de 04/10/2005;

II – A Ata da 94ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Cáceres – CIB Regional/Cáceres realizada em 15/09/2007;

III – O Ofício Nº. 006/2007 de 25/09/2007 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres/MT;

IV – O Memorando Nº. 0573 de 08/10/2007 da Coordenadoria de Organização da Rede de Saúde, com parecer favorável ao descredenciamento/desabilitação dos serviços de neurologia/neurocirurgia do Hospital São Luiz do município de Cáceres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o descredenciamento/desabilitação do serviço de alta complexidade de Neurologia/

Neurocirurgia da Congregação Associação de Santa Catarina - Hospital São Luiz do Município de Cáceres. CNPJ nº 60.922.168/0018-24, CNES nº 2395037, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 070 de 08 de novembro 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Reabilitação Pe. José Edmundo Dilli do município de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso/MT, junto ao Sistema SIA/SUS e no Programa de Incentivo da Microrregionalização do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – A Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a assistência ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI/2005;

III – A Resolução CIB Nº. 048 de 06/09/2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – O Memorando Nº. 03/2007 do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC que informa o funcionamento da Unidade de Reabilitação do município de Cotriguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do Município de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema de Informação Ambulatorial-SIA/SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de fisioterapia e do Programa de Incentivo da Microrregionalização.

Art. 2º. - O Limite Financeiro deste estabelecimento – Unidade Prestadora de Serviço (UPS) está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/Assistência/2005 e programado no Sistema Informatizado de Programação - SISPPI.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº 071 de 08 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre a implantação de Laboratório de Prótese Dentária no município de Carlinda do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1572 de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

II – A Portaria GM Nº. 1063 de 04 de julho de 2005 que define critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

III – A Portaria GM Nº. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

IV – O parecer da Gerência de Saúde Bucal da Superintendência de Atenção Integral a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SUAIS/SES/MT, de 19 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Laboratório de Prótese Dentária no município de Carlinda do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº 072 de 08 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre a implantação de Laboratório de Prótese Dentária no município de São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1572 de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

II – A Portaria GM Nº. 1063 de 04 de julho de 2005 que define critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

III – A Portaria GM Nº. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

IV – O parecer da Gerência de Saúde Bucal da Superintendência de Atenção Integral a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SUAIS/SES/MT, de 19 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Laboratório de Prótese Dentária no município de São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº 073 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre o descredenciamento da Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. - Hospital e Maternidade Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo Nº. 0.292.047-0 de 30 de maio de 2006 no qual o prestador solicita descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde;

II - O Ofício Nº. 555 de 17 de outubro de 2007 da Secretaria Municipal de Saúde de Matupá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o descredenciamento da Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. - Hospital e Maternidade Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.679.573/0001-51, CNES nº 2391791, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 074 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a seleção de municípios e regionais selecionadas para a realização dos cursos de Educação Profissional em Saúde de Nível Técnico executados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e os critérios utilizados na seleção.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399 de fevereiro de 2006 que contempla o pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de gestão;

II - A Portaria GM/MS Nº. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III – A Resolução CIB Nº 51 de 15 de agosto de 2007 que dispõe sobre os Projetos referentes à Educação Permanente em Saúde como estratégia do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV – O PTA 2008 da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, projeto 4026, medida 01.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar os critérios para seleção de Municípios e Regionais de Saúde para realização dos Cursos de Educação Profissional em Saúde de Nível Técnico a serem executados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro: critérios utilizados para selecionar municípios e regionais para executar Curso de Formação Técnica:

A - Regional e/ou municípios ainda não contemplados com cursos de formação técnica da Escola de Saúde Pública – ESP.

B - Relatório da Oficina de Implantação dos Núcleos Descentralizados de Educação Permanente com ênfase na Atenção Básica (Relatório Oficina ERS na ESP – Solicitações apresentadas).

C - Levantamento de Necessidades, Capacitação e Desenvolvimento (LNCD) no Estado de Mato Grosso.

D - Relatório de Identificação do Perfil dos Agentes de Vigilância Ambiental do Estado de Mato Grosso.

E - Número de Equipes de Saúde Bucal inseridos nos Programas de Saúde da Família – PSF's.

F - Profissionais capacitados pedagogicamente.

G - Condições necessárias para execução do curso (sala de aula, laboratórios, locais para estágio supervisionado).

Parágrafo segundo: critérios utilizados para selecionar municípios e regionais para a realização dos Cursos de Formação Técnica em Enfermagem (complementação):

A - Alunos pré-inscritos na Escola de Saúde Pública pelo projeto PROFABE.

B - Municípios com cursos já autorizados pelo Conselho Estadual de Educação.

C - Projeto do Curso Técnico em Enfermagem (complementação).

Parágrafo terceiro: critérios utilizados para seleção dos municípios e regionais para a realização dos Cursos de Especialização de Nível Técnico:

A - Regionais/municípios contemplados anteriormente com cursos de Formação Técnica da Escola de Saúde Pública, nas subáreas de Enfermagem e Saúde Bucal.

B - A turma piloto deverá acontecer na sede da Escola de Saúde Pública de MT 3º Levantamento de Necessidades, Capacitação e Desenvolvimento (LNCD) no Estado de Mato Grosso.

C - Profissionais capacitados pedagogicamente.

D - Condições necessárias para execução do curso (sala de aula, laboratórios, locais para estágio supervisionado).

E - Relatório da Oficina de Implantação dos Núcleos Descentralizados de Educação Permanente com ênfase na Atenção Básica (Relatório Oficina ERS na ESP – solicitações apresentadas).

Art. 2º - Aprovar os municípios e regionais selecionadas para a realização dos cursos de Educação Profissional em Saúde de Nível Técnico a serem executados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - A distribuição das vagas dos Escritórios Regionais de Saúde será pactuada nas CIB's Regionais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 074 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME DO CURSO	ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO
Técnico em Higiene Dental THD	Juara e Água Boa	-
Técnico em Patologia Clínica	Água Boa	-
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA	Pontes e Lacerda e Juína	-
Especialização em Atenção Básica a Saúde	Sinop	-
Especialização Pós Técnico em Saúde do Idoso	Baixada Cuiabana	Cuiabá
Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais	-	Cuiabá
Curso Técnico em Enfermagem	-	Cuiabá, Araputanga, Diamantino, Canarana, Cotriguaçu e Rio Branco

Resolução CIB Nº. 076 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para realocação do Teto de Média e Alta Complexidade dos municípios e do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A proposta de realocação de recursos aos limites financeiros de Média e Alta Complexidade conforme a Portaria GM/ Nº 2270 de 13 de setembro de 2007 que estabelece a pactuação no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os critérios de distribuição dos recursos financeiros para incorporação no Teto da Média e Alta Complexidade dos municípios e do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O município de Cuiabá deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a proposta referente ao aumento do recurso estabelecido, conforme planilha de distribuição e garantir o atendimento aos municípios da sua referência de acordo com a Programação Pactuada e Integrada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 076 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AUMENTO DE TETO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Portaria Ministério da Saúde - GM nº 2270 de 13/09/2007.

MAC/ANO	MAC/MÊS
R\$ 31.056.285,30	R\$ 2.588.023,78

MUNICÍPIOS	COMPLEXIDADE	SERVIÇOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS	IMPACTO FINANCEIRO/ANO	IMPACTO FINANC/MÊS	REAJ. TABELA
Cuiabá - Gestão Estadual	MAC	Déficit - Contratualização HGU 01/2006	5.988.612,00	499.051,00	60%
	AC	Ressonância (262+238)	767.550,00	63.962,50	
	MC	TFD - Déficit	3.541.423,48	295.118,62	60%
	AC	Hemoterapia - Implementação	600.000,00	50.000,00	
	AC	Litotripsia - Implementação 21 Pacientes	172.710,72	14.392,56	
	MAC	Outros - Implem. Serv.a credenciar AC e PPI Interest.	6.052.125,72	504.343,81	
Sub-Total			17.122.421,92	1.426.868,49	

Cuiabá - GPMS - SIA	AC	Litotripsia - Implementação - 32 pacientes	263.178,24	21.931,52	
	AC	Medicina Nuclear - Cintilografia - Déficit	18.115,20	1.509,60	70%
	AC	Implementação Cintilografia - 10 exames	25.926,36	2.160,53	70%
	AC	Déficit - Quimioterapia	1.656.618,27	138.051,52	
	AC	Impl. Da Rede Cardio Vascular	1.020.546,10	85.045,51	
	AC	Correção de Distorções e Propostas SMS	5.388.433,28	449.036,11	
Sub-Total			8.372.817,45	697.734,79	

103 Municípios	SIA-MC	Impacto Fisioterapia- MAC	262.365,92	21.863,83	
100 Municípios	SIH-MAC	Implemento SIH - População 2004 para 2006	4.098.512,04	341.542,67	
30 Unidades - CAPS	SIA	Implemento Oficinas I e II - CAPS - Grupo 19	208.800,00	17.400,00	
Mun. Com Hospital Regional	MAC	Implemento SI A - 4 Hospitais Regionais	991.368,00	82.614,00	
Sub-Total			5.561.045,96	463.420,50	

TOTAL GERAL	MAC-SIA/SIH	Distribuição dos Recursos da PT.GM nº 2270 - 13/09/2007	31.056.285,33	2.588.023,78	
-------------	-------------	---	---------------	--------------	--

Resolução CIB Nº. 077 de 08 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Contingência da Dengue 2007/ 2008 do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM Nº. 2142 de 25 de novembro de 2002 que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Contingência para organização da assistência aos pacientes com dengue;
II – A situação entomo-epidemiológica do Estado de Mato Grosso;
III – A necessidade de garantia de acesso à assistência aos pacientes com dengue grave;
IV – A necessidade de organizar a rede de assistência para o atendimento de pacientes com dengue grave no Estado de Mato Grosso;
V – A necessidade de reduzir a taxa de letalidade por dengue.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Contingência da Dengue 2007/2008 do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 079 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento de Unidade de Saúde como Assistência Complementar a Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Alta Floresta em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 23, capítulo II, determina que “é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;
II – A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/90 no conjunto dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde - SUS;

III – A Portaria GM Nº 1.060 de 05/06/2002 que define a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;
IV – A Portaria GM Nº 1.635 de 12/09/2002 que inclui novos códigos de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS para atendimento aos usuários com deficiência;

V – A necessidade de efetivar no Município de Alta Floresta em Gestão Plena do Sistema a política de inclusão social da pessoa portadora de deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a unidade municipal de assistência complementar de Alta Floresta – UMAC-AF no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento Ambulatorial aos portadores de deficiência física.

Art. 2º - Os recursos financeiros para essa unidade de Assistência Complementar a Pessoa Portadora de Deficiência onera o Teto Financeiro do Município de Alta Floresta em Gestão Plena do Sistema.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 080 de 20 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre projeto de Incentivo Financeiro para a Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Agenda Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências – 2005/07;

II – A Portaria n.º 2.608/GM de 28 de dezembro de 2005, que define recursos do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, para incentivar estruturação de ações de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis por parte das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde das capitais;

III – A Portaria n.º 687/GM de 30 de março de 2006, que institui a Política Nacional de Promoção à Saúde;

IV – A Portaria n.º 1.384/GM de 12 de junho de 2007, que institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços sentinelas, com Recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde;

V – A Portaria n.º 737/GM de 2001, que institui a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por acidentes e Violências;

VI – A Portaria n.º 936/GM de 2004, Dispõe sobre a Estruturação e Implementação da Rede Nacional de Violência e Prevenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz dos Municípios de **Cuiabá, Poconé e Matupá** do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O recurso será repassado para a execução das ações do Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz, através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos respectivos municípios.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 084 de 20 de Dezembro de 2007

Dispõe sobre credenciamento/habilitação do MT Laboratório que realiza os exames de contagem de linfócito TCD4+/CD8+ e quantificação do RNA do HIV-1.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria SAS/MS n.º 172 de 25 de maio de 2001, que estabelece as Normas para Cadastramento de Laboratórios de Contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e Laboratório de quantificação de ácido nucléico – carga viral do HIV, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Resolução CIB/MT n.º 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria GM/MS n.º 1.015 de 27 de maio de 2004, que estabelece a qualificação dos Estados, Municípios e Distrito Federal para os laboratórios que realizam exames para subsidiarem o monitoramento de esquemas terapêuticos a serem utilizados na infecção pelo HIV;

IV – A Norma Operacional da Assistência à Saúde/NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27 de setembro de 2004;

V – A Portaria SAS/MS n.º 414, de 11 de agosto de 2005, que inclui no Sistema de Cadastro Nacional de Saúde – SCNES, as Tabelas de Habilitações de Serviços;

VI – A Portaria n.º 683 de 12 de dezembro de 2005, que estabelece compatibilidades entre procedimentos e habilitações;

VII – A Portaria n.º 334/SAS/MS de 08 de junho de 2007, que estabelece critérios para credenciamento/habilitação dos serviços laboratoriais especializados para contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e qualificação do RNA do HIV-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação do MT Laboratório (SCNES n.º 2604175), sob gestão estadual, localizado no município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, em Gestão Plena no Sistema Municipal que realiza os exames de contagem de linfócitos TCD4+/CD8+ e quantificação do RNA do HIV-1.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 085 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre o descredenciamento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuna do município de Nobres do Estado de Mato Grosso-MT, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A solicitação do prestador para descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde através do processo Nº. 68649/2007, datado de 09/03/2007;

II – A aprovação do descredenciamento do Hospital pelo Conselho Municipal de Saúde de Nobres, conforme ata da reunião Nº. 09/2006 de 19/12/2006;

III – A aprovação do descredenciamento do Hospital pela Comissão Intergestora Bipartite Regional de Diamantino, conforme ata da 50ª reunião ordinária, realizada em 13/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Descredenciamento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuna, Razão Social: **Fonseca Manfrim & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 36.933.695/0001-01, CNES Nº. 2802473, do município de Nobres do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº 086 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuna II do município de Nobres do Estado de Mato Grosso-MT, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A solicitação do prestador para credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde através do processo Nº. 68648/2007, datado de 09/03/2007;

II – A aprovação do credenciamento do hospital pelo Conselho Municipal de Saúde de Nobres, conforme ata da reunião nº. 09/2006 de 19/12/2006;

III – A aprovação do credenciamento do Hospital pela Comissão Intergestora Bipartite Regional de Diamantino, conforme ata da 50ª reunião ordinária, realizada em 13/02/2007;

IV – O parecer técnico da Coordenadoria de Organização da Rede de Saúde, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso favorável ao credenciamento, datado de 22/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuna II, Razão Social: **Nobresaude Administradora Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.520.474/0001-76, do município de Nobres do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 087 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Tabaporá-MT, junto ao Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e ao Incentivo do Programa de Microrregionalização do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – A Resolução CIB n.º 048 de 06 de Setembro de 2006 que aprova o remanejamento dos recursos federais destinados a Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;

III – O Memorando Nº. 11/2007 do CRIDAC que informa o funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação Dom Aquino – Unidade Tabaporá;

IV – A Declaração do Escritório Regional de Saúde de Juara sobre o pleno funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação;

V – A alocação de recursos financeiros para o serviço de fisioterapia através do Sistema Informatizado de Programação – SISPPi;

VI – O Banco do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação, Nível I, do Município de Tabaporá do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de fisioterapia e no incentivo do Programa de Microrregionalização do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Limite Financeiro desta Unidade Prestadora de Serviço – UPS está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 088 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A meta prioritária de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – para psicótico e dependentes de substâncias químicas em Mato Grosso, definida no Plano Estratégico do governo para a área de Desenvolvimento Humano no Plano Estadual de Saúde;

II – A Portaria Nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;

III – A Portaria GM Nº. 189 de 20 de março de 2002 que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e regulamenta a Portaria Nº. 336;

IV – A Portaria Nº. 141/SES/GM/2003 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 089 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a alteração da distribuição de AIH's da Microrregião Vale do Peixoto de procedência do Estado do Pará/PA.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O descredenciamento do Hospital Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução CIB Nº. 011 de 04/04/2006 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros destinados a internação de usuários procedentes de outros Estados e principalmente a procedência do Estado do Pará com atendimento na Microrregião Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso;

III – A ata da reunião ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Peixoto de Azevedo que aprova a alteração da distribuição do quantitativo destinado ao município de Matupá/MT para os municípios de Guarantã do Norte/MT e Peixoto de Azevedo/MT devido descredenciamento do Hospital Santa Luzia do município de Matupá/MT;

IV – A pactuação ocorrida entre os gestores municipais de saúde da região;

V – O Sistema Informatizado de programação Assistencial – SISPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na distribuição de Autorização de Internação Hospitalar – AIH – para atendimento assistencial hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde procedentes do Estado do Pará/PA para os municípios de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso/MT, mantendo o quantitativo do município de Colíder/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Procedência	Microrregião	Município	Quantitativo
Pará	Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	082
		Peixoto de Azevedo	090
		Colíder	120

Resolução CIB Nº. 090 de 20 de Dezembro de 2007

Dispõe sobre a Rede de Assistência à Dengue Grave do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 2.142 de 25 de novembro de 2002 que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Contingência para organização da assistência aos pacientes com dengue;

II – A necessidade de garantia de acesso à assistência aos pacientes com dengue grave;

III – A necessidade de organizar a rede de assistência para o atendimento de pacientes com dengue grave no Estado de Mato Grosso.

IV – A necessidade de reduzir a taxa de letalidade por dengue.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desenho da Rede de Assistência à Dengue Grave do Estado de Mato Grosso, conforme anexos 1 a 13 desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

original assinado)

Resolução CIB Nº. 091 de 20 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre o Plano Estadual do Controle da Malária no Estado de Mato Grosso 2008/2011.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1172 de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

II - A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

III - Considerando a necessidade de reduzir: a incidência da malária, a morbimortalidade por malária, as formas graves da doença, eliminar a transmissão da malária em áreas urbanas e manter a ausência da transmissão da doença nos locais onde ela já tiver sido interrompida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Controle da Malária 2008/2011 do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 092 de 20 de Dezembro de 2007

Dispõe sobre os critérios para a transferência do Piso Estratégico de Vigilância Sanitária para os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Os artigos 10 e 11 da Portaria GM Nº. 1.998 de 21 de Agosto de 2007 que regulamentam o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde.

II - A Portaria GM Nº. 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III - A Portaria GM Nº. 1.052, de 8 de maio de 2007 que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária;

IV – A necessidade de se estabelecer critérios para a transferência dos recursos do Piso Estratégico aos municípios de Mato Grosso;

V – A necessidade de avaliar a execução das ações;

VI - O curto prazo para a avaliação dos documentos e homologação do repasse do Piso Estratégico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios para distribuição dos recursos financeiros do Piso Estratégico de Vigilância Sanitária, que passam a ser:

- I- Aos municípios que ainda não aderiram ao Pacto pela Saúde:
 - a) Apresentar Plano Municipal de Saúde que contemple de forma declarada as ações de Vigilância Sanitária, e com a alocação de recursos;
 - b) Caso o município não preencha os requisitos do parágrafo anterior, este apresentará um Plano de Ação com detalhamento da ação e aplicação dos recursos financeiros da VISA, aprovado no Conselho Municipal de Saúde;
 - c) Preencher a declaração de intenções do quadro I e II de acordo com o Anexo II desta Resolução com a declaração de intenções estruturantes e as estratégicas.

- II- Aos Municípios que aderiram ao Pacto pela Saúde:
 - a) Conter no Plano Municipal de Saúde de forma declarada as ações de Vigilância Sanitária, e com a alocação de recursos;
 - b) Caso o Município não preencha os requisitos do parágrafo anterior, este apresentará um Plano de Ação com detalhamento e aplicação dos recursos financeiros da VISA, aprovado no Conselho Municipal de Saúde;

c) Preencher a declaração de intenções do quadro I e II de acordo com o Anexo II desta Resolução com a declaração de intenções estruturantes e as estratégicas.

Art. 2º - Os documentos serão avaliados pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, que emitirá parecer conclusivo sobre o Pacto e o repasse do Piso estratégico, mediante o parecer as CIB's Regionais propõem a homologação na CIB Estadual.

Art. 3º - A avaliação da execução do plano de ação será realizada pela Secretaria de Estado de Saúde através dos Escritórios Regionais de Saúde, e as CIB's Regionais decidirão os encaminhamentos pertinentes.

Art. 4º - O processo de avaliação seguirá o fluxo descrito no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Os municípios que já possuem o Piso Estratégico na Portaria GM 1.998 de 21 de Agosto de 2007, terão prazo até 31 de Janeiro de 2008 para cumprir com os requisitos do artigo 1º desta resolução.

Parágrafo Único- Os municípios enquadrados neste artigo receberão o recurso até o mês de Maio de 2008, prazo no qual o mesmo deverá estar com o parecer homologado na CIB Estadual.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 092 DE 20/12/2007:

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 092 DE 20/12/2007

Quadro I Declaração de intenções estruturantes			
Área de estruturação	Parâmetros	Realiza / Possui	Quando vai Realizar/ Possuir
1. Estrutura Legal	Profissionais ou equipe de VISA investida na função por ato legal.		
	Instrumento legal de criação da VISA, com definição de atribuição.		
	Inclusão na estrutura organizacional da respectiva Secretaria de Saúde		
	Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.		
2. Estrutura física e recursos materiais	Espaço físico para o desenvolvimento das atividades		
	Canais de comunicação: telefone/fax/internet		
	Equipamentos específicos para inspeção, impressos (termos legais)		
3. Estrutura administrativa e operacional	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária		
	Sistema de informação		
	Normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais		
4. Gestão de pessoas	Profissionais ou equipe de VISA em número adequado ao desenvolvimento das atividades		
	Plano de capacitação		

Quadro II Declaração de intenções estratégicas.			
Área de estruturação	Parâmetros	Realiza / Possui	Quando vai Realizar/ Possuir
1. Produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde	Inspeção sanitária		
	Coleta de amostra para análise		
	Notificação		
	Investigação		
	Atividades educativas para profissionais do setor regulado		

2. Educação e comunicação em saúde para a sociedade	Elaboração de material educativo		
	Divulgação de alertas sanitários		
	Atendimento à denúncias / reclamações		
3. Ações integrais de saúde	Ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a VE, VA, SATRAB e Assistência		
	Participação nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde		
4. Ações intersetoriais	Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, etc.		
5. Ações laboratoriais	Fomentar estrutura laboratorial para ações de monitoramento de produtos		

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 155/AJL/SES/08 fls. 210 a 223, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.162-208.

PROCESSO Nº 711571/2008

PROCESSOS APENSOS N.º 706672/2008, 706717/2008, 711521/2008, 711556/2008, 711593/2008, 712996/2008, 713012/2008.

OBJETO: Aquisição do medicamento anagrelina 0,5mg para atender as Ações Judiciais 095/2008, 083/2008, 27473/2008, 118/2008, 337/SJ/2006, 68687/2007, 129/2007, 347/2007 e 77820/2008.

INTERESSADO: E.M.S. S/A

VALOR: R\$ 70.791,30 (setenta mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GEC

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2007, PUBLICADO EM 18/12/2008, PAG. 58, NO D.O.E

Onde Lia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2007 – Pregão Eletrônico nº 075/2007/SES/MT

Agora Lê-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2007 – Pregão Eletrônico nº 075/2007/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT- Representado pelo Sr. pelo Sr. Edilson Francisco Da Silva e pelo Sr. Nilton Do Nascimento.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 591946/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 42/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2007 Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte:134

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.24375 – 1 valor R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2008/SES/MT

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

LOCADOR: FLODOALDO ALBANO BEZERRA.

OBJETO: Locação de prédio comercial localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 7.039, Coxipó - Cuiabá-MT, do qual o Locador é proprietário, para fins de armazenagem de materiais e equipamentos médicos para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/12/2008 a 01/12/2009).

VALOR: total R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais),

DATA DO EMPENHO: 01/12/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.23997-3 – valor R\$ 7.800,00

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2008 – PROCESSO nº 256993/2008**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de CANARANA – MT CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, assina o Prefeito Senhor Walter Lopes Faria, CPF nº. 130.451.301-78, RG nº.

477.761 SSP/GO. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 47.059,38 (quarenta e sete mil, cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12601.286.2120.9900.4440.5100 – Fonte 108. EMPENHO nº 12601.0001.08.00009-2. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.228,82 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: A ampliação do Barracão da Feira do Produtor “Olívio Scapini”. **VIGÊNCIA:** Início: Da data da publicação no Diário Oficial - **Término:** 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 010/2008 – PROCESSO nº 409033/2008

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de ÁGUA BOA – MT CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, assina o Prefeito Senhor Maurício Cardoso Tonhá, CPF nº. 248.964.971-04, RG nº. 653.504 SSP/DF. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 471.953,57 (quatrocentos e setenta e hum mil, novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12601.2120.9900.4440.5100 – Fonte 108. EMPENHO nº 12601.0001.08.00011-4. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.596,50 (catorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Construção da Feira Livre do Pequeno Produtor, no município de Água Boa. **VIGÊNCIA:** Início: Da data da publicação no Diário Oficial - **Término:** 01 ano.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2008 – PROCESSO nº 662517/2008

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de PONTES E LACERDA – MT CNPJ nº. 15.023.989/0001-26, assina o Prefeito Senhor Newton de Freitas Miotto, CPF nº. 396.136.071-53, RG nº. 13.423.894 SSP/SP. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 81.378,81 (oitenta e hum mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e hum centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12601.286.2120.9900.4440.5100 – Fonte 108. EMPENHO nº 12601.0001.08.00007-6. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 21.350,00 (vinte e hum mil, trezentos e cinqüenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Implantação de Sistema de Captação e Abastecimento de Água, no Assentamento Renascer, Nossa Terra Nossa Gente, no município de Pontes e Lacerda, visando fomentar as atividades agrícolas e hortigranjeiras desenvolvidas no assentamento rural. **VIGÊNCIA:** Início: Da data da publicação no Diário Oficial - **Término:** 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2008.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****PORTARIA CONJUNTA Nº 10./2008/SEDTUR**

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, para o exercício do período aquisitivo 2008/2009:

JANEIRO/09

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Vanice Marques

FEVEREIRO/09

Deise Pereira de Almeida

MARÇO/09

Liane Borges de Deus
Maria Santana da Costa
Maria do Bom Despacho P. da Silva
Yuri Alexey Vieira Jorge

ABRIL/09

Alessandra Galina de Souza
Albano Luz de Almeida Barros
Anelise Salton
Elen Aparecida dos Santos
Gilson Abel Figueiredo do Carmo
Omar Hammoud
Patrícia Mia Eça dos Santos

MAIO/09

Elizethe Rosa de Castilho
Jackeline Paker Hessmann
Joana Barros de Alencar Neta
Wilson Silva Ferreira
Amanda Aparecida de Miranda Maciel

JUNHO/09

Leila Cristina de Souza Cunha
Marialva Freitas Ferreira de Souza
Sandra Maria Botelho Calandrini
Vanessa Ulrich Spinelli

JULHO/09

Ana Carolina de C. Albuquerque
Daniel de Moraes da Silva
Jupira Alves Moreira da Silva
José Antunes de Oliveira Júnior
Maria José de Souza

AGOSTO/09

Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Rommel Nadaf Pouso
Simone das Graças Lara Pinto
Terezinha dos Santos Rosa

SETEMBRO/09

Josiane Lourenço da Silva
Magno Moraes de Brito

OUTUBRO/09

André Luiz Xavier Andrade
Deocleciano Ferreira Vieira

NOVEMBRO/09

Lucélia Thatiana Maria da Silva

DEZEMBRO/09

Fostino Ferreira Santos

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.

Yuri Alexey Jorge Vieira
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura Ciência, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 03/2008/SEDUR – PROCESSO Nº 695815/2008.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR - CNPJ nº 000.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a SEDTUR e a SINFRA, na viabilização de recursos necessários para execução de obras de sinalização turística da Rota W55 que compreende o município de Chapada dos Guimarães, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SINFRA.

Valor: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: I – UO: 24.101 II – Função: 23 III – Programa: 185 IV – Projeto/Atividade: 3698 – V - Regional: 9900 VI - Despesa: 44905100 VII - Fonte de Recursos: 100.

Vigência: O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência a contar da data da sua assinatura até 04 de março de 2009.

Da Assinatura: 11/12/2008.

Assinam: Yuri Bastos Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Vilceu Frâncico Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 04/2008/SEDUR – PROCESSO Nº 695802/2008.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR - CNPJ nº 000.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a SEDTUR e a SINFRA, na viabilização de recursos necessários para execução de obras de sinalização turística da Rota Poconé, Santo Antonio, Várzea Grande e Nobres, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SINFRA.

Valor: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: I – UO: 24.101 II – Função: 23 III – Programa: 185 IV – Projeto/Atividade: 3698 – V - Regional: 9900 VI - Despesa: 44905100 VII - Fonte de Recursos: 100.

Vigência: O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência a contar da data da sua assinatura até 04 de março de 2009.

Da Assinatura: 11/12/2008.

Assinam: Yuri Bastos Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Vilceu Frâncico Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 054/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL.**

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação de ensino e aprendizagem.

DA ASSINATURA: 18/12/2008

DA VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 18/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Augusto Freitas Sampaio – Diretor.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 076/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CASA DA UNIÃO LAR DE SANTANA.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação de ensino e aprendizagem.

DA ASSINATURA: 18/12/2008

DA VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 18/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Márcio Valério Verbisk – Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 079/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação de ensino e aprendizagem.

DA ASSINATURA: 18/12/2008

DA VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 18/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Milton José Dalmolin – Proprietário.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 093/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO ECOLÓGICA CRISTALINO.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação de ensino e aprendizagem.

DA ASSINATURA: 18/12/2008

DA VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 18/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sra. Vitória da Riva Carvalho – Proprietária.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 094/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ AGRONÔMICA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação de ensino e aprendizagem.

DA ASSINATURA: 18/12/2008

DA VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 18/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Jonas Lima Galadinovic – proprietário.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2008**

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO.

CONTRATADA – EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, referente à Adesão ao Registro de Preço Ata nº. 052/2007/SAD, Pregão nº 049/2007, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 347888/2008 – CCV, datado de 23/06/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 12.500,69 (doze mil e quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.301

Programa: 0036 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 240

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT
CONTRATANTE

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
Diretor Regulador AGER/MT
CONTRATANTE

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Brasil Telecom S/A
CONTRATADA

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
Brasil Telecom S/A
CONTRATADA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2004.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a alteração das Cláusulas Quarta, Oitava e Décima Quarta do Contrato original.

DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE: Ressarcir à CONTRATADA pelas despesas de passagens aéreas/ terrestres, e diárias de seu pessoal, quando houver deslocamento dentro do Estado e para outros Estados, no valor a ser especificado para cada categoria funcional, tendo por parâmetro as tabelas utilizadas no serviço Público Estadual para cada categoria, acrescidos da taxa de administração.

DA DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do orçamento da AGER/MT
Fontes: 240-262-100-243
Projeto Atividade: 2007-2468-2464-2463-2661
Elemento de Despesa: 33903700-33903900

DO VALOR:

O presente Contrato fica acrescido em R\$ 8.732,39 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) mensal, em razão do reequilíbrio econômico, oriundo da Convenção Coletiva do Trabalho – CCT – ano 2007/2008, a qual estabelece em sua Cláusula Primeira que o reajuste salarial deverá incidir a partir de 01/05/2008, na forma do art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Segunda - Tendo em vista a necessidade de adequação das nomenclaturas do Contrato em tela e visando corrigir algumas lacunas de interesse da Contratada, o cargo A4 de Auxiliar Administrativo passará para Assistente Técnico/Administrativo.

DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº. 017/2004.

Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI MOURA
Presidente da AGER/MT
CONTRATANTE

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
Diretor Regulador
CONTRATANTE

ADEMIR ECIO PEGORETTI
Trainer Recursos Humanos LTDA
CONTRATADO

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****Extrato de Termo do Contrato nº 015/2008/IMEQ-MT/SOE**

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços gerais e de natureza administrativa, com fornecimento de material e equipamento, relativos à limpeza nas instalações do IMEQ-MT.
Data: 17 de dezembro de 2008.
Vigência: 17/12/07 a 16/12/09.
Valor Mensal: R\$ 10.840,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008/IMEQ-MT/SOE

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT
Objeto: Acrescentar 25% no quantitativo do contrato nº 03/2008/IMEQ-MT/SOEI.
Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
Data: 08/12/2008
Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT, Elio Corrêa e Edézio Correa – ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****Resolução CTA/INDEA/MT nº 07/2008**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, Resolve, tornar público os resultados dos julgamentos dos autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.159
RECORRENTE: SSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não recolhimento das taxas de abates novembro, dezembro/05 e janeiro, fevereiro/06. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12.305
RECORRENTE: VANDO ELI GONÇALVES DE PAULA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27.327

RECORRENTE: TEREZA XAVIER DE MOURA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa novembro/2003. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35.865
RECORRENTE: TRANQUILINO C. DE CARVALHO
RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa 01/2005. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.169
RECORRENTE: ALCEBIADES DIOGO DE SOUZA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa 01/2005. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.382
RECORRENTE: ALCINDO FERREIRA DOS SANTOS
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa 02/2004. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.657
RECORRENTE: LORENZI ALVES CAMELO
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa maio/2004. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44.505
RECORRENTE: ORESTE ANTONIO POTRICH (ESPOLIO)
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do prazo estabelecido pelas normas. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57.259
RECORRENTE: GRUPO SÃO MARCELO LTDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65.753
RECORRENTE: JOSE PEREIRA DA SILVA
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa novembro/2003. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69.715
RECORRENTE: FELICIO JOSE DE BRITO
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa maio/05. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80.606
RECORRENTE: HELIO MACHADO DA COSTA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa novembro/2005. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80.988
RECORRENTE: ZELINO PAIXÃO DE ARRUDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa maio/2005. Argumentos articulados na defesa impropriedades para desconstituírem pagamento da multa.
Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 02/10/08.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CTA
Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz
Nelson de Angelis Cortes
Wilton da Silva Santos
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso
Davi Martinotto
Roberto Renato Pinheiro Silva
Luiz Carlos Meister

ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 08/2008

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve:

Deferir a solicitação de restituição de taxa paga indevidamente no valor de R\$ 666,19 (seiscentos e sessenta e seis reais virgula dezenove centavos), através do boleto nº 15.949.571-74 conforme pagamento em 20 de outubro 2008, referente à emissão de GTA, recolhida pelo Sr. Caio Nishikawa e outros.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 17/12/08.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CTA
Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz
Nelson de Angelis Cortes
Wilton da Silva Santos
Luiz Carlos Meister

Davi Martinotto
Paulo Parente

ORIGINAL ASSINADA

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
STREAK 500 SC	15008	CARBENDAZIN	500 g/l	III - MT	CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA
LIBRE	12508	ANIDRIDO NAFTÁLICO	800 g/Kg	I - ET	BAYER CROPSCIENCE
VIOLIN TS	01008	FIPRONIL	250 g/l	III - MT	BASF S.A.
AMULET	01108	FIPRONIL	250 g/l	III - MT	BASF S.A.
ALTEZA	04508	IMAZETAPIR + GLIFOSATO	20 g/l + 177,80 g/l	III - MT	BASF S.A.
BELURE	01208	FIPRONIL	250 g/l	III - MT	BASF S.A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA PRODUTO TEVE MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
68	ROVRAL SC	02208591	IPRODIONE	500 g/l	IV - PT	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
69	ROVRAL	008786	IPRODIONE	500 g/Kg	IV - PT	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
462	RUFAST 50 SC	001894	ACRIMATHRIN	50 g/l	IV - PT	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
667	PROVENCE 750 WG	03297	ISOXAFLOTOLE	750 g/Kg	III - MT	I - ET	BAYER CROPSCIENCE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 294/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 638991/2008, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 241/08 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º.Credenciar a empresa **C. GALDINO SILVA - ME** - com nome fantasia "AUTO PLACAS", código 105, inscrita no CNPJ nº.37.491.628/0002-28, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 906, Centro - Araputanga - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Araputanga(MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2008
PREGÃO Nº. 129/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **SR. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **HOUTER DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº. 03.928.633/0001-52, localizada na Rua Lea Maria Brandão Russo, 189 - Jardim Satélite - São José dos Campos-SP, representada pelo **Sr. LUIZ BENJAMIM DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG Nº. 11.63400-6 SJ/MT, CPF 825.602.501-87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro* da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do

ÍTEM 1, sendo o objeto de aquisição são Equipamentos de Informática e Software Diversos, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 068/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os preços restabelecidos do ÍTEM 1 perfazem o montante discriminado abaixo:

ÍTEM 1

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT - R\$
ESTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007)	UN	4180	ORO MRORITE 630 MXPP01	HOUTER DO BRASIL LTDA	1.288,32

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 04 de Dezembro 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 437402/2008/SAD


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 127/2008/SAD, - processo nº. 578.468/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina de avião (GAV), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2008/SAD
PREGÃO Nº 114/2008/SAD
PROCESSO Nº 488.723/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ: 08436811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, 884, Bairro Alvorada - Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. AVANILCO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 0513186-3 SSP/MT e o CPF: 361778141-15, e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.362.501/0001-06, localizada na Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada - Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. HELIO SANTOS BORBA**, portador do RG: 1.223497 SSP/PR e o CPF: 201213009-78, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme as especificações desta Ata, edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do serviço a ser prestado a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	-----------	-----	------	-------	---------	-------------

01	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.	UND	1.050	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,82
02	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,69
03	ABÓBORA PAULISTA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	1.750	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,69
04	ALFACE DE PRIMEIRA, EMPÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.	UND	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,52
05	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	196	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$4,30
06	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.100	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,22
07	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	KG	2.100	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,22
08	BANANA NÁNICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,75
09	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.450	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,79
10	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	2.534	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,10
11	BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.750	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,69
12	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	2.100	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,02
13	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	1.400	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,60
14	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	3.234	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,25

15	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	2.450	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,10
16	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,20
17	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,20
18	COUVE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	7.000	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,50
19	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,70
20	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	245	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,79
21	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	KG	245	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,65
22	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.750	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,75
23	MAÇÃ DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.150	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,73
24	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.500	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,44
25	MELANCO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	245	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,45
26	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.	DZ	315	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$2,34
27	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA	DZ	630	CAMPO VERDE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,50
28	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	245	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,45

29	POCÁ (TANGERINA) DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	KG	1.050	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,70
30	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	2.450	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,75
31	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. MAÇO.	MÇ	385	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,50
32	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNP	KG	1.834	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$1,15
33	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (KILOGRAMA).	KG	2.450	IN NATURA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$2,07

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	APRESANTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	2.960	REZENDE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$2,90
02	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	3.600	COMAJUL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$8,00
03	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILO).	KG	3.700	REZENDE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$2,80
04	IOGURTE, NATURAL, COM SABORES DIVERSOS, RICO EM NUTRIENTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	4.800	ITAMBÉ	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$1,90
05	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	360	REZENDE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$7,30

06	CARNE SUÍNA, LOMBO, RESFRIADO, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	3.150	EXCELÊNCIA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$5,40
07	CARNE BOVINA- COXÃO DURO DE SEGUNDA SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº 105 DE 19/05/1999 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	5.250	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$6,80
08	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (KILOGRAMA).	KG	4.900	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$8,40
09	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	5.000	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$5,50
10	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	4.950	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$8,20
11	CARNE, BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (KILOGRAMA).	KG	3.980	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$5,60
12	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	5.000	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$3,79
13	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.	KG	4.000	REI	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$3,25
14	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2º C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	KG	2.000	REZENDE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$4,13
15	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	5.000	REI	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	R\$4,70

16	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO (COM VÍSCERAS, CABEÇA E PÉS), EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	7.000	REI	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	RS2,15
17	FIGADO BOVINO, EM BIFE, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	1.250	PANTANAL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	RS4,40

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	7.084	IDEAL	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS7,78
02	AMEIXA EM CALDA, SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. EMBALAGEM : LATA COM NO MÍNIMO 425G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS-CNNPA.	LA	140	OLÉ	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS4,12
03	ALIMENTO À BASE DE SOJA, 100% PROTEÍNA VEGETAL, SABORIZADO COM CHOCOLATE, NATURALMENTE ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, COM NO MÍNIMO 01 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LITRO.	LT	1.358	NUTON	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS3,39
04	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PT	700	MIKA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,45
05	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. BALDE COM 3KG CADA.	UND	1.120	LAVIOLETERA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS17,90
06	BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO MÍNIMO 140G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	630	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,60
07	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48/DECRETO 12486, DE 20/12/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PT	3.780	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,58
08	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	3.850	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,58
09	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	4.060	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,58

10	COMPLEMENTO ALIMENTAR, INSTANTÂNEO, A BASE DE LEITE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINEIRAIS, SABOR BAUNILHA, LATA COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LT (LATA)	LA	616	SUSTAGE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS14,98
11	COMPLEMENTO ALIMENTAR, INSTANTÂNEO, A BASE DE LEITE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINEIRAIS, SABOR MORANGO, LATA COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LT (LATA).	LA	616	SUSTAGE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS14,98
12	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PT	952	MAVELEIRO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS4,29
13	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	1.050	ITAMBÉ	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,35
14	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	700	LA PREFERIDA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,99
15	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	927	ARISCO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS6,09
16	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR BACON PARA FEIJÃO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	17	ARISCO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS6,09
17	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	577	SENINARC	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS6,09
18	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	2.534	XAVANTE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,98
19	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	1.288	QUERO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,86
20	FARINHA DE TRIGO, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN. AGRICULTURA E/OU MIN. DA SAÚDE.	PT	1.134	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,84
21	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	1.428	PINDUCA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,59

22	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIÉDADES E ESPÉCIES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	PT	1.294	MILÃO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$3,29
23	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. PACOTE CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	9	ITAIQUARA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,19
24	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MASSAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE.	PT	350	SAF	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$7,49
25	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	735	MIKA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$0,69
26	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) KG(QUILO), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	KG	1.750	QUALIMAC	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$4,59
27	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	644	MENINA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,18
28	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.400	ITALAC	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,98
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO EM MÉDIA 27% DE PROTEÍNA, 26% DE LÍPIDIOS E HIDRATO DE CARBONO, LATA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	19.880	ITAMBÉ	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$6,89
30	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 1,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	742	ITAMBÉ	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$7,19
31	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	8.424	ITALAC	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,35
32	FÓRMULA INFANTIL, COM FERRO PARA LACTANTES NOS 06 PRIMEIROS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.288	NESTOGENO I	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$13,89
33	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM FERRO PARA LACTANTES INDICADO DE 6 A 12 MESES (2º SEMESTRE), EMBALAGEM EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.372	NESTOGENO II	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$12,99

34	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, COM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	252	NAN AR	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$21,10
35	LEITE DE SOJA INTEGRAL EM PÓ SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM COM 400 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.988	OLVEBRA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$5,69
36	MAIONESE, TRADICIONAL, EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UND	245	MARIA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,99
37	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UND	1.540	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,49
38	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	1.792	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$2,49
39	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UND	1.792	DALLAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,39
40	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	559	SOYA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$2,49
41	MILHO BRANCO PARA CANJICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	2.450	MIKA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,29
42	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G.	PT	1.750	CHAPIMPA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,29
43	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.610	QUERO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$1,99
44	MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. UNIDADE.	UND	728	CEREDON	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$3,99
45	ÓLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50/DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 900ML.	FR	3.668	SOYA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$3,15

46	AZEITE DE OLIVA, PURO, SEM COLESTEROL. LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	742	DALAGAR	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS4,15	58	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	1.784	TIO JONAS	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,79
47	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	UN	630	KIELI	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS3,49	59	POLVILHO DOCE, TIPO 1, AMILÁCEO DE MANDIOCA, FÉCULA. PACOTE CONTENDO 500G.	PT	3.780	MIKA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,42
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	927	MASTER	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,59	60	VINAGRE DE VINHO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.434	SABOROSO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,84
49	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE ABACAXI, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UND	2.310	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,75	61	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CBNPA; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. UNIDADE.	PT	112	LA VIOLETERA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS4,80
50	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UND	2.310	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,85	62	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 500GR.	PT	7.000	MIKA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,39
51	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UND	2.310	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,89	63	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL, COM 50G. EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÚVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	1.050	SALETI	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,82
52	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	2.310	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,89	64	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, SABOR BAUNILHA, BAIXO TEOR DE GORDURA E SÓDIO, COM PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LA	1.204	SUSTARE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS22,99
53	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ACEROLA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UND	2.310	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS0,95	65	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.400	NUTRIF	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,79
54	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.470	SCHINCARIOL	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,08	66	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES, CAIXA.	CX	1.050	BURGUESA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS61,49
55	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.470	SCHINCARIOL	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,08	67	FLOCOS CEREAIS (CEVADA E AVEIA) INSTANTÂNEA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA.	LA	420	NUTRIF	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS4,54
56	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.470	SCHINCARIOL	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,08	68	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UND	2.660	DA FRUTA	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,39
57	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	1.470	SCHINCARIOL	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS2,08	69	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	717	SINHÁ	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	RS1,29

70	LEITE EM PÓ PRODUTO ALIMENTAR PARA PRÉ-MATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS - ABAIXO DO PESO, COMPOSTO POR SORO DE LEITE DISMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, TIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE MILHO, TAURINA, L-CARNITINA, SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA E VITAMINAS, LATA DE 400 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	UND	700	PRÉ NAN	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$64,50
71	FELIÃO CARIOQUINHA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. PACOTE.	PT	3.668	MILÃO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$3,44
72	COMPLEMENTO ALIMENTAR, INSTANTANEO, A BASE DE LEITE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR BANANA, LATA COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LT (LATA)	LA	616	SUSTAGE	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$14,98

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG	7.000	ARTE PÃO	MOREIRA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	R\$4,70

Cuiabá-MT, 2 de Dezembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 741431/2008/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2008/SAD
PREGÃO Nº 108/2008/SAD
PROCESSO Nº 453.094/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Botelho de Campos, 2001, Cristo Rei - Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **MARCEL ADRIEN RIBEIRO**, portador do RG: 420.452 SSP/MT e o CPF: 353.844.411-00, **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.298.918/0001-08, localizada na Rua Ceara, nº 426- CPA II, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **RICARDO JOSÉ MARQUES DOS REIS**, portador do RG: 4.115.637-6 SSP/PR e o CPF: 468.644.159-53, **MILANFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.729.324/0001-80, localizada na Rua H, s/n Distrito Industrial - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **JANDIR JOSÉ MILAN** portador do RG: 945.107 SSP/PR e o CPF: 344.840.941-34, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO** para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações dos Materiais a serem adquiridos, a quantidade e o preço unitário estão dispostos na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO COM CORTE, AÇO VANÁDIUM.FOSFATIZADA E CABO EM PVC. OS ALICATES DE CORTE RECEBEM TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE. UNIDADE.	75	UN	PROFILD	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,90
02	ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO COM CORTE, AÇO VANÁDIUM.FOSFATIZADA E CABO EM PVC. OS ALICATES DE CORTE RECEBEM TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE. UNIDADE.	75	UN	SEGATOOLS	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9,70
03	CHAVE DE FENDA SIMPLES 6 AÇO VANÁDIUM. HASTE NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSFATIZADA. CABO ERGONOMICO. LARGURA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA. UNIDADE.	300	UN	FL	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,88
04	CHAVE DE FENDA SIMPLES LONGA 8 AÇO VANÁDIUM. HASTE NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSFATIZADA. CABO ERGONOMICO. CHAVE LONGA, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. UNIDADE.	300	UN	FL	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,88
05	CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA 6" UTILIZADA PARA IDENTIFICAR A FASE EM CONDUTORES DE CORRENTE ALTERNADA ENTRE 100-250V (VOLTS). HASTE ISOLADA E CLIPE. UNIDADE.	300	UN	SEGATOOLS	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$4,80
06	CHAVE PHILIPS, 6" AÇO VANÁDIUM. HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA. CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSO TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS". UNIDADE.	300	UN	FL	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,94
07	CHAVE PHILIPS, 8" AÇO VANÁDIUM. HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA. CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSO TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS". UNIDADE.	300	UN	UYUTOOLS	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,98
08	PRANCHETA COM CALCULADORA DE 8 DÍGITOS, TAMANHO 34X23CM. ACRÍLICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA. UNIDADE.	390	UN	CLASSE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15,00
09	CAPACETE ABA FRONTAL NA COR BRANCA INJETADO EM PEAD, CLASSE A, TIPO 1, COM TRÊS NERVURAS NO CASCO DOTADOS DE SUSPENSÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, COM SELO CE. UNIDADE.	1000	UN	PRIMAVERA	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,80
10	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA SEM BIQUEIRA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADA, GÁSPEA FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO: ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL SOLADO: ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NITRÍLICA COM DENSIDADE ENTRE 1.20 A 1.24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 37. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80
11	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA SEM BIQUEIRA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADA, GÁSPEA FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO: ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL SOLADO: ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NITRÍLICA COM DENSIDADE ENTRE 1.20 A 1.24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 40. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80
12	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADA, GÁSPEA FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO: ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL SOLADO: ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NITRÍLICA COM DENSIDADE ENTRE 1.20 A 1.24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 41. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80
13	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA SEM BIQUEIRA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADA, GÁSPEA FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO: ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL SOLADO: ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NITRÍLICA COM DENSIDADE ENTRE 1.20 A 1.24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 42. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80
14	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA SEM BIQUEIRA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADA, GÁSPEA FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO: ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL SOLADO: ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NITRÍLICA COM DENSIDADE ENTRE 1.20 A 1.24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 43. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80

15	BOTA DE SEGURANÇA ANTITÉRMICA SEM BIQUEIRA. MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO. HIDROFUGADA. GÁSPEA. FORRADA EM RASPA MACIA E ABSORVENTE. TIPO CANO. ACOCHOADO COM ALTURA EM TURNO DE 10 CM, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL: NITRILICA. ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA. NITRILICA. COM DENSIDADE ENTRE 1,20 A 1,24, COM ALTA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO E RESISTÊNCIA TÉRMICA. COR: PRETA. TAMANHO: 48. PAR.	100	PAR	GADEC	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,80
----	--	-----	-----	-------	--	-----------

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	ASSENTO ESCOLAR COM CAPA FAQUEADA, 10 MM, MULTI-LAMINADO SEM PINTURA COM 40 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	30000	UN	MILAN	MILAN FLEX	R\$ 6,36

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	ANILHA VASADA FACILITANDO SEU MANUSEIO. FEITA EM FERRO FUNDIDO E EMBORRACHADO EM PVC, GARANTINDO A QUALIDADE DOS PESOS. COR: VERMELHO. PESO:1 KG. UNIDADE.	650	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 11,00
2	ANILHA VASADA FACILITANDO SEU MANUSEIO. FEITA EM FERRO FUNDIDO E EMBORRACHADA EM PVC, GARANTINDO A QUALIDADE DO PESO. COR: AZUL. PESO:2 KG. UNIDADE.	650	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 15,99
3	ANILHA VASADA FACILITANDO SEU MANUSEIO. FEITA EM FERRO FUNDIDO E EMBORRACHADA EM PVC, GARANTINDO A QUALIDADE DO PESO. COR: PRETA. PESO:3 KG. UNIDADE.	650	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 25,30
4	ANILHA VASADA FACILITANDO SEU MANUSEIO. FEITA EM FERRO FUNDIDO E EMBORRACHADA EM PVC, GARANTINDO A QUALIDADE DO PESO. COR: VERDE. PESO:4 KG. UNIDADE.	650	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 33,30
5	ANILHA VASADA FACILITANDO SEU MANUSEIO. FEITA EM FERRO FUNDIDO E EMBORRACHADA EM PVC, GARANTINDO A QUALIDADE DO PESO. COR: AZUL CELESTE. PESO:5 KG. UNIDADE.	650	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 39,00
6	BARRA DE BODY PUMP TUBULAR REFORÇADA COM 1,30M DE COMPRIMENTO, PESANDO 2 KG PINTADA COM PRESILHA. UNIDADE.	220	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 61,50
7	BARRA DE BODY PUMP TUBULAR REFORÇADA COM 1,80M DE COMPRIMENTO, PESANDO 2 KG PINTADA COM PRESILHA. UNIDADE.	220	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 170,00
8	BARRA RECARTEILHADA COM GRAMPOS E PROTETOR DE BORRACHA (1,20M). UNIDADE.	220	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 120,00
9	HALTERES - CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; EMBORRACHADO; PESANDO 1,0 KG CADA. PAR.	200	PAR	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 17,40
10	HALTERES - CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; EMBORRACHADO; PESANDO 2,0 KG CADA. PAR.	200	PAR	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 34,80
11	HALTERES, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM BORRACHA, NO TAMANHO ÚNICO, PESANDO 3,0 KG, FORMATO TIPO MAROMBA. PAR.	200	PAR	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 51,90
12	HALTERES CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; EMBORRACHADO; PESANDO 4KG CADA PAR.	200	PAR	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 64,00
13	HALTERES CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; EMBORRACHADO; PESANDO 5KG CADA PAR.	200	PAR	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 80,00
14	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO 8 KG. UNIDADE.	200	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 137,00
15	COLCHONETE EMBORRACHADO 1,00 X 0,60M, 3 CM ESPESSURA, DENSIDADE 23. UNIDADE.	480	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 45,00
16	STEP PARA AERÓBICA, ALTURA DE 10CM, ÁREA DE 34 x 89CM, BORDAS ARREDONDADAS, CONFECCIONADO EM EVA, SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE. UNIDADE.	450	UN	POLIMET	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 139,81

Cuiabá, 14 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 737187/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2008

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR de outro lado, CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.194.679/0001-58, localizada na Rua Manaus, Nº 35, Cidade Verde - Cuiabá - MT, representada pela Sra. ADINA ROSA MARQUES, portadora do RG 679.661 SSP/MT e CPF 461.023.101 - 87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2008, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos

itens 1 e 4 sendo os objetos de aquisição são Armários de Aço, da Ata de Registro de Preços Nº. 013/2008 proveniente do Pregão 090/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e os preços restabelecido dos itens 1 e 4, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, 08 (OITO) PORTAS, SOBREPOSTAS 4 X 4. DIMENSÕES MÍNIMAS 2.000X1.200X400MM, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTÁTICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT - (ESCOLAS). UNIDADE.	UN	900	PROL	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 538,60
04	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 4 PRATELEIRAS EM CHAPA 24, EM CHAPA LEVE, COM PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS 1.980X900X400 MM, COR CINZA PLATINA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT - (ESCOLAS). UNIDADE.	UN	800	PROL	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 420,18

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 64352/2008/SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2008
PREGÃO Nº. 100/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Sr. DR. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, de outro lado NDT - COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 47.636.014/0001-60, localizada na Rua Carneiro da Cunha, nº 303, 7º Andar - Saúde - São Paulo-SP, representada pelo Sr. ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI, RG Nº. 075.967 SSP/MS, CPF 365.408.971-20, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos ITENS 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180, sendo o objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 041/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os preços restabelecidos dos ITENS 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT - R\$
173	FILME PARA RAIOS-X 13CMX18CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	60000		NDT COMERCIAL LTDA	0,20
174	FILME PARA RAIOS-X 15CMX40CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	300000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,57

175	FILME PARA RAIQ-X 18CMX24CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	150000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,35
176	FILME PARA RAIQ-X 24CMX30CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	150000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,67
177	FILME PARA RAIQ X 30CMX40CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. FOLHA.	FOLHA	130000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	1,12
178	FILME PARA RAIQ-X 35CMX35CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	100000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	1,17
179	FILME PARA RAIQ-X 35CMX43CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	120000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	1,42
180	FILMEPARATOMOGRAFIA35CMX43CM, CÂMARA TOTALMENTE TÉRMICA, DIMENSÕES 35 X 43 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA MARCA FUJI MODELO DRY 3000 (PATRIMÔNIO), EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FOLHA	50000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	6,75

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 12 de Dezembro 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 189533/2008/SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

**3º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2008
PREGÃO Nº. 113/2007**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.995.371/0001-50, localizada na Av. Goianazes, Qd. 25, Lts. 11 a 26 – Jardim Eldorado – Dimag – Aparecida de Goiânia – Goiás, representada pela Sra. **TEREZINHA CAETANO DE FREITAS**, portadora do RG 204.971 SSP/GO e o CPF 907.272.401-10, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro* da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos **ITENS 13, 24, 51, 150, 177, 183, 186, 260 e 292**, sendo o objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde** previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 027/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os preços restabelecidos dos **ITENS 13, 24, 51, 150, 177, 183, 186, 260 e 292**, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT - R\$
13	ÁCIDO TRANEXÂNICO, CONCENTRAÇÃO: 250MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	COMP	7000	E.M.S	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	1,45
24	AMICACINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25000	NOVAFARMA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,62

51	BENZILPENICILINA PROCÁINA + POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 300.000 UI + 100.000 UI, VOLUME: 5ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	3000	NOVAFARMA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,76
150	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 20MG/VOLUME:0,2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	15000	CELLOFARMA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	5,72
177	GENTAMICINA, SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25000	NOVAFARMA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,26
183	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%; VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	40000	EQUIPLEX	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,15
186	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%; VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	40000	EQUIPLEX	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,17
260	NIMESULIDA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 15ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	FR	1300	NEO QUIMICA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,68
292	POTÁSSIO, CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 19,1%, VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	110000	EQUIPLEX	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	0,15

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 16 de Dezembro 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 189533/2008/SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
Nº 038/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é *Confeção da Nota Fiscal de Produtor Rural Avulso (NFPA) em papel autocopiativo de 63 grs/m², com numeração seqüencial, medindo 210mm de largura x 330mm de altura, com canhoto de controle, em formato final de A4 (297x210mm), devendo ser confeccionado em 04 (quatro) vias, conforme discriminações contidas no Anexo I do edital.*

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA	R\$ 42.000,00

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
Nº 042/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é *Aquisição de mesas de atendimento, painéis laterais, balcão especial de recepção, armário baixo e armário mdf com 02 (duas) portas, 01 (uma) prateleira com nichos para depósito de papel, visando atender as especificações técnicas do novo layout da Agência Fazendária de Cuiabá/MT, conforme as discriminações contidas no Anexo I do edital.*

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	DIANEZ & CIA LTDA	R\$ 43.000,00

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 051/2008
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado split e convencional, instalados nas unidades da SEFAZ (postos fiscais e agências fazendárias), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: LISBOA & SANTOS LTDA – ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 114.996,36 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 9.583,03 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos) e o valor pago por TR (Taxa de Refrigeração) de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 030/2008/SEMA, Processo nº. 491546/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTORES DE POPA 40 HP E 11 (ONZE) MOTORES DE POPA 25 HP**, cujo sagrou-se como vencedora do referido Lote Único, a empresa **TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com o valor total de **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 103/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 103/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da construção do Comando Regional VIII da Polícia Militar, no Município de Juína-MT, foi considerada **LICITAÇÃO DESERTA**.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 025/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 025/2008**, Temo de Referência n.º 649/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de impressão de livros didáticos esgotados, conforme Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital., sagrou-se vencedora a seguinte empresa **Editora De Liz**, CNPJ nº. 07.773.026/0001-11, no valor de R\$ 44.990,00. Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 041/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial n.º 041/2008, cujo objeto trata-se da contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recepcionista e telefonista a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, de acordo com as especificações

descritas neste Edital, por conveniência administrativa e por não haver tempo hábil para realizar todos os procedimentos licitatórios ainda este ano, tornando sem efeito todos os atos e ônus dele oriundos. Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕESRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/12/2008, cujo objeto: **Aquisição de Material Permanente para atender as Unidades do CRIDAC, MT – Laboratório e Hospital Regional de Sorriso**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME	01	R\$ 18.300,00
MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	02	R\$ 40.800,00

LOTE 03: DESERTO

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕESRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/12/2008, cujo objeto: **Aquisição de Material Permanente para atender ao Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
ORTOMÉDICA TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA	03	R\$ 88.500,00
	04	R\$ 12.000,00
	05	R\$ 25.000,00

ITEM DESERTO: 01
ITEM FRACASSADO: 02

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2008/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT, de 22 de ABRIL de 2008, Publicada no Diário Oficial de 25.04.2008, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 004/2008/SEDTUR**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Fornecimento de Mão de Obra sendo Recepcionistas Bilingue, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – SEDTUR.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 172.000,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

YURI BASTOS JORGE
SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 560/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público)

RESOLVE:
Retificar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2008 a 06.01.2009:

Onde se lê:

CÁCERES

Dr. Allan Sidney do Ó Souza (20 a 26.12.08)

Dr. Samuel Frungilo (27.12 a 06.01.09)

Leia-se:

CÁCERES

Dr. Allan Sidney do Ó Souza (20 a 26.12.08)

Dr. Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques (27.12 a 28.12.08)

Dr. Samuel Frungilo (29.12 a 06.01.09)

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0184/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO esposado pela insigne Defensora Pública – Dra. Juliana Ribeiro Salvador no Procedimento nº 787030/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias 0176/2007/DPG em relação à designação da Defensora Pública – Dra. Juliana Ribeiro Salvador.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 0189/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a posse do novo Defensor Público-Geral do Estado a ocorrer no dia 02 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da Defensoria Pública – Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior e Dr. Silvio Jeferson de Santana para comporem a equipe de transição.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0185/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO esposado pelo insigne Defensor Público – Dr. Carlos Eduardo Roika Junior no Procedimento nº 781793/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 037/2008/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2008.

Em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA-ME.

Objeto: Contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e

preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, bem como a aquisição de peças mecânicas para os aludidos veículos, conforme especificações e quantificações determinadas na proposta da Contratada e na ata de Registro de Preços nº 009/2008/DP/MT.

Fundamento Legal: Procedimento nº 742592/2008, Licitação modalidade Pregão 021/2008/DP/MT.
Valor: R\$ 40.338,60 (Quarenta mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

- Para a contratação da prestação de serviços de mecânico (hora) - Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
- Para a aquisição de peças e acessórios de veículos - Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 15/12/2008

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Sr. Adriano Ribeiro Pequeno (Representante Legal da Empresa ALC AUTOCENTER LTDA-ME.)

PORTARIA N.º 0186/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO esposado pelo insigne Defensor Público – Dr. André Renato Robelo Rossignolo no Procedimento nº 782012/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0146/2007/DPG somente em relação à designação do Defensor Público - Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 0187/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a mudança das instalações da Defensoria Pública de Rondonópolis nos dias 21 e 22 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Rondonópolis nos dias 22.12.2008 (segunda-feira) e 23.12.2008 (terça-feira).

Parágrafo único - O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários e às atividades de caráter essencial.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0188/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da

Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 693265/2008;

R E S O L V E :
Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública Dra. **SIMONE CAMPOS DA SILVA**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.
(original assinado)
HELydORA CAROLYNE A. ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0191/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos Procuradores, Defensores e Servidores da Defensoria Pública, relativas ao período aquisitivo 2008/2009 para o exercício de 2009.

JANEIRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Carlos Gomes Brandão	2008/2009
Cláudio Aparecido Souto	2008/2009
Estevam Vaz Curvo Filho	2008/2009
Flávio Marcus A. Peixoto	2008/2009
Gisele Chimatti Berna	2008/2009
Jucelina Freitas Ribeiro	2008/2009
Osny Kleber Rocha Auresco	2008/2009
Othon Calestini	2008/2009
Stela Mari L.M. Fernandes	2008/2009

FEVEREIRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Jaqueline C. da Silva	2008/2009
Alex Campos Martins	2008/2009
Diego Correa da C. L. Souza	2008/2009
Edemar Barbosa Belém	2008/2009
Helleny Araújo dos Santos	2008/2009
Henrique José da Silva	2008/2009
Liseane Peres O. Toledo	2008/2009
Tânia Regina de Matos	2008/2009
Valéria Cristina da Silva	2008/2009
Zely Luiz Dall'Acqua	2008/2009

MARÇO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
André Luiz Prieto	2008/2009
Carlos E. de Campos Gorgulho	2008/2009
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	2008/2009
Enel Patrícia M. Valensuela Moura	2008/2009
Graciela Farias Medeiros	2008/2009
Helyodora Carolyne A. Rotini	2008/2009
Hércules da Silva Gahyva	2008/2009
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2008/2009
Juliana Ribeiro Salvador	2008/2009
Lindalva de Fátima Ramos	2008/2009
Márcio Frederico de O. Dorilêo	2008/2009
Mariusa Magalhães de Oliveira	2008/2009
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2008/2009
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2008/2009
Rogério Borges de Freitas	2008/2009
Sebastiana Tereza Gaiva	2008/2009
Shirley Márcia Martinez	2008/2009
Vitúrin Cláudio de Campos	2008/2009

ABRIL/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2008/2009
André Luiz Prieto	2008/2009
Cid de Campos Borges Filho	2008/2009
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	2008/2009
Djalma Sabo Mendes Júnior	2008/2009
Edemar Barbosa Belém	2008/2009
Fábio César Guimarães Neto	2008/2009
Helyodora Carolyne A. Rotini	2008/2009
Milton Antônio Martins Fernandes	2008/2009
Pedro Rodrigues da Silva Júnior	2008/2009
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2008/2009
Tereza de Oliveira Reis	2008/2009

MAIO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2008/2009
Alenir Auxiliadora F. S. Garcia	2008/2009
Camilo Fares Abinader Neto	2008/2009
Carlos Eduardo Roika Júnior	2008/2009
César Teles da Silva	2008/2009
Cleide Regina R. Nascimento	2008/2009

David Brandão Martins	2008/2009
Emanuelle Vilanova	2008/2009
Fábio César Guimarães Neto	2008/2009
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	2008/2009
Marcos Rondon Silva	2008/2009
Mariane Batista de Lima Moraes	2008/2009
Raquel Regina Souza Ribeiro	2008/2009
Sérgio Dias Batista Vilella	2008/2009

JUNHO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2008/2009
Alberto Macedo São Pedro	2008/2009
Alenir Auxiliadora F. S. Garcia	2008/2009
Alex Campos Martins	2008/2009
Ana Lucia G. Bandeira Duarte.	2008/2009
André Renato R. Rossignolo	2008/2009
Camilo Fares Abinader Neto	2008/2009
Cleide Regina R. Nascimento	2008/2009
Erinan Goulart Ferreira Prado	2008/2009
Estevam Vaz Curvo Filho	2008/2009
Fernanda Maria C de Soares	2008/2009
João Paulo Carvalho Dias	2008/2009
Joaquim José Abinader G. da Silva	2008/2009
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2008/2009
Lilian Patrícia D. Alves	2008/2009
Maria Alessandra Silvério	2008/2009
Maria das Dores A. Silva	2008/2009
Shalimar Bencice	2008/2009
Silvio Jéferson de Santana	2008/2009
Simone Campos da Silva	2008/2009
Tatiana Almeida Rezende	2008/2009
Waldir Dal Ponte	2008/2009
Walter de Arruda Fortes	2008/2009

JULHO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Adão de Souza Brito	2008/2009
Air Praeiro Alves	2008/2009
Aline Carvalho Coelho	2008/2009
Amelino Gonçalves dos Santos	2008/2009
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2008/2009
Ana Leonarda Preza B. Rios.	2008/2009
André Renato R. Rossignolo	2008/2009
Augusto Celso Reis Nogueira	2008/2009
Bethânia Meneses Dias	2008/2009
Caio Cezar Buin Zumiotti	2008/2009
Camila Bianchini F. Fernandes	2008/2009
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2008/2009
Cid de Campos Borges Filho	2008/2009
Cláudio Aparecido Souto	2008/2009
Danielle Cristina P. D. Dorilêo	2008/2009
Danielle P. V. B. Biancardini	2008/2009
Edson Jair Weschter	2008/2009
Emídio de Almeida Rios	2008/2009
Emília Maria Bertini Bueno	2008/2009
Erinan Goulart Ferreira Prado	2008/2009
Flávio Marcus A. Peixoto	2008/2009
Graciela Farias Medeiros	2008/2009
Grazielle Cristina T. Miranda	2008/2009
Hugo Leonardo B Fernandes	2008/2009
Jaqueline Maria de Oliveira	2008/2009
Joaquim José A. G. da Silva	2008/2009
José Carlos E. Miranda Santos	2008/2009
José Edir de Arruda M. Júnior.	2008/2009
Júlio César de Ávila	2008/2009
Jussara Benedita da Cruz	2008/2009
Lediane Cristina de A. Francisco	2008/2009
Lidiany Thabda de Oliveira	2008/2009
Luciana Decesaró Galeazzi	2008/2009
Maícom Vendruscolo	2008/2009
Maila Aletêa Z. C. Ouirives.	2008/2009
Marcello Affonso B. Ramires	2008/2009
Marcelo Kara José	2008/2009
Márcio Frederico de O. Dorilêo	2008/2009
Marco Aurélio Saquetti	2008/2009
Maria dos Anjos Costa	2008/2009
Maria Luziane Ribeiro Brito	2008/2009
Mariene Nascimento e Luz	2008/2009
Mônica Balbino Cajango	2008/2009
Munir Arfox	2008/2009
Narjara de Bairros	2008/2009
Nelson Gonçalves de Souza Junior	2008/2009
Nívia Letícia de Oliveira	2008/2009
Odila de Fátima dos Santos	2008/2009
Osny Kleber Rocha Auresco	2008/2009
Roberto Rodrigues de Jesus	2008/2009
Rodrigo Bassi Saldanha	2008/2009
Rosana Esteves Monteiro	2008/2009
Ruth Sandra O. B. Rodrigues	2008/2009
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2008/2009
Sebastiana Tereza Gaiva	2008/2009

Silemar Fátima da Costa	2008/2009
Thereza Cristina Peres	2008/2009
Valdenir Luiz Pereira	2008/2009
Zelcy D'laqua	2008/2009

AGOSTO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Adilton Luiz	2008/2009
Adriana da Silva Rodrigues	2008/2009
Anderson Cássio C. Ourives	2008/2009
Djalma Sabo Mendes Júnior	2008/2009
Everalith C. de Figueiredo	2008/2009
Gisele Chimatti Berna	2008/2009
Gisely Maria R. da Conceição	2008/2009
Gislaine Figueira Desto	2008/2009
Hércules da Silva Gahyva	2008/2009
Liseane Peres O. Toledo	2008/2009
Luis Fernando L. Navarro	2008/2009
Marcio Bruno T. X. de Lima	2008/2009
Moacir Gonçalves de Araújo	2008/2009
Olzanir Figueiredo Carrijo	2008/2009
Orsulina Pedrosa Barbosa	2008/2009
Raquel Regina Souza Ribeiro.	2008/2009
Rosana dos Santos Leite	2008/2009
Silvia Maria Ferreira	2008/2009
Tânia Regina de Matos	2008/2009

SETEMBRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Altamiro Araújo de Oliveira	2008/2009
Alysson da Costa Ourives	2008/2009
Carlos Eduardo Roika Júnior	2008/2009
Carlos Gomes Brandão	2008/2009
Claudinéia Santos de Queiroz	2008/2009
Francisco Framarion P. Júnior	2008/2009
Juliana Ribeiro Salvador	2008/2009
Kamila Souza Lima	2008/2009
Maicom Vendruscolo	2008/2009
Márcio Bruno T. X. de Lima	2008/2009
Milton A. Martins Fernandes	2008/2009
Odila de Fátima dos Santos	2008/2009
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2008/2009
Rosana dos Santos Leite	2008/2009
Silvia Maria Ferreira	2008/2009
Valdevino Vieira de Moraes	2008/2009
Vanessa Cristina L. Oliveira	2008/2009

OUTUBRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Altamiro Araújo de Oliveira	2008/2009
Ana Cecília Bicudo Salomão	2008/2009
Benedito Carlos de Souza	2008/2009
Bethânia Meneses Dias	2008/2009
Damiani dos Santos Aires	2008/2009
Danielle P.V. B. Biancardini	2008/2009
Elaine Siqueira Cavalcante	2008/2009
Elianeth G. de O. Nazário Silva	2008/2009
Fábio Luiz S. de Oliveira	2008/2009
Hugo Ramos Vilela	2008/2009
João Paulo Carvalho Dias	2008/2009
Jucelina Freitas Ribeiro	2008/2009
Marcello Afonso B. Ramires	2008/2009
Marcelo Rodrigues Leirião	2008/2009
Mariusa Magalhães de Oliveira	2008/2009
Othon Calestini	2008/2009
Rogério Borges de Freitas	2008/2009
Sebastiana Tereza Gaiva	2008/2009
Tatiana Almeida Rezende	2008/2009

NOVEMBRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2008/2009
Adilton Luiz D. Júnior	2008/2009
Aline Carvalho Coelho	2008/2009
Ana Lucia G. Bandeira Duarte	2008/2009
Carlos E.de Campos Gorgulho	2008/2009
Emília Maria Bertini Bueno	2008/2009
Ester Cordeiro Ferreira	2008/2009
Helleny Araújo dos Santos	2008/2009
Karine Michele Gonçalves	2008/2009
Kelly Christina Veras Otácio	2008/2009
Lucas de Carvalho Kerber	2008/2009
Maila Aletêa Z. C. Ourives.	2008/2009
Marcelo Rodrigues Leirião	2008/2009
Marcos Rondon Silva	2008/2009
Renata Pereira Mendonça	2008/2009
Ruth Sandra O. B. Rodrigues	2008/2009
Silvio Jeferson de Santana	2008/2009
Simpliciano Batista de Souza	2008/2009
Valdenir Luiz Pereira	2008/2009
Vanessa Cristina L. de Oliveira	2008/2009
Wagner da Silva Xavier	2008/2009

DEZEMBRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
---------------	--------------------

Alberto Macedo São Pedro	2008/2009
Allan Fedato Rocha	2008/2009
Anderson Cássio C. Ourives	2008/2009
Camila Bianchini F. Fernandes	2008/2009
Caroline Amorim Tocantins	2008/2009
Daiane de Souza Silva	2008/2009
Edson Jair Weschter	2008/2009
Elianeth G. de O. Nazário Silva	2008/2009
Francine Burali Garcia	2008/2009
Ivanir Alves Migueis	2008/2009
José Ferreira de Souza	2008/2009
José Paula da Silva	2008/2009
Lindalva de Fátima Ramos	2008/2009
Luciana Decesaro Galeazzi	2008/2009
Maria Alessandra Silvério	2008/2009
Maria Inês da Silva	2008/2009
Maria Luziane Ribeiro Brito	2008/2009
Moacir Gonçalves de Araújo	2008/2009
Nelson Gonçalves dos Santos Junior	2008/2009
Ronaldo Jobson Coutinho	2008/2009
Simone Campos da Silva	2008/2009

JANEIRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Adilton Nogueira Tavares	2008/2009
Air Praeiro Alves	2008/2009
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2008/2009
Ana Leonarda Preza B. Rios	2008/2009
Augusto Celso Reis Nogueira	2008/2009
Caio Cezar Buin Zumioti	2008/2009
Carlos Agrícola de Figueiredo	2008/2009
Carlos Eduardo F. de Souza	2008/2009
Claudinéia Santos de Queiroz	2008/2009
Danielle Cristina P. D. Dorilêo	2008/2009
Emídio de Almeida Rios	2008/2009
Fábio Luiz S. de Oliveira	2008/2009
Fernanda Maria C. Sá Soares	2008/2009
Gislaine Figueira Desto	2008/2009
Hugo Leonardo B. Fernandes	2008/2009
Hugo Ramos Vilela	2008/2009
Jaqueline Maria de Oliveira	2008/2009
José Carlos E. M. Santos	2008/2009
José Edir Arruda M. Júnior	2008/2009
José Naaman Khouri	2008/2009
Joseane Cristina Akerley	2008/2009
Júlio César de Ávila	2008/2009
Karine Michele Gonçalves	2008/2009
Kelly Christina V Otácio	2008/2009
Lidiany Thabda de Oliveira	2008/2009
Marco Aurélio Saquetti	2008/2009
Munir Arfox	2008/2009
Rodrigo Bassi Saldanha	2008/2009
Rosana Esteve Monteiro	2008/2009
Sávio R Cantadori Copetti	2008/2009
Shalimar Bencice	2008/2009
Zacarias Ferreira Dias	2008/2009

FEVEREIRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2008/2009
Graziele Cristina T de Miranda	2008/2009
Mônica Balbino Cajango	2008/2009

MARÇO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alysson da Costa Ourives	2008/2009
Luis Fernando L. Navarro	2008/2009
Olzanir Figueiredo Carrijo	2008/2009

ABRIL/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Kamila Souza Lima	2008/2009

JULHO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
José Naaman Khouri	2008/2009
Zacarias Ferreira Dias	2008/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.

(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº. 0182/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº. 146/03, notadamente pelo artigo 11, incisos I II III IV X XII e,

CONSIDERANDO, que o período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores, Defensores e Procuradores da Defensoria Pública a seguir relacionados, para atuarem juntos às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes Núcleos de Atuação, no período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - SEDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALESSANDRA JAQUELINE C DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ALLAN FEDATO ROCHA	22/12/2008 a 06/01/2009
ANA CECILIA BICUDO SALOMAO	22/12/2008 A 06/01/2009
CAROLINE AMORIN TOCANTINS	22/12/2008 a 06/01/2009
CÉSAR TELES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAIANE DE OUSA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAMIANE DOS SANTOS AIRES	22/12/2008 a 06/01/2009
DIEGO C DA COSTA LACERDA SOUZA	22/12/2008 A 06/01/2009
ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
EMANUELLE VILANOVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ESTER CORDEIRO FERREIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
FRANCINE BURALI GARCIA	22/12/2008 A 06/01/2009
GISELY MARIA REVELS DA CONCEIÇÃO	22/12/2008 A 06/01/2009
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI	29/12/2008 A 06/01/2009
IVANIR ALVES MIGUEIS	22/12/2008 A 06/01/2009
JOSEANNE C. AKERLEY CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
JUSSARA BENEDITA DA CRUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
LEDIANE CRISTINA DE ARAÚJO FRANCISCO	22/12/2008 A 06/01/2009
LILIAN PATRICIA DOURADO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
LUCAS DE CARVALHO KERBER	22/12/2008 A 06/01/2009
MARCELO KARA JOSE	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DOS ANJOS COSTA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA INES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO	22/12 A 29/12/2009
MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES	22/12/2008 A 06/01/2009
MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
NARJARA DE BAIROS	22/12/2008 A 06/01/2009
NÍVIA LETICIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22/12/2008 A 06/01/2009
RENATA PEREIRA MENDONÇA	22/12/2008 A 06/01/2009
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	29/12/2008 A 06/01/2009
RONALDO JOBSON M SILVA COUTINHO	22/12/2008 A 06/01/2009
SERGIO DIAS BATISTA VILELLA	22/12/2008 A 06/01/2009
SHIRLEY MARCIA MARTINEZ DE MELLO	22/12/2008 A 06/01/2009
SILEMAR FATIMA COSTA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES	29/12/2008 A 06/01/2009
VALERIA CRISTINA DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
WAGNER DA SILVA XAVIER	29/12/2008 A 06/01/2009
WALDYR DAL PONTE	22/12/2008 A 06/01/2009
WALTER ARRUDA FORTES	22/12/2008 A 06/01/2009
WANDERLEY JOSÉ MARTINS	29/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - ATENDIMENTO

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CARLOS GOMES BRANDAO	29/12/2008 A 06/01/2009
ESTEVAM VAZ CURVO FILHO	22 A 28/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CÍVEL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ELIANETH GLÁUCIA DE O. NAZÁRIO SILVA	22 a 25/12/2008
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR	26/12/2008 02/01/2009
LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO	22/12/2008 A 06/01/2009
ROGÉRIO BORGES FREITAS	03 Á 06/01/2009
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO	01 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CRIMINAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
AIR PRAEIRO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	22/12/2008 A 06/01/2009
MUNIR ARFOX	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - EXECUÇÃO ESTADUAL EXECUÇÃO PENAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA	22 A 26/12/2008
MARCOS RONDON SILVA	27/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
HELLENY ARAÚJO DOS SANTOS	01 A 06/01/2009
JULIANA RIBEIRO SALVADOR	20 A 31/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ALYSSON COSTA OURIVES	30/12/2008 Á 06/01/2009
JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR	22 Á 29/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GISELE CHIMATTI BERNA	22 Á 29/12/2008

ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS	30/12/2008 Á 06/01/2009
----------------------------	-------------------------

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
EDEMAR BARBOSA BELÉM	30/12/2008 A 06/01/2009
JOAQUIM JOSÉ ABINADER G. DA SILVA	22 A 29/12/2008
LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS	30/12/2008 Á 06/01/2009
MILTON ANTONIO MARTINS FERNANDES	22 A 29/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON LUIZ	22 A 25/12/2008
MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES	01 A 06/01/2009
VANESSA CRISTINA	25/12/2008 A 01/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE QUERÊNCIA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO	22 E 23/12/2008

PROCURADORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA	22/12/2008 Á 06/01/2009
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22/12/2008 Á 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	22/12/2008 A 06/01/2009
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO	01 A 06/01/2009
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES	22 A 26/12/2008
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA	22/12/2008 A 06/01/2009
MÔNICA BALBINO CAJANGO	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES	25 A 31/12/2008
HUGO RAMOS VILELA	20 A 24/12/2008
MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES	01 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SAPEZAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE	22/12/2008 Á 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
LUCIANA DECESARO GALEAZZI	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI	22 A 26/12/2008
SILVIA MARIA FERREIRA	27/12/2008 Á 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
FLÁVIO MARCUS A. PEIXOTO	22/12/2008 A 06/01/2009
TÂNIA REGINA DE MATOS	22/12/2008 A 06/01/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR – Construções, Conservação e Limpeza LTDA.

Objeto: majorar em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) o contrato original e prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento nº 655904/2008, Contrato nº 033/2007.

Valor: R\$ 2.451,86 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 18/12/2008

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2009 até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto (Representante Legal da Empresa CONDOR – Construções, Conservação e Limpeza LTDA.)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 140/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **EDUARDO HENRIQUE MIGUÉIS JACOB**, matrícula n.º. 3883, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **INCORPORAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SUBSÍDIO DO CARGO, EM COMISSÃO, DE OUVIDOR GERAL**, nos termos do art. 12 da Lei 7.860/02, de 19 de dezembro de 2002, e do art. 59 da Lei Complementar n.º. 04/90 de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo 680/08 de 13.05.2008, com efeitos financeiros a partir do mês de Junho/2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **CHICA NUNES** 2ª Secretária em exercício

ATO Nº. 061/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva **ROSIVANI MONACO DE JESÚS**, matrícula n.º. 25069, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, **INCORPORAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SUBSÍDIO DO CARGO, EM COMISSÃO, DE COORDENADOR DO INSTITUTO MEMÓRIA**, nos termos do art. 12 da Lei 7.860/02, de 19 de dezembro de 2002, e do art. 59 da Lei Complementar n.º. 04/90 de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo 425/08 de 17.03.2008, a partir de 01.04.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **DILCEU DAL BOSCO ad hoc** 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilson Fernando Nascimento Sousa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilson Fernando Nascimento Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renato Tapias Tetila.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renato Tapias Tetila.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Aprova o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, gestão Blairo Borges Maggi, referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Sebastião Rezende.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Sebastião Rezende licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 20 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede ao licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Mauro Savi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Mauro Savi licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 20 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

ATO Nº 10/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: **Dr. Wallace; Chica Nunes; José Domingos Fraga; João Malheiros e Campos Neto**, membros da Comissão Representativa de que trata o art. 36, § 4º, da Constituição Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Deputado **SÉRGIO RICARDO**
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 541/AJ/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 5.9862/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Francisco Carlos Nascimento, gestor da Prefeitura Municipal de Paranatinga, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.039-9/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR GERSON LUIZ FRANCO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Gerson Luiz Fráncio, gestor da Câmara Municipal de Sorriso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.195-6/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR JOSÉ CARLOS CARDOSO

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Carlos Cardoso, gestor da Câmara Municipal de Tabaporá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.878-0/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR FAUSTINO DIAS NETO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Faustino Dias Neto, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Leverger, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.235-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR RICARDO JOSÉ MANO

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ricardo José Mano, gestor da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.484-8/2008
INTERESSADO **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTOR
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Marco Antônio Ribeiro dos Reis, gestor do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 410/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR TEREZINHA MACHADO REZENDE do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente
ATO Nº 411/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 412/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JAQUELINE BADRAN ALI para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 413/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA MACHADO REZENDE para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 150/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **PAULO CÉSAR PAIM**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, Nível TCDGA-3, da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, durante o impedimento do titular, Valdenir Ferreira Mendes, em gozo de férias regulamentares, no período de 01.12.08 a 15.12.08, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 151/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 17.730-0/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **GLEICE NÉIA DA GUIA MAGALHÃES RAMOS**, para a Referência 9, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 152/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.515-9/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB**, para a Referência 10, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 153/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **CIBELE MESQUITA BORBA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6, durante o impedimento da titular, Karla Vasques Moreno Santos, em licença gestacional, no período de 11.12.08 a 08.02.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 154/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.372-0/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ROSILENE GUIMARÃES E SILVA**, para a Referência 4, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PORTARIA Nº 155/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **LUCIANA NASR**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, durante o impedimento da titular, Cristina de Mello Aleixes Quirino, em gozo de licença-prêmio, no período de 05.01.09 a 03.02.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2008. DATA: 03/11/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, sendo de 04 de novembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Cód.	NOME
20	855	CARLA C. DE MORAIS FRANCO

VIGILANTE

Classif.	Cód.	NOME
17	1017	JULLIANO ALVES SILVA
18	1016	EUENES F. DE SOUZA
19	004	RODRIGO LEITE BERRIGO
20	417	CRISTIANO FARIAS NEIVA
21	550	JESUS ANGELO MACENA
22	855	JOVINO S. DOS ANJOS

Alto Araguaia – MT, 19 de Dezembro de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS PORTARIA Nº 88 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATOS aprovados/classificados no IV Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, a que se reporta o EDITAL N.º 03/2007-CP, de 09/11/2007, os DECRETOS N.ºs 105, 115 e 136/2008, com fundamento na SENTENÇA JUDICIAL de que trata o PROCESSO N.º 2008/31 (MS-PL) DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO GARÇAS, e na legislação vigente aplicável à espécie, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X, combinado com o art. 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município; com o art. 15, § 6º da Lei Municipal nº 494, de 1º de novembro de 2000; com o art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 493, de 1º de novembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 509, de 11 de abril de 2001 e similares, e com os termos da Lei Municipal nº 292/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e alterações, no que couber e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 03/2007-CP, de 9 de novembro de 2007, e da Relação com os Resultados Finais/RF, com os Candidatos aprovados/classificados no IV Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura concluído em 14 de novembro de 2007, e em cumprimento às exigências e formalidades legais em vigor,

que disciplinam a matéria, tendo sido constatada a existência efetiva de disponibilidade orçamentária e financeira específica para cada órgão/unidade administrativa competente interessado para o EXERCÍCIO 2009, e das respectivas vagas abertas, bem como da conveniência administrativa e, **CONSIDERANDO** os termos dos DECRETOS N.ºs 105, 115 e 136/2008, com FUNDAMENTO NA SENTENÇA JUDICIAL de que trata o PROCESSO N.º 2008/31 (MS-PL) DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO GARÇAS (MT),

R E S O L V E:

Art. 1º. **Nomear** os Candidatos abaixo relacionados, observada a rigorosa ordem de aprovação/classificação, inclusive o critério de desempate de que trata o art. 45 da Lei Municipal nº 481, de 25 de maio de 2000 (Regulamento de Concurso), **segundo as vagas disponíveis para nomeação imediata e o exercício efetivo a partir de 2 de janeiro de 2009, procedida a respectiva posse**, em substituição aos Servidores contratados por tempo determinado até 31 de dezembro de 2008 e para preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas e necessárias, de acordo com a ordem alfabética e numérica dos respectivos cargos exaradas na Relação com os Resultados Finais/RF, com os Candidatos aprovados/classificados no IV Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura concluído em 14 de novembro de 2007, nos termos do Edital nº 03/2007-CP, de 9 de novembro de 2007, **como segue:**

1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Heloisa Alves Alcântara
 2. Kezia Barbosa da Silva
 3. Kligianne Kirkland Vieira David
- #### 2. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1. Fátima Piovesan Padilha
 2. Ana Márcia Bueno
 3. Ana Lúcia Gonçalves Goveia
 4. Lucinéia Luiza da Costa Onório
 5. Alessandra Alves Coutinho Andrade
 6. Josiane Neves Barbosa
 7. Andréia Barbosa Ferreira
 8. Stael da Silva Paes
 9. Maria Veny dos Santos Rodrigues
 10. Marlene Vilela Vieira
 11. Mirna Rodrigues Moraes Rosa
 12. Olecy Batista Pereira Freitas
 13. Kelly Cristina Bicudo de S. da Cunha
 14. Lieneide Borges
 15. Elizabeth Aparecida Lemes
 16. Lourdes Dias Soares Viana
 17. Florência Soares Neta
 18. Janaina Diniz Ramos

3. CARGO: ARTÍFICE EM COPA E COZINHA

1. Silvano Jesus Machado
- #### 4. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1. Eliane Silveira de Souza
 2. Méria Aparecida Venâncio
 3. Rosilene Boaventura
 4. Ana Cristina Chaves Silva
 5. Eva Jacinta Fraga
- #### 5. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
1. Vera Lucia Bessa de Carvalho
 2. Adélia Monteiro Neves
 3. Alexandre Anjos da Silva
 4. Izelman José de Souza
 5. Nicolina de Moraes Cajango Barbosa
 6. Silvana Correia da Silva
 7. Solange Freitas Ramos
 8. Suely Souza e Silva
 9. Sandra Regina Ferreira Rocha
- #### 6. CARGO: DIGITADOR
1. Fernando Kovalesk
 2. Wester Sanderson Ferreira Rezende
 3. Emanuele Brusamarelo
 4. Ellen Regina Camargo Luzio

7. CARGO: ENFERMEIRO

1. Claudia Gasparelo

8. CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

1. Luciana Alves David

9. CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

1. Eliaine Francisca de Oliveira

10. CARGO: GARI

1. Maurílio de Oliveira Barros

2. Elenir Pereira da Silva

3. Leandro Moreira Belo

11. CARGO: GUARDA MUNICIPAL

1. Frank Marques da Costa

2. Ivo Ferreira Rodrigues

3. Aparecido Ferreira de Araújo

4. Diego Barbosa da Silva

5. Ubaldo Martins de Souza

6. Cláudio Rezende Guimarães

7. Maria Auxiliadora Lopes Alves

8. Onirio de Moraes

9. Sebastião da Silva Barros Neto

10. Marcos da Silva Bezerra Filho

11. Cleiton Rezende de Novais

12. Neuzeli Gaudino de Paula

13. Adriano Viana Prado

12. CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

1. Marcos Gualberto Garcia

13. CARGO: MOTORISTA

1. Jadson Barros Câmera

2. Adinnan Rosa Ferreira

3. Antonio Leandro Jacob

14. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Clodoaldo da Silva Queiroz

2. Ademar de Souza Moraes

3. André Eduardo Bortolotto

4. Genicley Borges de Oliveira

15. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Hérica de Jesus Pereira

Art. 2º. Os Candidatos nomeados deverão apresentar-se, a partir do dia 31 de dezembro de 2008, nos períodos matutino e vespertino, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para tomarem posse, e entrarem em efetivo exercício a partir de 2 de janeiro de 2009, conforme a data da posse de cada um, portando todos os documentos de que trata a Cláusula/Condição IX, 1: 1.1 a 1.9 do Edital nº 01/2007-CP, de 18 de maio de 2007, a que se reporta o terceiro parágrafo (3) do Edital nº 03/2007-CP, de 9 de novembro de 2007 (ANEXO I desta Portaria), quando então se submeterão à lotação no órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo/Prefeitura (lotaciograma).

Parágrafo único. A não apresentação dentro do prazo estabelecido, e a não apresentação dos documentos de que trata a Cláusula/Condição IX, 1: 1.1 a 1.9 do Edital nº 01/2007-CP, de 18 de maio de 2007, a que se reporta o terceiro parágrafo (3) do Edital nº 03/2007-CP, de 9 de novembro de 2007 (ANEXO I desta Portaria), para a lavratura do respectivo termo de posse, ensejará a exoneração do Candidato inadimplente com as exigências e formalidade legais pertinentes em vigor, e sua substituição, em havendo, por outro Candidato que as cumpra.

Art. 3º. Os Candidatos nomeados, empossados e lotados, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, se submeterão ao regime estatutário de que trata a Lei Municipal nº 292/90, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 493 e 494, de 1º de novembro de 2000, e pela Lei nº 509, de 11 de abril de 2001 e similares, no que couber, inclusive quanto ao estágio probatório de 3 (três) anos para fim de estabilidade condicional, bem como ao Regimento Interno do Poder Executivo/Prefeitura e/ou às normas estabelecidas a título deste, ou que o complementem.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias constantes no Orçamento-Programa do Exercício 2009 e posteriores, observadas as correspondentes diretrizes orçamentárias, e as demais disposições formais e legais pertinentes em vigor.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 18 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 88, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
ANEXO I - DOCUMENTOS PARA A POSSE

1. cédula de identidade; cadastro de pessoa física/CPF/MF; título eleitoral e comprovante de ter votado, justificado ou pago multa referente ao último pleito eleitoral; certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso, e documento de quitação com o serviço militar, se for o caso;
2. registro profissional e/ou habilitação para dirigir/operar veículos e/ou máquinas, se for o caso;
3. documento hábil da escolaridade exigida para o exercício do cargo, se for o caso;
4. declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (pode ser cópia da última declaração de imposto de renda com recibo da SRF), ou de acordo com o formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da SAD/PMAG;
5. declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (disponível no Departamento de Recursos Humanos da SAD/PMAG);
6. laudo de aptidão física e mental fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
7. laudo médico da(s) limitação(ões), se portador de necessidades especiais fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
8. certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo órgão competente;
9. eventuais outros documentos pertinentes ao exercício do cargo, se requisitados com antecedência de, no mínimo 3 (três) dias, prorrogados mediante justificativa devidamente fundamentada.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO**

CONTRATO: 115/08; Parte: Altor de Souza Gomes; Objeto: Serviços de Topografia; Valor: R\$15.000,00; Vigência: 05/09/08 a 10/10/08. CONTRATO: 116/08; Parte: João Rodrigues Pereira; Objeto: Pintura de postes e caixa d'água; Valor: R\$ 5.500,00; Vigência: 09/09/08 a 09/10/08. CONTRATO: 117/08; Parte: Sidcley da Rocha Silva; Objeto: Pintura dos banheiros, camarotes e arquibancada; Valor: R\$ 8.000,00; Vigência: 09/09/08 a 09/10/08. CONTRATO: 118/08; Parte: Adriano Diogo de Faria -ME; Objeto: Locação de Van; Valor: R\$ 8.000,00; Vigência: 09/09/08 a 09/11/08. CONTRATO: 119/08; Parte: Menet Construtora Ltda; Objeto: Locação de Escavadeira Hidráulica; Valor: R\$ 31.200,00; Vigência: 08/09/08 a 28/10/08. CONTRATO: 120/08; Parte: Empresa Mario Paes Barbosa; Objeto: Divulgação de notas e atos; Valor: R\$ 12.000,00; Vigência: 11/09/08 a 31/12/08. CONTRATO: 121/08; Parte: Paulo Léo Netzlaiff; Objeto: Locação de caminhão; Valor: R\$ 8.000,00; Vigência: 11/09/08 a 11/11/08. CONTRATO: 122/08; Parte: Gildo Luiz do Nascimento; Objeto: Fabricação e instalação de estrutura metálica; Valor: R\$ 17.498,00; Vigência: 15/09/08 a 29/09/08. CONTRATO: 123/08; Parte: Gilson Naves Alegre; Objeto: Contratação de pedreiro; Valor: R\$ 23.076,00; Vigência: 15/09/08 a 09/10/08. CONTRATO: 124/08; Parte: Cecília Lunardi e Cia Ltda - ME; Objeto: Aquisição de materiais de construção; Valor: R\$ 35.497,61; Vigência: 15/09/08 a 15/11/08. CONTRATO: 125/08; Parte: Lucimar Ferreira Dias - ME; Objeto: Divulgação de notas e atos; Valor: R\$ 14.000,00; Vigência: 11/09/08 a 31/12/08. CONTRATO: 126/08; Parte: Ronicley da Silva Dourado; Objeto: Locação de barco; Valor: R\$ 3.000,00; Vigência: 15/09/08 a 31/12/08. CONTRATO: 127/08; Parte: Valdemar Menezes da Costa; Objeto: Pintura de cercas; Valor: R\$ 14.597,00; Vigência: 15/09/08 a 15/12/08. CONTRATO: 128/08; Parte: Adelcio da Costa Iora; Objeto: Confeção de cerca; Valor: R\$ 10.000,00; Vigência: 15/09/08 a 15/11/08. CONTRATO: 129/08; Parte: Luiz Antônio Bocalan -ME; Objeto: Aquisição materiais de construção; Valor: R\$ 34.825,45; Vigência: 15/09/08 a 15/10/08. CONTRATO: 130/08; Parte: Luizmar Cardoso da Silva; Objeto: Construção da arquibancada; Valor: R\$ 28.135,80; Vigência: 15/09/08 a 15/10/08. CONTRATO: 131/08; Parte: Junior Moreira Alves; Objeto: Instalação elétrica; Valor: R\$ 6.470,44; Vigência: 15/09/08 a 30/09/08. CONTRATO: 135/08; Parte: Luciane Lino Lourenço; Objeto: Aquisição de medicamentos; Valor: R\$ 74.294,60; Vigência: 26/09/08 a 26/12/08. CONTRATO: 136/08; Parte: Distribuidora Dom Cabral; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares; Valor: R\$ 78.606,20; Vigência: 30/09/08 a 30/12/08. CONTRATO: 137/08; Parte: Edmilson Rodrigues Alves; Objeto: Serviços de topografia; Valor: R\$ 6.900,00; Vigência: 25/09/08 a 31/12/08.

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO

CONTRATO: 138/08; Parte: Betunel Indústria e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de asfalto; Valor: R\$76.217,22; Vigência: 15/10/08 a 15/11/08. CONTRATO: 139/08; Parte: Nilza Vieira Barbosa; Objeto: Locação de imóvel; Valor: R\$1.200,00; Vigência: 21/10/08 a 31/12/08. CONTRATO: 140/08; Parte: GTA Transportes Ltda; Objeto: Aquisição de Van; Valor: R\$76.000,00; Vigência: 21/10/08 a 21/11/08. CONTRATO: 141/08; Parte: Gildo Luiz do Nascimento; Objeto: Fabricação e instalação de estrutura metálica; Valor: R\$33.864,00; Vigência: 23/10/08 a 23/11/08. CONTRATO: 142/08; Parte: Osvaldo Cardoso; Objeto: Construção do Restaurante do Lago; Valor: R\$15.210,00; Vigência: 23/10/08 a 23/12/08. CONTRATO: 143/08; Parte: Luiz Antônio Bocalan - ME; Objeto: Aquisição de materiais de construção; Valor: R\$25.599,50; Vigência: 23/10/08 a 23/11/08. CONTRATO: 144/08; Parte: Ivan da Silva Barbosa; Objeto: Divulgação de notas e atos; Valor: R\$16.350,00; Vigência: 23/10/08 a 31/12/08. CONTRATO: 145/08; Parte: Maciel e Cia Ltda. ME; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza; Valor: R\$9.909,45; Vigência: 30/10/08 a 31/12/08. CONTRATO: 146/08; Parte: Sônia Oliveira Braun; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza; Valor: R\$4.390,03; Vigência: 30/10/08 a 31/12/08.

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO

CONTRATO: 147/08; Parte: Rony Kley Ribeiro Da Silva; Objeto: Aquisição de serviços médicos especializados; Valor: R\$78.950,00; Vigência: 18/11/08 a 31/01/08. CONTRATO: 148/08; Parte: Auto Posto Emas Ltda; Objeto: Aquisição de óleo diesel; Valor: R\$68.700,00; Vigência: 24/11/08 a 31/12/08. CONTRATO: 149/08; Parte: Jean Paulino de Souza -ME; Objeto: Contratação de empresa para confecção de sistema de drenagem e instalação de manilhas; Valor: R\$268.012,00; Vigência: 28/11/08 a 28/02/08. CONTRATO: 150/08; Parte: Auto Posto Emas; valor 114.500,00, objeto: aquisição de óleo diesel. 28/11/08 a 31/12/08. CONTRATO: 151/08; Parte: Cláudio Alex de Melo; Objeto: Serviços médicos especializados; Valor: R\$42.670,00; Vigência: 28/11/08 a 31/01/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2008

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 28/11/2008 as 09:00hs .

Alto Taquari – MT, 19 de novembro de 2008.

Ana Cecília Vargas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da Equipe Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização às **09:00 horas do dia 19/12/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no tipo menor preço na oferta global, para **Aquisição de Veículo – “Ônibus”**. Informamos que o Resultado foi dado como **Deserta**. Araputanga MT, 19 de dezembro de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: PAULA CORRÊA ENGENHARIA LTDA

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2006 - Processo nº 1324/2006

Objeto: Tomada de Preços que visa à execução das coberturas de quadras poliesportivas em estruturas metálica nas Escolas Municipais; zona urbana: Escola Municipal Dom Máximo Bienes, Escola Municipal Tancredo Neves; Escola Municipal Raquel Ramão; Escola Municipal Izabel Campos; zona rural: Escola Municipal 16 de Março (BR-070); Escola Municipal Buriti-Distrito de Vila Aparecida, para desenvolvimento do esporte educacional, neste Município.

Resolve: Rescindir o Contrato Administrativo nº 066/2006 - PGM.

Assina:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

Torna publico o Termo de Cooperação Técnica 001/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde e a Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais do Município de Campo Verde - MT - CENTRAVE. Tendo a vigência até o 31/12/2009.

Campo Verde, 18 de dezembro de 2008

Dimorvan Alencar Brascancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

Torna publico o Termo de Cooperação Técnica 002/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde e a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santo Antonio da Fatura S.A.F. Tendo a vigência até o 31/12/2009.

Campo Verde, 18 de dezembro de 2008

Dimorvan Alencar Brascancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2007

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2007; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; CONTRATADO: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: OBJETIVA AUMENTAR O PRAZO E O VALOR CONTRATADO. VALOR: R\$ 407.596,47 (QUATROCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); PRAZO: 360 DIAS. DATA: 01/12/2008;

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Cotril, Máquinas e Equipamentos Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para **Aquisição de Uma Retroscavadeira de Rodas, 0 horas, Fabricação Nacional, 2008, 4 x 4**. Cláudia/MT. 19 de Dezembro de 2008.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal

Waldemir José Dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a presente licitação e, em consequência **ADJUDICAR** à Empresa: DCP-MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.285.685/0009-05, pelo valor global de R\$ 136.821,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais), para Fornecimento de uma Patrulha Mecanizada, nos termos fixados no Edital de TOMADA DE PREÇOS 009/2008, bem como no contrato a ser firmados entre as partes. Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da empresa vencedora. Dom Aquino-MT, 19 de dezembro de 2008.

MARIA JOSÉ BORGES

Prefeita Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 022/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 14 de outubro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL/SUBTERRÂNEA, tendo

como vencedora a empresa SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com proposta no valor de R\$ 363.629,92 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Gislaine Aparecida Noetzold

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 53/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 53/2008 - Tipo Menor Preço dia 15 de dezembro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa Imporcate com.de Peças para Tratores Ltda sagrou-se vencedora para os itens do 01 a 05, 07 a 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 31a 38, 40 a 43, 49, 50, 52, 54 a 56, 58, 59, 61a 64, 66 a 69, 71, 72, 74, 75, 77, 80 a 82, 85, 87, 88, 90, 93, 94, a 98, 100, 101, 104, 106 a 113, 115 a 125, com o valor global de R\$ 28.785,24 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). A empresa Nascimento Com. de Peças para Tratores Ltda sagrou-se vencedora para os itens 06, 20, 24, 28, 32, 39, 44 a 48, 51, 53, 57, 60, 65, 70, 73, 76, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 99, 102, 103, 114, e 126, com o valor global de R\$ 2.935,15 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 31.720,39 (trinta e um mil setecentos e vinte reais e nove centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 18 dezembro de 2.008.

NILTON GUIMARÃES SILVA - Comissão Permanente de Licitações

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 19/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa MARCOPOLLO S/A sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. - Guarantã do Norte/MT, 19 de dezembro de 2008. - RIGOBERTO FIALHO DA SILVA/PREGOEIRO OFICIAL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Tomada de Preço Nº 55/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preço nº 55/2008, obteve o seguinte resultado: a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, em horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de dezembro de 2008. - Nilton Guimarães Silva/Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA LEI Nº. 761/2008.

Súmula: Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Itaúba, Estado De Mato Grosso, Para O Exercício Financeiro De 2.009 E Dá Outras Providências.

O Exmo Prefeito Municipal De Itaúba, Estado De Mato Grosso, Sr. Levino Heller, No Uso De Suas Atribuições Legais, Faz Saber Que A Câmara Municipal Aprovou E Ele Sanciona E Promulga A Seguinte LEI:

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM DOIS DE DEZEMBRO DE 2008.

LEVINO HELLER

Prefeito Municipal

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/12/2008 a 02/01/2009

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.157/2008

Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2008, para contratação de Show do cantor consagrado pela opinião popular PEPE MORENO, no valor global de R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, justificado no Processo Administrativo acima citado. Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2007.

Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2008

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza em Logradouros Públicos, Jardinagem, Irrigação, Pintura de Meio Fio, realizando a manutenção completa nos Bairros e loteamentos da Cidade. **Dia:** 06 de Janeiro de 2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 06 de Janeiro de 2009. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 06 de Janeiro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 19 de Dezembro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2008

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Lucas do Rio Verde - estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que referente a Tomada de Preços Nº 18/2008 que trata da para Contratação de empresa para execução de obra de Construção da 3ª Etapa da Creche Irmãs Carmelitas de Vedruna, conforme Convênio nº 184/MDS/2006 que compareceu apenas uma empresa ao chamamento do certame porém a mesma restou desclassificada na fase "Proposta de Preços", restando portanto, FRACASSADO o presente certame. Desta forma, o objeto desta licitação não foi adjudicado a nenhuma empresa, salientando que após as devidas adequações será lançado novo procedimento licitatório visando a execução do referido objeto.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Dezembro de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 17/12/2008, sagraram vencedores os proponentes: **BRANCHER MOTORES E MÁQUINAS**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) e a **VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, vencedora dos Lotes 02, 03 e 04 com valor de R\$29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FELIZ ANO NOVO PONTES E LACERDA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 19/12/2008, sagrou vencedor o proponente: **P. NUNES DE OLIVEIRA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$313.600,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 19 de dezembro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 028/2008

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2008 do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n.º 039/2008, de 08 de abril de 2008, e Portaria n.º 061/2008, de 10 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 do Edital n.º 012/2008 de Concurso Público n.º 001/2008; Considerando os recursos interpostos, referentes à publicação do resultado final das provas, do Concurso Público Municipal 001/2008; **RESOLVE**, Publicar as respostas aos recursos interpostos a Comissão de Concurso Público Municipal, conforme anexo I deste edital. Estas informações aqui citadas, bem como o referido Anexo I estão disponíveis nos sites www.portoesperidiao.com.br e www.activaassessoria.com e afixados em local de costume na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT. Porto Esperidião-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Donizete Tiago Cabral - Prefeito Municipal

Maria Regina Castro Martins – Presidente da Comissão de Concurso Público

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

LEI MUNICIPAL Nº 364/2008

DE 10 DE JULHO 2008.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências.

VANDERLEI LUZ AGUIAR, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000. Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei. Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos: I - Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00); II - Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); III - Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); IV - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); V - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); VI - Quadro VI - Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00); VII - Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00); VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00); IX - Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00); X - Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00); Artigo 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2009, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2006/2009. Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. § 1º - A Regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas. § 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência. Artigo 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de: a) Educação; b) Saúde e Saneamento; c) Infra-Estrutura Urbana Básica; d) Modernização Administrativa Funcional; e) Política Salarial de acordo a vigente; f) Promoção e Assistência Social; g) Meio Ambiente e Turismo. Artigo 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de: a) Pagamento do serviço da dívida; b) Pagamento de pessoal e seus encargos; c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo; d) Cobertura de precatórios judiciais; e) Manutenção das atividades do município e seus fundos; f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil e Especial; g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; Artigo 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei. Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo. Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal. Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2009, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais. § 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes. § 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária. Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido. § 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social. § 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas. § 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município. § 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101. Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte. Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social. Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços

de engenharia. Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal. § 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios: I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93. II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência. IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais. § 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem: I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia; II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município; III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada; IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde; IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação. § 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade. Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas. § 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito. § 2º - A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município. § 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas. Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis: I – Empaer; II – Polícias Civil e Militar; III – Índea; IV – Cema; V – Tribunal Regional Eleitoral e Justiça; VI – Exatoria Estadual; VII – Incria; VIII – Juizado de Pequenas Causas; IX – Correios; Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal. § 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal. § 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Artigo 18º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo. Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 5,00% (cinco por cento) da receita corrente líquida. § 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64. § 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64. Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2009 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder. Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000. Artigo 21º – Até 30/11/2008, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município: a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU; b) Atualização das alíquotas do ISSQN; c) Atualização das taxas municipais; d) Contribuição de Melhorias; e) Outras receitas de competência Municipal. Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n.º. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64. Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2009, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês. Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; EM, 10 DE JULHO DE 2008.

LEI MUNICIPAL Nº 0377/2008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Xingu para o exercício de 2009.

O Sr. VANDERLEI LUZ AGUIAR, Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei. **CAPÍTULO I; DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;**

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo: I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta. II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta. **Art. 2º** - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 11.664.000,00 (Onze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 11.100.654,90 (Onze Milhões e Cem Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) para a Administração Direta e R\$ 563.345,10 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Reais) para a Administração Indireta que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	479.240,00
Receita de Contribuições	
Receita de Patrimonial	30.137,00
Receita de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	10.884.965,00
Outras Receitas Correntes	109.658,00
Total das Receitas Correntes	11.564.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	100.000,00
Outras Receitas de Capital	
Total das Receitas de Capital	100.000,00
Total da Administração Direta	11.664.000,00
TOTAL GERAL	11.664.000,00

SEÇÃO II; DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 11.664.000,00 (Onze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 11.100.654,90 (Onze Milhões e Cem Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) para a Administração Direta e R\$ 563.345,10 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados: **I – Por categoria econômica:**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	8.523.999,65
Despesas de Capital	2.461.024,60
Reserva de Contingência	115.630,65
Total da Administração Direta	11.100.654,90
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	505.901,44
Despesas de Capital	57.443,66
Total da Administração Indireta	563.345,10
TOTAL GERAL	11.664.000,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	563.345,10
Gabinete do Prefeito	497.000,00
Secretaria Mun. de Administração	1.072.000,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	3.429.557,00
Secretaria Mun. de Saúde	4.160.348,00
Secretaria Mun. de Obras Transp. Serv.	1.040.947,60
Secretaria Mun. de Agricultura	104.000,00
Secretaria Mun. de Promoção Social	369.916,00
Secretaria Mun. de Finanças	353.886,30
Secretaria Mun. Assuntos Indígenas	73.000,00
Total da Administração Direta	11.664.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Fundo ...	
Total da Administração Indireta	
TOTAL GERAL	11.664.000,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	563.345,10
04. Administração	1.692.000,00
08. Assistência Social	369.916,00
10. Saúde	4.110.348,00
13. Trabalho	115.255,65
12. Educação	3.314.557,00
13. Cultura	39.000,00
14. Direitos da Cidadania	73.000,00
15. Urbanismo	232.947,60
16. Habitação	50.000,00

17. Saneamento	50.000,00
20. Agricultura	104.000,00
25. Energia	5.000,00
26. Transporte	753.000,00
27. Desporto e Lazer	76.000,00
99. Reserva de Contingência	115.630,65
Total da Administração Direta	11.664.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
04. Administração	
08. Assistência Social	
09. Previdência Social	
Total da Administração Indireta	
TOTAL GERAL	11.664.000,00

IV – Por Sub-funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31. Ação Legislativa	533.345,10
122. Administração Geral	1.534.000,00
123. Administração Financeira	123.000,00
131. Comunicação Social	45.000,00
241. Assistência ao Idoso	16.871,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	18.045,00
244. Assistência Comunitária	333.000,00
301. Atenção Básica	3.971.000,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.000,00
305. Vigilância Epidemiológica	10.000,00
304. Vigilância Sanitária	78.348,00
306. Alimentação e Nutrição	37.344,00
331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	115.255,65
361. Ensino Fundamental	2.861.213,00
364. Ensino Superior	7.000,00
365. Educação Infantil	379.000,00
367. Educação Especial	30.000,00
392. Difusão Cultural	39.000,00
423. Assistência aos Povos Indígenas	73.000,00
451. Infra-Estrutura Urbana	5.000,00
452. Serviços Urbanos	227.947,60
482. Habitação Urbana	50.000,00
512. Saneamento Básico Urbano	50.000,00
601. Promoção da Produção Vegetal	10.000,00
605. Abastecimento	94.000,00
752. Energia Elétrica	5.000,00
782. Transporte Rodoviário	753.000,00
812. Desporto Comunitário	76.000,00
999. Reserva de Contingência	115.630,65
Total da Administração Direta	11.664.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Total da Administração Indireta	
TOTAL GERAL	11.664.000,00

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Processo Legislativo	563.345,10
3. Administração Geral	1.569.000,00
5. Adm. Fiscalização De Receitas	0,00
6. Administração Financeira	123.000,00
7. Formação Patrimônio Serv. Público	115.255,65
15. Apoio A Produção Vegetal	10.000,00
16. Abastecimento	94.000,00
35. Transporte Escolar	252.136,00
36. Merenda Escolar	37.344,00
39. Exp. Melhoria Do Ensino Infantil	188.000,00
40. Exp. Melhoria Do Ensino. Fundamental	1.249.500,00
42. Exp. Melhoria Do Ensino Superior	7.000,00
43. Educação Básica Pública	1.550.577,00
44. Incentivo Desp. Amador Lazer	76.000,00
46. Difusão Cultura	39.000,00
49. Educação Especial	30.000,00
58. Energia Elétrica	5.000,00
59. Habitação	50.000,00
60. Urbanismo	227.947,60
63. Limpeza Pública	5.000,00
79. Saúde	4.032.000,00
80. Saneamento Básico	50.000,00
81. Contr. Endemiol. E Epidemiol.	78.348,00
90. Assistência Social Em Geral	406.000,00
91. Assistência a Criança e ao Adolescente	18.045,00
92. Assistência a Idosos	16.871,00
93. Assistência aos portadores necessidade especial	2.000,00
101. Transporte Rodoviário	753.000,00
999. Reserva De Contingência	115.630,65
Total da Administração Direta	11.664.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Total da Administração Indireta	
TOTAL GERAL	11.664.000,00

CAPÍTULO III; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei. **Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. **Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Art. 7º** - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa. **Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL; EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

VANDERLEI LUZ AGUIAR - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação: A matéria publicada na IOMAT, na Quinta Feira dia 18 de Dezembro do corrente ano página 97, Empresa **V. FERI PRODUÇÕES ARTISTICAS** onde se – se – lê, R\$ 43.271,89. Leia – se R\$ 21.700,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO 020/2008**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que as seguintes empresas sagraram – se vencedoras do procedimento licitatório nº 20/2008 na Modalidade Tomada de Preço nos seguintes valores: a empresa **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 64.103,72 (sessenta e quatro mil cento e três reais e setenta e dois centavos)**, a empresa **Dihol – Distribuidora Hospitalar Ltda** no valor de **R\$ 11.887,81 (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)** e a empresa **In – Farma Assessoria em Saúde Ltda** no valor de **R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Presencial nº 023/2008 - Registro de Preços nº 008/2008****VIGÊNCIA:** 12 meses - **VALIDADE:** 15 de dezembro de 2009.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos - farmácia básica, em atendimento à secretaria municipal de saúde do município de sinop/mt, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. empresa detentora:

ATA Nº 015/2008 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ

65.817.900/0001-71- Leme//SP.

Item: 018; Qtd: 50.000; Und: CP; Especificação: VALPROATO DE SODIO 250MG CAIXA C / 200 CAPSULA - MARCA ABBOTT; V. Unit.: R\$ 0,26; Valor Total: R\$ 13.000,00

Item: 024; Qtd: 40.020; Und: CP; Especificação: GLICLAZIDA 30MG CAIXA C / 30 COMPRIMIDOS - MARCA TORRENT; V. Unit.: R\$ 0,10; Valor Total: R\$ 4.002,00

ATA Nº 016/2008 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF n.º

67.729.178/0001-49 - Rio Claro/SP.

Item: 13; Qtd: 200.000; Und: CÁP; Especificação: CEFALEXINA 500MG CAIXA C /500 CAPSULA - MARCA CELLOFARM; V. Unit.: 0,1630; Valor Total: 32.600,00

Item: 21; Qtd: 170.000; Und: CP; Especificação: CARBAMAZEPINA 200MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA NEO QUIMICA ; V. Unit.: 0,0380; Valor Total: 6.460,00

Item: 25; Qtd: 20.000; Und: CP; Especificação: METOCLOPRAMIDIA 10MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS MARCA HIPOLABOR; V. Unit.: 0,0150; Valor Total: 300,00

Item: 31; Qtd: 2.000; Und: FRASCO; Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP. ORAL FR. C / 50ML – MARCA PHYTOLAB; V. Unit.: 1,30; Valor Total: 2.600,00

Item: 41; Qtd: 5.000; Und: FRASCO; Especificação: MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG / ML FR. C / 100ML. MARCA HIPOLABOR; V. Unit.: 0,79; Valor Total: 3.950,00

Item: 42; Qtd: 30.000; Und: CP; Especificação: PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS - MARCA FARMAX; V. Unit.: 0,0440; Valor Total: 1.320,00

Item: 52; Qtd: 15.000; Und: CP; Especificação: TIABENDAZOL 500MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA SANVAL; V. Unit.: 0,1780; Valor Total: 2.670,00

Item: 54; Qtd: 5.000; Und: CP; Especificação: AMIODARONA 200MG CAIXA C / 500

COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,0820; Valor Total: 410,00
ATA Nº 17/2008 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.485.572/0001-04 - Anápolis/GO.
 Item: 06; Qtd: 150.000; Und: CP; Especificação: RANITIDINA CPS - 150 MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,0340; Valor Total: 5.100,00
 Item: 23; Qtd: 700.000; Und: CP; Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,01; Valor Total: 7.000,00
 Item: 35; Qtd: 100000; Und: CP; Especificação: NIFEDIPINA 70MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,0180; Valor Total: 1.800,00
 Item: 49; Qtd: 5000; Und: UN; Especificação: METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5% TUBO C / 50 G CAIXA C / 50 UNID. MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,95; Valor Total: 4.750,00
 Item: 56; Qtd: 500000; Und: CP; Especificação: PARACETAMOL 500MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,02; Valor Total: 10.000,00
ATA Nº 18/2008 STOCK DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50 – Aparecida de Goiânia – GO.
 Item: 20; Qtd: 132000; Und: CP; Especificação: AMITRIPTILINA 25MG CAIXA C / 200 COMPRIMIDOS – MARCA NEOQUIMCA; V. Unit.: 1,0210; Valor Total: 2.772,00
 Item: 51; Qtd: 3000; Und: FR; Especificação: TIABENDAZOL 250MG/ML SUSP ORAL FR C / 40ML – MARCA BELFAR; V. Unit.: 2,08; Valor Total: 6.240,00
ATA Nº 19/2008 SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 92.536.010/0001-64, Barão de Cotegipe – AC.
 Item: 01; Qtd: 600000; Und: CP; Especificação: AAS - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA SOBRAL; V. Unit.: 0,0080; Valor Total: 4.800,00
 Item: 08; Qtd: 8000; Und: FR; Especificação: AMOXICILINA 500MG/ML PÓ P SUSP. ORAL C / 60 ML – MARCA MULTILAB; V. Unit.: 1,09; Valor Total: 8.720,00
 Item: 14; Qtd: 6000; Und: FR; Especificação: CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P SUSP. ORAL FR C / 60ML – MARCA TEUTO; V. Unit.: 1,89; Valor Total: 11.340,00
 Item: 28; Qtd: 5000; Und: FR; Especificação: HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 35,6+37MG FR C / 60ML - MARCA PHYTO LAB; V. Unit.: 0,93; Valor Total: 4.650,00
 Item: 37; Qtd: 1200000; Und: CP; Especificação: CAPTOPRIL 25MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDO – MARCA BRASTERAPICA; V. Unit.: 0,0120; Valor Total: 14.400,00
 Item: 39; Qtd: 120000; Und: CP; Especificação: METILDOPA 500MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS - MARCA KINDER; V. Unit.: 0,1070; Valor Total: 12.840,00
 Item: 40; Qtd: 200000; Und: CP; Especificação: PROPRANOLOL 40MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA PRATI GANADUZZI; V. Unit.: 0,01; Valor Total: 2.000,00
 Item: 44; Qtd: 20000; Und: CP; Especificação: PREDNIZONA 20MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA NEOQUIMICA; V. Unit.: 0,04; Valor Total: 800,00
 Item: 46; Qtd: 6080; Und: UN; Especificação: DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO C / 10G CAIXA C / 320 UNID. –MULTILAB; V. Unit.: 0,47; Valor Total: 2.857,60
 Item: 59; Qtd: 500; Und: FR; Especificação: SALBUTAMOL AEROSOL 100MG FR C / 200 DOSES – MARCA TEUTO; V. Unit.: 4,10; Valor Total: 2.050,00
 Item: 62; Qtd: 200; Und: FR; Especificação: OLEO MINERAL FR. C / 100ML – MARCA RIO QUIMICA; V. Unit.: 1,85; Valor Total: 370,00
ATA Nº 20/2008 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 - Barão de Cotegipe/RS.
 Item: 16; Qtd: 120000; Und: CP; Especificação: FENOBARBITAL 100MG CAIXA C / 200 COMPRIMIDOS – MARCA SOBRAL; V. Unit.: 0,0380; Valor Total: 4.560,00
 Item: 17; Qtd: 120; Und: FR; Especificação: FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS FR. C / 20ML – MARCA SOBRAL; V. Unit.: 1,65; Valor Total: 198,00
 Item: 19; Qtd: 100; Und: FR; Especificação: VALPROATO DE SODIO 250 MG SUSP. ORAL FR. C / 100ML – MARCA TEUTO; V. Unit.: 2,14; Valor Total: 214,00
 Item: 26; Qtd: 20000; Und: CP; Especificação: PREDNISOLONA 20MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA NEO QUIMICA; V. Unit.: 0,0450; Valor Total: 900,00
 Item: 32; Qtd: 200000; Und: CP; Especificação: ENALAPRIL 20MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA HIPOLABOR ; V. Unit.: 0,0260; Valor Total: 5.200,00
 Item: 33; Qtd: 50000; Und: CP; Especificação: ENALAPRIL 5MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA HIPOLABOR; V. Unit.: 0,0190; Valor Total: 950,00
 Item: 38; Qtd: 30000; Und: CP; Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBINA 5MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA G. PHARMA; V. Unit.: 0,0260; Valor Total: 780,00
 Item: 45; Qtd: 700; Und: FR; Especificação: BECLOMETAZONA 50MG SPRAY INALATORIO – GLAXO; V. Unit.: 22,98; Valor Total: 16.086,00
 Item: 57; Qtd: 200000; Und: CP; Especificação: ACIDO FOLICO 5MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA TKS; V. Unit.: 0,0290; Valor Total: 5.800,00
ATA Nº 21/2008 CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49 - Encantado/RS.
 Item: 02; Qtd: 30000; Und: FR; Especificação: DIPIRONA 500MG GOTAS FRASCO C / 10 ML – MARCA QUIMIFAR; V. Unit.: 0,3590; Valor Total: 10.770,00
 Item: 03; Qtd: 100000; Und: CP; Especificação: DIAZEPAN 10 MG CAIXA C / 200 COMPRIMIDOS – MARCA SANTISA; V. Unit.: 0,02; Valor Total: 2.000,00
 Item: 11; Qtd: 5000; Und: AMP; Especificação: BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI INJET. C / DILUENTE – MARCA ARISTON; V. Unit.: 0,97; Valor Total: 4.850,00
 Item: 12; Qtd: 5000; Und: AMP; Especificação: PENICILINA + PROCAINA 400.000 UI INJ. C / DILUENTE – MARCA TEUTO; V. Unit.: 0,74; Valor Total: 3.700,00
 Item: 15; Qtd: 90000; Und: CP; Especificação: FENITOINA 100MG CAIXA C / 200 COMPRIMIDOS – MARCA TEUTO; V. Unit.: 0,0550; Valor Total: 4.950,00
 Item: 43; Qtd: 200000; Und: CP; Especificação: IBUPROFENO 300MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA TEUTO; V. Unit.: 0,0330; Valor Total: 6.600,00
 Item: 47; Qtd: 10000; Und: FR; Especificação: MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML FRASCO C / 30ML – MARCA TEUTO; V. Unit.: 0,43; Valor Total: 4.300,00
 Item: 53; Qtd: 80000; Und: CP; Especificação: HALOPERIDOL 5MG CAIXA C / 200 COMPRIMIDOS – MARCA TEUTO; V. Unit.: 0,0250; Valor Total: 2.000,00
 Item: 55; Qtd: 5000; Und: FR; Especificação: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FR. C / 15ML MARCA NATIVITA; V. Unit.: 0,40; Valor Total: 2.000,00
ATA Nº 22/2008 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-Toledo-PR – REP. EXATA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.220.663/0001-23 - Nova Mutum/ MT.
 Item: 05; Qtd: 199500; Und: CAP; Especificação: OMEPRAZOL 20MG CAIXA C / 350

CAPSULA – MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0250; Valor Total: 4.987,50
 Item: 07; Qtd: 50000; Und: CP; Especificação: ATENOLOL 100MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0190; Valor Total: 950,00
 Item: 09; Qtd: 200000; Und: CAP; Especificação: AMOXICILINA 500MG CAIXA C / 500 CAPSULA – MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0830; Valor Total: 16.600,00
 Item: 10; Qtd: 20001; Und: CP; Especificação: AZITROMICINA 500MG CAIXA C / 3 COMPRIMIDOS – MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,35; Valor Total: 7.000,35
 Item: 22; Qtd: 50000; Und: CP; Especificação: METFORMINA 850MG CAIXA C / 1000 COMPRIMIDOS – PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0290; Valor Total: 1.450,00
 Item: 29; Qtd: 2000; Und: TB; Especificação: MICONAZOL CREME VAGINAL 60GR CAIXA C / 50 UNID. - PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 1,04; Valor Total: 2.080,00
 Item: 30; Qtd: 2000; Und: FR; Especificação: CETOCONAZOL SCHIMPOO 200MG FR. 100ML - PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 2,35; Valor Total: 4.700,00
 Item: 48; Qtd: 19800; Und: CP; Especificação: MEBENDAZOL 100MG CAIXA C / 600 COMPRIMIDOS - MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0190; Valor Total: 376,20
 Item: 50; Qtd: 100000; Und: CP; Especificação: METRONIDAZOL 250MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS - PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0230; Valor Total: 2.300,00
 Item: 58; Qtd: 300000; Und: CP; Especificação: SULFATO FERROSO 40MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS - PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0190; Valor Total: 5.700,00
 Item: 60; Qtd: 1000000; Und: CP; Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS - MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,0130; Valor Total: 13.000,00
 Item: 63; Qtd: 5000; Und: ENV; Especificação: SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE C / 27G CAIXA C / 500 UNID. - MARCA PRATI DONADUZZI; V. Unit.: 0,2050; Valor Total: 1.025,00
ATA 23/2008 DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF Nº 36.900.926/0001-80 - Cuiabá/MT.
 Item: 04; Qtd: 50000; Und: CP; Especificação: CLONAZEPAN 2MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA CRISTALIA ; V. Unit.: 0,0280; Valor Total: 1.400,00
 Item: 27; Qtd: 10000; Und: CP; Especificação: HIDROXIDO DE MAGNESIO+HIDROXIDO DE ALUMINIO 200+200MG CAIXA C / 100 COMPRIMIDOS- MARCA CAZI ; V. Unit.: 0,0990; Valor Total: 990,00
ATA 24/2008 PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF. Nº 81.887.838/0004-93 - Brasília/DF.
 Item: 34; Qtd: 200000; Und: CP; Especificação: FUROSEMIDA 40MG CAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA PRATI DANADUZZI ; V. Unit.: 0,0140; Valor Total: 2.800,00
 Item: 36; Qtd: 10000; Und: CP; Especificação: ANLADIPINO 5MGCAIXA C / 500 COMPRIMIDOS – MARCA GEOLAB; V. Unit.: 0,0220; Valor Total: 220,00
 Item: 61; Qtd: 10000; Und: FR; Especificação: MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE FR. C / 100ML – MARCA NATULAB; V. Unit.: 2,12; Valor Total: 21.200,00
 O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 15 de dezembro de 2008.
Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** Convite nº 28/2008. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para creche municipal conforme Edital e Anexos. **DATA DE ABERTURA:** 29/12/2008 as 10:00 Horas. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, maiores informações 65 3268 1066/1067 e 65 92872990. Vale de São Domingos – MT, 18 de Dezembro de 2008.
 Katya D. Lemes Werk Geraldo Martins da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA DE VÁZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:
 Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Onilson Rezende Gomes	123
James Wilson Karkle	125
Ivens Paes da Silva	126
Jarbas Santana de Amorim	127
Frederico Albuquerque da Silva Juni	128
Anderson dos Santos de Moraes	129

Solange da Conceição Gomes	130
Elisângela de Castro	131
Valdeney Frassetto	132
Isael do Rosario da Silva	133
Simone Cristina Nunes Cunha	134
Eliane Alves de Pinho	135
Jose Francisco Gomes da Silva	136
Waldenor Carmo de Oliveira	137
Evandro Assis de Oliveira	138
Elpidio Santana de Souza	139
Maria Helena Muniz Garcia	140
Robson da Rosa Magalhães	141
Welliton Leonida da Silva	142
Ovidio Rei da Silva	143
Alexandre Cristovão Wendpap	144
Izabel Rosa da Silva	145
Jusele Costa Nascimento	146
Marcos Eduardo Pessoa Ribeiro	147
Edmilson Rodrigues dos Santos	148
Kenis Rodrigues da Silva	149
Ademilson Ferreira dos Santos	150
AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Aurisley Benedito de Carvalho Silva	02
Elaine Bondespach da Silva	03

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- Ter sido aprovado no presente concurso público;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- Comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- Apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:**I – FOTOCÓPIA DE:**

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- Casado (a) – Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
- Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SAD;
- Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- Atestado de sanidade mental;
- Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- Urina: EAS
- Parasitológico: EPF (fezes)
- RX Tórax
- EEG (Eletro Encefalograma)
- ECG (Eletro Cardiograma)
- RX Coluna (cervical e lombo sacra)
- Laudo Psiquiátrico

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 7º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 10 de dezembro de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

ADVOGADO - PREVIVAG	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Dario Paulo de Sousa Junior	01

AGENTE ADMINISTRATIVO - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Rogério Sávio da Silva	07
Francis Flavio Tadano Araujo Freire	08
Edmilson João de Arruda	09
Denisson Daniel de Miranda Silva	10
Rafaely Rita de Campos Barros	11

AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (P.N.E.)	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Leonardo de Azevedo Gomes Dario	01

ASSISTENTE SOCIAL - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida Gazarini	01

BERÇARISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Miguelina Maria dos Santos	16
Josinete Felicidade da Matta e Silva	17
Leide Santana Gomes	18
Gisele Fernanda Moraes	19
Francisca Elenice Lima	20
Francisca de Brito Nani	21
Silmara Cabana Duarte de Almeida	22
Daniele Ferreira de Campos Moraes	23
Cristina Coelho Nunes	24
Nilza Santos da Silva	25
Gizelle Rodrigues Barbosa	26
Lucia Helena Milani	27
Valdirene da Silva	28
Ivanira Aparecida Cezemer	29

Augusta Monica de Oliveira	30
Luzia de Fatima Matos	31
Cinella Soares Maciel	32
Lucimar Ortolan Borelli	33
Lucileide Ferreira Leandro	34
Carmen Cinira Silva Oliveira	35
Leidyane Paula de Assunção	36
Jane Maria Ferreira Gomes Silva	37
Jacira Gomes	38
Ângela Marta Ferreira	39
Adriane Silvana de Melo Bassani	40
Josiane Augusto dos Santos	41
Simone Barbosa de Souza	42
Maria Aparecida Vitor da Silva	43
Leide Laura da Silva	44
Helena Maria Auxiliadora S. Dantas	45
Sirlene Laura de Lara	46
Carmen Lucia de Moraes	47
Jucelia de Oliveira Sibelis	48
Claudia Maria Wurm Zanquette	49
Maria Conceição Ferreira Lima	50
Lucimar Núbia Izabel Nazário	51
Debora Cenira da Silva	52
Selma Aparecida de Oliveira	53
Sonia da Costa Correa	54
Tania Rodrigues Nabor	55
Lucimar Rodrigues Rangel	56

MÉDICO DERMATOLOGISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Alexandra Sales	04

MÉDICO GERIATRA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Luiz Gustavo Castro Marques	02
Amanda Carolina Rizental Pinto	03
Rosana Santana Oliveira	04

MÉDICO NEFROPEDIATRA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Giselle Menezes de Sousa Andrade	01
Anna Beatriz de Figueiredo Rabel	02

MÉDICO NEUROLOGISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Paulo Tarso Reck de Mendonça	01

MÉDICO NEUROPEDIATRA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Augusto Cesar Taques Saldanha	01

MÉDICO OFTAMOLOGISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Maxuel Alves Vasconcelos	01
Rafael Albuquerque	02
Adriano Jorge Mattoso Rodovalho	03

MÉDICO ORTOPEDISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Jose Carlos Peçanha dos Santos	02
Reginaldo Campos Granjeiro	03
Marlon Iris Mendonça	04

MÉDICO PSIQUIATRA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Maciel Falavigna	01
Elaine Simone Meira Bida	02
Ubiratan de Magalhães Barbalho	03

MÉDICO DO TRABALHO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Cristina Goulart Lemes de Moraes	01
Vilmar Luis Nogueira Valeriano	02

MÉDICO PNEUMOLOGISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Egle Sousa Pereira	02
Elber Rocha Figueiredo de Arruda	03

OPERADOR DE VACA MECANICA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Laura de Queiroz Bomdespacho	01

PROCURADOR - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Juliana Carla Buzetti	01
Eliana Bernardes Vilela	02
Laura Cristina de Almeida Miranda	03
Glenda Moreira Borges	04
Francisco Ítalo Leite Fernandes	05

PROCURADOR - PREFEITURA (P.N.E.)	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Benedito Antonio Bruno	01

TÉCNICO NIVEL SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO) - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Benedito Francisco Leite Filho	01

TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (CONTABILIDADE) - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Marcio Correa Godoy	01

TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (INFORMÁTICA) - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Fabio Luiz de Araujo	01
Margarone Peixoto de Assis Martines	02

TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO) - PREFEITURA (P.N.E.)	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Luciete Araújo da Silva	01

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Leandro Clabotti Costa	02
Rozalvis Antunes da Silva	03

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Jonas Santana Leite Ribeiro	01
Maria Pinto de Miranda	02
Jane Mara Murilo Dantas	03

TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - PREFEITURA (EDUCAÇÃO)	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Valeria Silva de Oliveira	04
Joana Mutzemberg	05
Cassia Fabiana dos Santos	06
Catiucy Loany Pires Nunes	07
Renato Conceição de Barros	08
Carla Regina Soares Campos Klein	09
Ana Maria da Silva	10
Maria Madalena N. C. Simões	11
Valda Oliveira Reis Lopes	12
Maria Aparecida de Lima da Silva	13
Marilza de Fátima Souza	14
Jhon Jackson Moccellini	15
Françoise Adriana Cruz de Assis	16
Danilo Jose Bee	17
Jose Tiaraju Rodrigues Schroeder	18
Abner Alves Borges Farias	19
Manoel da Cruz Santos	20

TERAPEUTA OCUPACIONAL - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Margarete Marques Teodozio	01
Juliana Borges de Oliveira de Arruda	02
Ulilane Borges Nascimento	03
Sarah Arnoldi Barboza Neta	04
Laura Maria Beladelli	05
Paula Vilas Boas Reis	06

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- Ter sido aprovado no presente concurso público;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- Comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- Apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:

I – FOTOCÓPIA DE:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- Casado (a) – Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;

v) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- j) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
 k) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
 l) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 m) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 n) Certidão Negativa do Conselho Regional Competente;
 o) Declaração de que não acumula cargo público;
 p) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SAD;
 q) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
 r) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
 § 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.
 § 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.
 § 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:
 j) Atestado de sanidade mental;
 k) Sangue:
 Hemograma Completo
 Grupo Sanguíneo
 Fator RH
 l) Urina: EAS
 m) Parasitológico: EPF (fezes)
 n) RX Tórax

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo máximo de 15 dias a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 7º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 10 dezembro de 2008.

Murilo Domingos
 Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
 Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Keila Cristiam do Nascimento	06
Máilda Aparecida de Souza	07
Nagila das Dores Silva	08
Iraci Pedro de Melo	09
Rosângela Hornick	10
Joaquina Lopes de Araujo Galvão	11
Andreia Alves Pinto	12
Nadia Maria de Almeida Franco	13

AUXILIAR DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Nilda Fernandes Ribeiro	05
Lauro Dormivil de Amorim Curado	06
Marcus Roberto Ferreira	07
Elisângela Fatima do Espírito Santo	08

Jakline Maria Antonia da Silva	09
Gevanil Lene Arruda	10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Josiane Ramalho Silva	02

BIOQUIMICO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Luciana Palu	02
Alanna Claudia Freitas	03
Patricia de Sousa Freitas	04
Wilson Teixeira	05
Lenira Tenuta de Arruda	06
Christiane de A. M. Trouy D'Oliveir	07
Maria de Fatima Moreno Camarço	08
Vania Emerich Bucco	09
Marina Said Brenner	10
João Batista Trentine Filho	11
Lenilson Elzon Rosa	12
Silvana Cristina Silva Batista	13
Silvana Salomão Cury	14
Leticia Palu	15
Carla Cristina Duniz Ferrer Farina	16
Alexandre Henrique Magalhães	17
Bismarck de Aquino Junior	18
Liege Machado de Rosa	19
Patricia Barbosa Gonçalves	20

ENFERMEIRO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Gisilene Ferreira Jardimi	8
Daniely Beatrice Ribeiro do Lago	9
Vania Ligia da Silva	10
Gilmar Xavier	11
Andrea Luiza de Carvalho Bouret	12
Sueli Marlene Padilha Maia	13
Sandra Arruda Silva	14
Ozana Maria de Castro	15
Walnice Alves de Oliveira	16
Angela Nilkerson da Costa e Silva	17
Sara Maria Pacheco Pinto de Castro	18
Hellen Marley da Silva Anuniação	19
Flaviana Alves dos Santos Padilha	20
Nilva Solange Gracioli Felix	21
Julio Bispo	22
Jose Carlos Miranda Duarte	23
Patricia Costa Oliveira	24
Ivete Meneguzzi	25
Rosemeire Francisca de Oliveira	26
Valdelirio Venites	27
Shirley Teixeira da Cunha	28
Fabiana Coelho da Silva	29
Francine Fonseca Simões	30
Valeria de Carvalho Araujo Siqueira	31
Marilei de Campos Gonçalves Souza	32
Davi Lucio de Almeida	33
Edneia Eiko Nakassugui	34
Christley Duarte Cardoso	35
Rosana Leite de Jesus	36
Souzinil Jose de Souza	37
Isamar Karkolynne Pereira Macedo	38
Carlos Ataíde de Jesus	39
Cinthia Pereira de Alemão	40

FARMACÊUTICO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Margarete Auxiliadora C. Parreira	1
Fatima Duarte Freire	2
Sandra Antunes dos Santos	3
Naudima A. Barros de Almeida	4
Marcella Galvão Okamura Suguishima	5
Tatiane Cassanelli	6
Taller Rogério Vilela de Souza	7

MOTORISTA - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
João Jose da Silva Neto	13
Antonio Carlos Cordeiro	14
Eulalia Pereira da Silva	15
Elias Vieira Lopes	16

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PREVIVAG	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Benedita Guilhermina de Almeida	01

TÉCNICO EM HIGIENA DENTAL - PREFEITURA	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Edilce Nere da Silva Lima	01
Margarida Maria Santos Barros	02
Crístian Ribeiro dos Santos	03

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- a) Ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) Comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) Apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) Apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:

I – FOTOCÓPIA DE:

- w) Identidade (RG);
- x) CPF/CIC;
- y) PIS ou PASEP;
- z) Título de Eleitor;
- aa) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- bb) Casado (a) – Certidão de Casamento;
- cc) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- dd) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- ee) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- ff) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- gg) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- t) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- u) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
- v) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- w) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- x) Certidão Negativa do Conselho Regional Competente;
- y) Declaração de que não acumula cargo público;
- z) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SAD;
- aa) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
- bb) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- cc) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

CARGOS – 01	CARGOS – 02	CARGOS – 03
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; - AUXILIAR DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS; - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL;	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;	BIOQUÍMICO; FARMACÊUTICO;
EXAMES – 01	EXAMES – 02	EXAMES – 03
a) Atestado de sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) HBSAg g) HBE h) Hepatite OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.	a) Atestado de sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) RX Coluna (cervical e lombo sacra) g) HBSAg OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.	a) Atestado de sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) HBSAg g) HBE h) RX (coluna cervical torácica lombar) OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

CARGOS – 04	CARGOS – 05	CARGOS – 06
-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- ENFERMEIRO	-MOTORISTA
EXAMES – 04	EXAMES – 05	EXAMES – 06

a) Atestado de Sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) HBSAg g) HBE h) Hepatite i) RX (coluna cervical torácica lombar) OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.	a) Atestado de Sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) HBSAg g) HBE h) RX (coluna cervical torácica lombar) OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.	a) Atestado de sanidade mental; b) Sangue; Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH c) Urina: EAS d) Parasitológico: EPF (fezes) e) RX Tórax f) RX Coluna (cervical e lombo sacra) g) ECG (Eletro Encefalograma) h) ECG (Eletro Cardiograma) i) Laudo oftalmológico atual OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.
---	--	--

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa à estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo máximo de 15 dias a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 7º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 10 de dezembro de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI Nº 813/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH .

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termos de Compromisso, de Ajuste, ou de Adesão com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Instituições autorizadas a operar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Lei Federal N° 10.998/2004 e regulamentado pelo Decreto Federal N° 5.247/2004 e outros Programas Habitacionais, destinados a pessoas físicas com renda familiar até 03 (três) salários mínimos. **Art. 2º** Constituirá o objeto do instrumento de que trata o artigo anterior, a contratação de operações de financiamentos e de parcelamentos imobiliários de que trata o Decreto Federal N° 5.247, de 19 de outubro de 2004 e sua regulamentação definida pelos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, destinado ao atendimento de moradias para a população de baixa renda objetivando a redução de déficit habitacional. **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, desafetar, converter em bens dominicais e proceder a regularização de áreas prometidas, desenvolvendo todas as ações necessárias ao processo de produção ou aquisição de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, na forma da Instrução Normativa nº 4/2003 do STN. **Art. 4º** O Poder Executivo Municipal através de sua assessoria jurídica e de seu Departamento de Administração providenciará a documentação necessária ao município para a formalização da mencionada regularização. **Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei incorrerão pela dotação orçamentária. **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, em 17 de dezembro de 2008.

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito de Vila Bela

LEI Nº 814/2008

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte Lei. **Art.1º** - O orçamento do Município de Vila bela da Santíssima trindade, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2.009, estimada a Receita fixa a despesa em **R\$ 26.589.340,00** (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta reais), discriminados anexos integrantes desta Lei. **Art. 2º**- A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas	26.589.340,00
Receitas Correntes	22.212.940,00
Receitas de Capital	3.690.000,00
Receita Intra-Orçamentária Correntes	686.400,00
Total da Administração Direta	26.589.340,00
Total Geral	26.589.340,00

Art. 3º- A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos "Quadros de Trabalhos" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Legislativa	1.200.000,00
04- Administração	5.364.446,00
08- Assistência Social	1.086.000,00
09- Previdência Social	338.000,00
10- Saúde	5.215.000,00
12- Educação	8.640.000,00
13- Cultura	592.000,00
15- Urbanismo	460.000,00
16- Habitação	50.000,00
17- Saneamento	538.000,00
18- Gestão Ambiental	295.000,00
20 - Agricultura	190.000,00
23- Comércio E Serviços	290.000,00
25- Energia	25.000,00
26 - Transporte	320.000,00
27- Desporto e Lazer	559.000,00
28- Encargos Especiais	710.894,00
77- Reserva Legal	514.000,00
99- Reserva de Contingência	202.000,00
Total da Administração Direta	26.589.340,00
Total Geral:	26.589.340,00

POR SUBFUNÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031- Ação Legislativa	1.200.000,00
122- Administração Geral	5.360.446,00
129- Administração de Receitas	4.000,00
241- Assistência ao Idoso	82.000,00
243- Assistência A Criança e Ao Adolescente	225.000,00
244- Assistência Comunitária	779.000,00
272- Previdência Do Regime Estatutário	338.000,00
301- Atenção Básica	2.624.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.472.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	119.000,00
361- Ensino Fundamental	7.726.000,00
364- Ensino Superior	60.000,00
365- Educação Infantil	812.000,00
366- Educação de Jovens E Adultos	31.000,00
367- Educação Especial	11.000,00
392- Difusão Cultural	592.000,00
451- Infra-Estrutura Urbana	860.000,00
512- Saneamento Básico Urbano	238.000,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	295.000,00
606- Extensão Rural	190.000,00
695- Turismo	290.000,00
777- Reserva Legal RPPS	514.000,00
782- Transporte Rodoviário	295.000,00
812- Desporto Comunitário	559.000,00
846- Outros Encargos Especiais	710.894,00
999- Reserva de Contingência	202.000,00
Total da Administração Direta	26.589.340,00
Total Geral	26.589.340,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	21.799.340,00
Despesas de Capital	4.074.000,00
Reserva Legal Do RPPS	514.000,00
Reserva de Contingência	202.000,00
Total da Administração Direta	26.589.340,00
Total Geral	26.589.340,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00
02- GABINETE DO PREFEITO	563.500,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.401.840,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.640.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	806.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	352.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.215.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	4.081.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	295.000,00
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	559.000,00
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.086.000,00
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	290.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.589.340,00
TOTAL GERAL	26.589.340,00

Art. 4º - O poder executivo está autorizado a: a) Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor. b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64. Art. 5º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO.**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA -Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2008****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2008**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de equipamentos permanentes para atender a Agência Transfusional e Posto de Atendimento da Saúde Bucal do município de Vila Rica-MT.

Empresas Vencedoras: PAPELARIA DINÂMICA LTDA. Valor de R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais). NOVA ORGÂNICA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME. Valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais). SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor de R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais). EVLAB – IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Vila Rica, 19 de Dezembro de 2008.

QUELEN BORGHESAN - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CM SAPEZAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA Nº 009/2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr Manoel Nascimento da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Compor a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO** deste Poder Legislativo, para atender o que determina a Resolução

Normativa nº 7/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Osmar Aparecido Favini

Secretária: Adriana Rauber

Membro: Dione Loch

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

TERCEIROS

FRANCISCO EUGENIO: CPF: 613.178.459-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda SÃO FRANCISCO IV. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

COOPERB

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.
CNPJ 15 059 231/0001-48

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores cooperados a se reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2008 às 8:00 horas em primeira chamada com 2/3 do quadro social, às 9:00 horas em segunda chamada com metade mais um dos associados e às 10:00 horas em terceira e última chamada com um mínimo de 10 (dez) associados, de conformidade com os artigos 28 e 29 do estatuto social, na sede social na Rodovia MT 170, km 60 - Parque Industrial, município de Lambari D'oeste (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Autorização e/ou homologação de ato da diretoria para adquirir, permutar, hipotecar, alienar, vender, dar como integralização de capital em outras empresas, bens móveis e imóveis da sociedade, independentemente do tipo e valor;

Discussão e deliberação sobre poderes a serem conferidos à diretoria para enfrentar a crise econômico financeira que assola o país, inclusive com a retenção de valores devidos a associados e outros credores até que a situação seja debelada;

Outros assuntos alinhados aos anteriores.

Número de associados existentes para efeitos de quorum: 23

Lambari D'Oeste, 17 de dezembro de 2008.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DÉCIO JOÃO POZZOBON, Portador do CPF nº 176.860.409-68, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Rio Claro, localizada no município de Sorriso – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO LUIZ RAZENTE – CPF Nº 017.654.349-04 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Taboado**, localizada no Município de Poconé - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO DA SILVA, portador do CPF nº 048.715.451-72, proprietário da Fazenda Sobradinho, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), a Licença de Operação - LO, para a atividade de Avicultura, no Município Jaciara /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALMOR DA CUNHA, CPF nº 581.086.029-04, torna público que requereu junto à SEMA-Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Renovação da LAU, para a FAZENDA FLORESTA, loc. no mun. de BRASNORTE-MT. Sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VLADEMIR TAVARES, CPF nº 474.150.701-78, **HORACIO TAVARES JUNIOR,** CPF Nº 759.792.921-87, torna público que requereu junto à SEMA-Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Renovação da LAU, para a FAZENDA FLORESTA II loc. no mun. de BRASNORTE-MT. Sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VLADEMIR TAVARES, CPF nº 474.150.701-78, **HORACIO TAVARES JUNIOR,** CPF Nº 759.792.921-87, **VALMOR DA CUNHA,** portador do CPF Nº 581.086.029-04, torna público que requereu junto à SEMA-Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Renovação da LAU, para as Faz. DARA, FLORESTA, SÃO FRANCISCO, loc. no mun. de BRASNORTE-MT. Sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** Constil Construções e Terraplenagem Ltda **Data da Assinatura:** 10/09/2008 **Prazo de Vigência:** 10/09/2009 **Valor:** R\$ 705.407,97 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos). **Objeto:** Aditivo de prazo e de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva na rodovia pavimentada MT 242, Sorriso – Nova Ubiratã.

CONFEG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ-04.871.985/0001-81.sitaa Av. Itália nº 200 bairro Jd. Itália cuiabá-MT, CEP-78.000-00, solicita o comparecimento do funcionário MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA (ausente desde 17/11/2008), CTPS.73354,série 009/MT.O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego, conforme Art. 482, Letra I da CLT.

Wallace Antunes Gonçalves e OutrosCPF396.428.281-20,torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU,Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Estância,de Glória D'Oeste-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rose Anne Silva MouraCPF513.252.411-72, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Santa Ana,de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lodoveo Frigo ME, CNPJ 26.536.656/0001-17 (Transquerência) torna público que requereu junto à SEMA/MT Licença de Operação para lava jato e oficina mecânica em Canarana/MT.

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 040/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: SÔNIA GOMES LOPES ME. Objeto: Aumento de Quantitativo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 041/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: JOSÉ DE FREITAS CANDELARIA FILHA. Objeto: Aumento de Quantitativo.

“WILSON COSTA MARQUES JUNIOR – CPF 420.145.731-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado na Rodovia BR 070, Km 804, trecho Corixa/Cáceres, no município de Cáceres/MT.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa BORRACHAS VIPAL S. A., para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, Rua Marechal Deodoro, nº 881, Bairro Araes, Cuiabá – MT, no dia 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2008, às 13:00 (treze) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho de Banco de Horas. Cuiabá – MT, 19 de Dezembro de 2008. Ronei de Lima – Presidente.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2008/SESI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 11hs30min (onze horas e trinta minutos) do dia 12 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min (quinze horas) do dia 12 de janeiro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Ampliação do Prédio do SESI DE CÁCERES, denominado de SESICLUBE DE CÁCERES/MT, com fornecimento de material e mão-de-obra, localizada na Rua das Maravilhas, n.º 1595, bairro Cavalhada, Cáceres/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

O Presidente do Sindicato nas Industrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Estatutárias;

Resolve:

Orçar a Receita e fixar Despesa do Sindicato para o exercício de 2009,

Receita

1. Mensalidade	R\$ 35.000,00	
2. Contribuição Assistencial	R\$ 5.000,00	
3. Arrendamento	R\$ 17.000,00	57.000,00

Despesa

1. Eventos Sociais	R\$ 5.000,00	
2. Administrativas	R\$ 15.000,00	
3. Material de Consumo	R\$ 10.000,00	
4. Manutenção	R\$ 14.000,00	
5. Equipamento Material Permanente	R\$ 10.000,00	
6. Edificações	R\$ 2.000,00	
7. Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00	57.000,00

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Jose Guilherme de Souza
Presidente

Porfírio G. Botelho Neto
Tesoreroiro
Anélio G. Andrade
Contador CRC-MT 1583/O-8

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2004. TERMO ADITIVO N.º 006/2008.
- OBJETO: ALTERAR CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. O PRAZO DE VIGÊNCIA
PASSA DO DIA 31/12/2008 PARA 30/06/2009 .
Asplemat/DO

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441
Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2008, às 17:00 horas, no Escritório Comercial da Companhia, na Rua Dona Antonia de Queirós, 504, 11º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01307-010. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** A convocação e anúncio são dispensados nos termos dos artigos 124 § 4º e 133 § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença e anuência dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Dispensadas as publicações prévias por unanimidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Sr.ª. Lucila Maria Furlan; e Secretário: Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti. **ORDEM DO DIA: (a) em matéria extraordinária:** (i) aumento de capital além do capital autorizado mediante emissão de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (ii) alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (a) Em matéria extraordinária: (i)** Considerando o fato do Capital Social da Companhia estar totalmente subscrito e integralizado, fica aprovado aumento de capital além do capital autorizado mediante a emissão de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cujo preço unitário de emissão fica fixado em R\$1,20 (um real e vinte centavos), considerando-se a perspectiva de rentabilidade da Companhia, perfazendo assim um aumento de capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizados neste ato. Presente a totalidade dos acionistas, os mesmos exerceram integralmente seus direitos de preferência a subscrição, com exceção da Sra. Regina Veras de Sá e dos Srs. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, Pierre Yvon Charles Doux e Gerson Olivi Foratto, os quais renunciaram seus direitos de preferência em favor dos acionistas José Augusto Lima de Sá, F&F Participações Societárias Ltda., Pierjan Sarl e Maria Beatriz de Carvalho Estrada, respectivamente, os quais exercitaram tais direitos de preferência em sua integralidade, tudo em conformidade com o boletim de subscrição autenticado pela mesa e a ser anexado a esta ata; (ii) considerando a deliberação acima, o Capital Social da Companhia passa a ser de R\$ 8.375.002,88 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 8.125.000 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restando aprovada a alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.375.002,88 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 8.125.000 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restando aprovada a alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, uma versão consolidada do mesmo é autenticada pela mesa, e designada para arquivamento na Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata na sua forma sumária consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas.

MESA:

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
ACIONISTAS:

F & F Participações Societárias Ltda. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Lucila Maria Furlan

Lucila Maria Furlan Mauro Mendes Ferreira
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Pierjan Sarl
Metalúrgicos Ltda. pp. José Augusto Lima de Sá
José Augusto Lima de Sá Pierre Yvon Charles Doux

Maria Beatriz de Carvalho Estrada pp. José Augusto Lima de Sá
Carla Maria Carvalho Fontana
Regina Veras de Sá pp. Gerson Olivi Foratto
Gerson Olivi Foratto

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441
Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista	Quantidade de Ações Subscritas	Valor a Ser Integralizado em 15/10/2008	% Total
F & F Participações Societárias Ltda.	375.000	R\$ 450.000,00	30%
Lucila Maria Furlan	31.250	R\$ 37.500,00	2,5%
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	0	0	0%

José Augusto Lima de Sá	125.000	R\$ 150.000,00	10%
Regina Veras de Sá	0	0	0%
Pierjan Sarl	187.500	R\$ 225.000,00	15%
Pierre Yvon Charles Doux	0	0	0%
Carla Maria Carvalho Fontana	125.000	R\$ 150.000,00	10%
Mauro Mendes Ferreira	131.250	R\$ 157.500,00	10,5%
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	118.750	R\$ 142.500,00	9,5%
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	156.250	R\$ 187.500,00	12,5%
Gerson Olivi Foratto	0	0	0%
Total	1.250.000	R\$ 1.500.000,00	100%

São Paulo, 1 de outubro de 2008.

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
ACIONISTAS:

F & F Participações Societárias Ltda. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Lucila Maria Furlan

Lucila Maria Furlan Mauro Mendes Ferreira
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Pierjan Sarl
Metalúrgicos Ltda. pp. José Augusto Lima de Sá
José Augusto Lima de Sá Pierre Yvon Charles Doux

Maria Beatriz de Carvalho Estrada Carla pp. José Augusto Lima de Sá
Maria Carvalho Fontana
Regina Veras de Sá pp. Gerson Olivi Foratto
Gerson Olivi Foratto

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441
Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos
F & F Participações Societárias Ltda.	2.062.500	2.062.500
Lucila Maria Furlan	171.874	171.874
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	1	1
José Augusto Lima de Sá	687.499	687.499
Regina Veras de Sá	1	1
Pierjan Sarl	1.031.249	1.031.249
Pierre Yvon Charles Doux	1	1
Carla Maria Carvalho Fontana	687.500	687.500
Mauro Mendes Ferreira	721.875	721.875
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	653.125	653.125
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	859.374	859.374
Gerson Olivi Foratto	1	1
Total	6.875.000	6.875.000

Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 1 de outubro de 2008.
Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441
Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

**RERATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2008, às 17:00 horas, na sede da Companhia na Avenida Atílio Fontana, 471, Distrito Industrial Novo Tempo - Caixa Postal 1064 - CEP 78890-000 - Sorriso - MT. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** A convocação e anúncio são dispensados nos termos dos artigos 124 § 4º e 133 § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença e anuência dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Dispensadas as publicações prévias por unanimidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Sr.ª. Lucila Maria Furlan; e Secretário: Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti. **ORDEM DO DIA: (a) em matéria extraordinária: (i)** aumento de capital além do capital autorizado mediante emissão de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (ii) alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (a) Em matéria extraordinária: (i)** Considerando o fato do Capital Social da Companhia estar totalmente subscrito e integralizado, fica aprovado aumento de capital além do capital autorizado mediante a emissão de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cujo preço unitário de emissão fica fixado em R\$1,20 (um real e vinte centavos), considerando-se a perspectiva de rentabilidade da Companhia, perfazendo assim um aumento de capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizados neste ato. Presente a totalidade dos acionistas, os mesmos exerceram integralmente seus direitos de preferência a subscrição, com exceção da Sra. Regina Veras de Sá e dos Srs. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, Pierre Yvon Charles Doux e Gerson Olivi Foratto, os quais renunciaram seus direitos de preferência em favor dos acionistas José Augusto Lima de Sá, F&F Participações Societárias Ltda., Pierjan Sarl e Maria Beatriz de Carvalho Estrada, respectivamente, os quais exercitaram tais direitos de preferência em sua integralidade, tudo em conformidade com o boletim de subscrição autenticado pela mesa e a ser anexado a esta ata; (ii) considerando a deliberação acima, o Capital Social da Companhia passa a ser de R\$ 8.375.002,88 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 8.125.000 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restando aprovada a alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da

Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.375.002,88 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 8.125.000 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Tendo em vista a presente alteração ao Estatuto Social da Companhia, uma versão consolidada do mesmo é autenticada pela mesa, e designada para arquivamento na Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata na sua forma sumária consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas.

MESA:

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Assinaram os Acionistas: F & F Participações Societárias Ltda. (Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti e Lucila Maria Furlan); **Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti;** **Lucila Maria Furlan;** **Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.** (Mauro Mendes Ferreira); **José Augusto Lima de Sá;** **Mauro Mendes Ferreira;** **Pierjan Sarl** (Pierre Yvon Charles Doux); **Pierre Yvon Charles Doux;** **Maria Beatriz de Carvalho Estrada;** **Carla Maria Carvalho Fontana;** **Regina Veras de Sá e Gerson Oliví Foratto.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441

Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista	Quantidade de Ações Subscritas	Valor a Ser Integralizado em 15/10/2008	% Total
F & F Participações Societárias Ltda.	375.000	R\$ 450.000,00	30%
Lucila Maria Furlan	31.250	R\$ 37.500,00	2,5%
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	0	0	0%
José Augusto Lima de Sá	125.000	R\$ 150.000,00	10%
Regina Veras de Sá	0	0	0%
Pierjan Sarl	187.500	R\$ 225.000,00	15%
Pierre Yvon Charles Doux	0	0	0%
Carla Maria Carvalho Fontana	125.000	R\$ 150.000,00	10%
Mauro Mendes Ferreira	131.250	R\$ 157.500,00	10,5%
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	118.750	R\$ 142.500,00	9,5%
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	156.250	R\$ 187.500,00	12,5%
Gerson Oliví Foratto	0	0	0%
Total	1.250.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Sorriso, 1 de outubro de 2008.

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti**INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.**

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441

Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008****LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos
F & F Participações Societárias Ltda.	2.062.500	2.062.500
Lucila Maria Furlan	171.874	171.874
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	1	1
José Augusto Lima de Sá	687.499	687.499
Regina Veras de Sá	1	1
Pierjan Sarl	1.031.249	1.031.249
Pierre Yvon Charles Doux	1	1
Carla Maria Carvalho Fontana	687.500	687.500
Mauro Mendes Ferreira	721.875	721.875
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	653.125	653.125
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	859.374	859.374
Gerson Oliví Foratto	1	1
Total	6.875.000	6.875.000

Confere com a original lavrada em livro próprio. Sorriso, 1 de outubro de 2008.

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretário:** Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20081073917 em 10/12/2008 – Protocolo: 08/107391-7 em 12/11/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral

(ANEXO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008)

ESTATUTO SOCIAL – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.****Capítulo I – Denominação, Sede, Duração, e Objeto Social**

Artigo 1º. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, 471 Loteamento Industrial Novo Tempo, CEP 78890-000, podendo, por decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, subsidiárias, agências ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior respeitadas as disposições legais aplicáveis e disciplina deste Estatuto. **Artigo 3º.** A Companhia terá duração indeterminada. **Artigo 4º.** A

Companhia tem por objetivo desenvolver as seguintes atividades: (a) a reprodução, criação e engorda de organismos aquáticos em aquíicultura; (b) o abate de organismos aquáticos e o seu beneficiamento, transformação, processamento e industrialização; (c) a fabricação de derivados e conservados de organismos aquáticos por qualquer método; (d) a armazenagem, o transporte e a comercialização atacadista e varejista de alevinos, peixes e outros organismos aquáticos e seus derivados no mercado interno e externo; (e) serviços relacionados a criação e engorda de peixes, alevinos e outros organismos aquáticos; (f) produção e comercialização de insumos para produção de pescados e organismos aquáticos; (g) desenvolvimento de parcerias para a consecução dos objetivos sociais; (h) a importação e exportação; e (i) participação em outras sociedades.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.375.002,88 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 8.125.000 (oito milhões cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Capítulo III - Acordo de Acionistas

Artigo 6º. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

Capítulo IV - Administração

Artigo 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venham a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências.

Conselho de Administração

Artigo 8º. O Conselho de Administração da Companhia é composto de 7 (sete) membros, pessoas físicas, acionistas da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§1º.** Anualmente, o Conselho de Administração designará entre seus membros aqueles que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente. **§2º.** Os Conselheiros tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **§3º.** Qualquer dos integrantes do Conselho de Administração pode, a qualquer tempo, ser destituído pela Assembleia Geral de Acionistas, independentemente de qualquer justificativa. **§4º.** A Assembleia Geral de Acionistas, que eleger os Conselheiros, deverá estabelecer a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria, e o Conselho de Administração estabelecerá os critérios para repartição das verbas entre o Conselho de Administração e a Diretoria. **§5º.** Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1º.** Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração devem constar a data, hora, local e a agenda da reunião, serão enviados aos Conselheiros por carta protocolada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de reunião. Tais avisos podem ser dispensados, por decisão unânime dos Conselheiros, se todos estiverem presentes às reuniões. **§2º.** O Conselho de Administração será considerado regularmente instalado, (i) em primeira convocação, com a presença de todos os membros, e, (ii) em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, ¾ (três quartos) de seus membros. **§3º.** As deliberações do Conselho de Administração sobre qualquer matéria dependerão, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria dos membros presentes do Conselho de Administração. **§4º.** Qualquer membro do Conselho de Administração pode indicar outro Conselheiro para substituí-lo nas reuniões do Conselho, inclusive com direitos de voto, desde que mediante autorização por escrito, a qual deverá conter a justificativa da ausência e as instruções de votação, devendo ser encaminhada à Companhia por carta, telex, telegrama ou fax, endereçada ao Presidente do Conselho, antes do início da reunião. **§5º.** É considerado presente à reunião o Conselheiro que enviar seus votos por escrito, até o início da reunião. **§6º.** Os Conselheiros poderão realizar as reuniões sem que todos os Conselheiros estejam fisicamente presentes, desde que a todos esteja possibilitado, simultaneamente, ouvir os demais e participar da discussão. Neste caso, os Conselheiros devem confirmar seus votos por carta ou fax para a sede social no prazo de 3 (três) dias úteis. **§7º.** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em atas transcritas em livro próprio, sendo que serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 10.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, o Conselho de Administração tem os poderes abaixo relacionados, independentemente de autorização prévia de Assembleia Geral: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) aprovar Planos de Negócios, Programas de Investimentos e Orçamento, bem como qualquer de suas modificações e atualizações; (c) convocar a Assembleia Geral de Acionistas, quando julgar conveniente; (d) propor aumentos de capital para deliberação da Assembleia Geral; (e) fixar e alterar os limites da remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados; (f) aprovar o Plano Estratégico da Empresa, elaborado pela Diretoria; (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (h) manifestar e aprovar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria.

submetendo-os à apreciação da Assembléia Geral; (i) eleger e demitir os diretores, aprovando e definindo suas funções de executivos; (j) contratar e distratar os auditores independentes da Companhia, cuja atuação é obrigatória; (k) recomendar à Assembléia Geral de Acionistas a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; (l) aprovar previamente a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como a participação em consórcios; (m) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas da Companhia ou sociedades coligadas, conforme esse termo está definido no §1º do Artigo 246 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (n) aprovar planos de benefícios para empregados; (o) autorizar a Diretoria a comprar, vender ou onerar bens imóveis; (p) autorizar a Diretoria a contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais e fianças, desde que tal operação envolva garantia equivalente ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (q) autorizar a Diretoria a celebrar contrato, compromisso ou compra de bem com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e (r) autorizar a Diretoria a realizar os atos necessários à abertura e ao encerramento das filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior. **Artigo 11.** O Presidente do Conselho de Administração terá as funções de convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais. Alternativamente, as reuniões do Conselho de Administração ou Assembléias Gerais poderão ser convocadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. O Secretário das reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais será qualquer membro do Conselho de Administração, que poderá valer-se da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções.

Seção II - Diretoria

Artigo 12. A Diretoria da Companhia é composta de 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eles pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos, substituíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 13.** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º.** O Conselho de Administração poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º.** A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 14.** A Diretoria da Companhia reunirá-se, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 15.** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos ou estejam sujeitos à aprovação prévia pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral de Acionistas. **§1º.** As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral, Reunião do Conselho de Administração e nas reuniões da Diretoria; (c) administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por todos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável; (h) elaborar o plano de negócio, programas de investimentos, orçamento, plano estratégico e planos de benefícios para empregados, e submetê-los aos órgãos competentes; (i) elaborar modelo de parcerias e conduzir possível negociação e fechamento de alianças estratégicas com outras empresas, e (j) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios de representação, no território nacional ou no exterior. (k) executar Plano de Negócios, Programas de Investimento e Orçamento, aprovados pelo Conselho de Administração. **§2º.** O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **Artigo 16.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º.** Para a validade dos atos da Companhia, será necessário: (a) a assinatura do Diretor Presidente mais a assinatura de um Diretor sem designação específica ou procurador; ou (b) a assinatura de um Diretor sem designação específica mais a assinatura de um procurador; ou (c) a assinatura de dois procuradores com poderes específicos e delimitados. **§2º.** A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º.** A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicia", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§4º.** As

procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicia" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 17.** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 18. O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício.

Capítulo VI - Assembléias Gerais

Artigo 19. A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunirá-se ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§2º.** Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 20.** Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º.** Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia; (b) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; (c) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria; e (d) abertura e fechamento do capital da Companhia e a emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição. **§2º.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, a Assembléia Geral tem os poderes abaixo relacionados: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) fiscalizar a gestão dos Administradores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (c) aprovar aumentos de capital além do capital autorizado; (d) fixar a quantidade, espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e condições da subscrição e integralização, e todos os demais detalhes necessários e/ou convenientes para a chamada de capital autorizado; (e) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria; (f) contratar e distratar os auditores independentes da Companhia; (g) aprovar previamente a aquisição ou a alienação, pela Companhia de participação societária em qualquer outra sociedade; (h) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas controladores da Companhia ou sociedades coligadas, conforme esses termos estão definidos no Artigo 243 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (i) estabelecer limites do poder de representação dos Administradores, para os atos que importarem em transação ou renúncia de direitos, contratação de obrigações em geral, operações de empréstimos e financiamentos, constituição de garantias, venda, compra ou oneração de ativos, não incluídos no orçamento geral anual aprovado; (j) aprovar o orçamento anual e outros orçamentos e planos de negócios e suas modificações e atualizações; (k) fixar e alterar os limites individuais da remuneração dos Administradores, bem como das gratificações e participações, dentro dos limites globais por esta fixados; (l) analisar possibilidades de fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; e (m) propor a adoção de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **§3º.** Havendo empate na votação das matérias elencadas neste artigo, serão realizadas tantas Assembléias Gerais quantas forem necessárias para solucionar tal impasse, dentro de um período máximo de 6 (seis) meses. **§4º.** Todos os demais assuntos não previstos acima nem na legislação aplicável como sendo de competência exclusiva da Assembléia Geral dos Acionistas, serão sempre deliberados e delegados à Administração da Companhia.

Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo

Artigo 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Parágrafo Único.** Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houver, na forma prevista em lei; e (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24.** O Conselho de Administração poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25.** Poderá a Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos

da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos,

contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VIII - Liquidação

Artigo 29. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos pela legislação vigente, ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas.

Sorriso, 31 de julho de 2008.

Presidente: Lucila Maria Furlan **Secretária: Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti Asplemat/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Empresario **Paulo Alves Januário**, estabelecida na Avenida Julio Campos, nº 477, Centro, nesta cidade de São José do Rio Claro - MT, inscrito no **CPF nº 212.501.033-04 e RG nº 2401733 SSP/PE**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados blocos de notas fiscais contendo as 3ª vias das notas fiscais, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 0001 a 1000, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 1001 a 2000, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 2001 a 3000, 10 blocos de notas fiscais série D1 DO Nº 0001 a 500.

O Empresario **Lindomar José Neves - ME**, estabelecida na Rua Oliverio Porta, nº 1150, Centro Leste, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no **CNPJ nº 05.399.021/0001-45 e I.E. nº 13.212.725-3**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviado bloco de notas fiscal de prestação de vendas MOD I Nº 0001026 a 001050.

PORTO E PRADO LTDA. - ME, com sede sito à Rua São Judas Tadeu, nº 1.207, Bairro Cidade Tamandaré, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 02.447.852/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.036.074-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 08; Livro Registro de Entrada nºs 08; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nºs 08; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Livro Registro de Prestação de Serviços n.º 01, Blocos de Notas Fiscais Modelos: N. F. M-0 - 1501 A 1750; N.F.- ME - S-Ú de nº 001 á 250; N.F. CONSUMIDOR - D-1 de n.º 001 á 5.000 e demais documentos fiscais e contábeis.

ZILIO & AMORIM LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº.86.919.016/0001-18 e I.E. nº 13152182-9, sito a Av. General Mello, nº. 1536, Jardim Paulista, Cuiabá-MT, nos termos do art. 69º § 5 e 6, e art. 83 do Decreto da Portaria 114/02; que extraviou os Livros Fiscais de Registro de: Inventário nº. 01; Utilização de Termos de Ocorrências nº 01; Entrada de nº. 01; Saída nº. 01; Apuração de Icms de nº. 01; e Blocos de Notas Fiscais Série - B, de nº. 001 a 100 nº. de autorização 4332.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais, da empresa: **COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LOPES LTDA** (Venty Lar), estabelecida na Av. Ludovico da Riva Neto, nº. 2161, Centro, em **Alta Floresta/MT**, CEP: 78.580-000, - **CNPJ sob nº. 04.373.802/0001-06, Inscrição Estadual sob nº. 13.200.423-2**, Talões Notas Fiscais Mod. 01, nº. 001 a 125 e Talões de Notas fiscais D-1, nº. 001 a 500, sendo usadas e sem utilização. As Notas Fiscais usadas, estão lançadas nos respectivos livros fiscais. Alta Floresta/MT, 15 de Dezembro de 2008. Ivone Barbosa Garcia Silva - Titular.

A Empresa **CENTRAL TAXI E SERVIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Caetano, nº 105, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no **CNPJ nº 00.475.679/0001-75 e I.E. nº 13.160.978-5**, declara para os devidos fins e direitos e quem possa interessar, que foram extraviados 20 blocos de notas fiscais Série D de nº 000001 a 001000, conforme B.O nº 1016700080347242

ROODFIRESTONY SOUZA DOS SANTOS, com sede na Av. Lions Internacional, 2471 - W, Vila Esmeralda, Tangara da Serra -MT, inscrita no cnpj 09.610.558/0001-63 e Insc. Est. 13.356.291-3. Comunica o Extravio do bloco de NF Serie D-1 de Nº 000.201 á 000.250.

Pizzato & Pizzato Ltda, CNPJ nº 04.670.453/0001-86 e Inscrição nº 13.204.347-5, c/ sede na Av Marechal Rondon nº 780, centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78390-000. Comunica o Extravio das Notas Fiscal Serie D-1 nº 051, Notas Fiscais Serie D-1 de nº 201 á 250, Notas Fiscais Serie Mod. 1 de nº 076 á 250.

INCOPEL - IND. E COM. DE POSTES E ELETRIFICAÇÃO LTDA ME. Empresa estabelecida na Avenida São Paulo, nº. 2232, Térreo, Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.285-000, inscrita no CNPJ: 03.145.059/0001-66 e no Estado sob nº. 13.044.125-2, **COMUNICA**, o extravio dos seguintes documentos fiscais: Talonários de Notas Fiscais de Série Única de nº. 001 a 500; e D-1 001 a 500, autorização nº. 1194; D-1 de 501 a 1500, autorização nº. 9935; D-2 001 a 1.000, autorização nº. 8678, e todos os livros ficais e documentações fiscal e contábil. CNAE: 2330-3/01 - Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.

Marcos Anjo Pereira ME, Cnpj 37.493.244/0001-63, I.E. 13.145.584-2, vem através deste Comunicar o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais D-1 de 101 a 150 e 951 a 1250, Série Única 001 a 250, Série E-1 do 001 a 250.

A EMPRESA, MSS COM. REPRES. COSMÉTICOS E UTILIDADES DO LAR LTDA, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CNPJ 74.006.891/0001-20 - BAIXADA EM 11/2005 E -INSC. ESTADUAL 13.150.655-2, **COMUNICA** QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ, SENDO: 1- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; 2- LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS; 3 - LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS; 4- LIVRO DE INVENTÁRIO; 5 - LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS; 6 - BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.

A EMPRESA, STAR CHIC PRODUTOS DE BELEZA E UTILIDADES DO LAR LTDA, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CNPJ 36.908.002/0001-20 - BAIXADA EM 08/2005 E - INSC. ESTADUAL 13.133.799-8, **COMUNICA** QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ, SENDO: 1- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; 2- LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS; 3 - LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS; 4- LIVRO DE INVENTÁRIO; 5 - LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS; 6 - BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.

A empresa Suprenorte Agropecuária Ltda., estabelecida à Rua Rio Branco, nº 123, no bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 26.811.414/0002-75 e Inscrição Estadual 13.168.713-1, comunica que foram extraviados: Bloco de Nota Fiscal nº 9, com numeração de nº 201 a 225 E Notas Fiscais do nº 446 a 538.

Edital de Extravio de Livros Fiscais

Decorlar Decorações P/ Seu Lar Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº **02.421.818/0001-03** e no Estado sob o nº **13.181.176-2**, com sede à Rua: Candeias, nº 30, bairro CPA IV, Cuiabá-MT, **DECLARA** sob penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria Geral de Administração Tributária do Estado, do extravio dos Livros Fiscais, número 001, Entrada, Saída, Apuração Icms, Inventário, Ocorrência de 02/06/98.

M. F. GOMES DOS SANTOS, empresa inscrita no CNPJ nº03.729.978/0001-87, Insc. Estadual nº 13.193.567-4, estabelecida na cidade de Tangara da Serra/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguinte documento: Talão de Notas Fiscais Modelo D- 1usado, com as NFs de nº 1021 a 1070.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

CP Promotora de Vendas LTDA, CNPJ(MF)06.864.377/0004-18 e no Município sob o n.º93021, Rua Candido Mariano, 388 Centro Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 4, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 2006.11151-0 – Ação Ordinária / Outras – Classe 1900
AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
RÉU : CARLOS DIMAS MACIEL
FINALIDADE : CITAÇÃO de CARLOS DIMAS MACIEL, portador do CPF nº 459.606.581-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR CIÊNCIA dos termos da Ação para, querendo, responde-la, no prazo de 15 (quinze) dias.
ADVERTENCIA : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá(MT), 30 de outubro de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO

Juiz Federal Substituto
da 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Quarta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Nelisse F. Prado & Cia Ltda

C.N.P.J. nº. 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: 02/01/2009 a 01/01/2010

VALOR: R\$ 1.341.906,60 (um milhão trezentos e quarenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta centavos) global.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Quarta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: 2 Solutions – State Of Art In Programming Serviços em Informática Ltda.

C.N.P.J. nº. 08.052.436/0001-36

VIGÊNCIA: 18/09/2008 a 30/11/2008

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2008

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

C.N.P.J. nº. 00.028.986/0014-22

VIGÊNCIA: 10/12/2008 a 09/06/2009

VALOR: R\$ 1.814,40 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) global.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2007

Onde se lê:

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) global.

Leia-se:

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) global.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 2007/109. CÓD – 24391 AÇÃO: Execução de Título Judicial EXEQUENTE(S): RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EXECUTADO(A,S): VANDERLEI RECK JUNIOR CITANDO(A,S): VANDERLEI RECK JUNIOR, CPF: 876.240.521-72, RG: 1223314-5, brasileiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2007 VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS: R\$ 290.888,36 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o valor principal, custas e honorários advocatícios, acima descrito, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.555.049/0002-42, com sede em novo endereço, na Av. Rotary Internacional, Quadra 02, Lote nº 10, Esquina com a Avenida Ipê, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT, neste ato, representado pelo sócio proprietário, Sr. Marcelo Campos Martins, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.422.605-5 e CPF/MF sob o nº 820.942.689-34, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis/MT, por seu advogado signatário da presente, devidamente constituído, instrumento de mandato incluso vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 585, inciso I, 646 do CPC, e artigo 652 do CPC, este que foi alterado pela lei nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, em face de VANDERLEI RECK JUNIOR, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.223.314-5 SSP/RS e CPF/MF sob o nº 876.240.521-72, residente e domiciliado na Rua Bahia esq. c/ Av. Rio Grande do Sul, Ed. Itália, Apto. 101, em Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos: 1. A Exequente é credora do Executado, da importância líquida certa e exigível de R\$ 237.306,31 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos), com vencimentos e valores abaixo discriminados, hoje devidamente corrigido, perfaz o total de R\$ 271.949,38 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), representados por 19 (dezenove) DUPLICATAS, a seguir descritas, e, conforme planilha de cálculo, em anexo, explícita corrigida até março de 2007.

DUPLICATA	VALOR (R\$)	VENCIMENTO
5095	650,00	30/04/2005
5167	260,00	30/04/2005
5198	4.680,00	30/04/2005
6182	339,00	30/04/2006
6366	14.994,00	30/04/2006
6100	33.840,00	30/04/2006
5994	10.848,00	30/04/2006
5976	37.433,63	30/04/2006
5947	2.984,80	30/04/2006
5876	10.249,60	30/04/2006
5955	6.780,00	30/04/2006
5950	2.712,00	30/04/2006
5951	4.068,00	30/04/2006
6219	2.500,00	30/04/2006
6399	2.306,70	30/03/2006
6540	2.381,60	30/03/2006
6430	93.929,50	15/04/2006
6183	4.480,00	15/04/2006
6205	1.869,48	15/04/2006

TOTAL 237.306,312. Tudo num total de R\$ 271.949,38 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme se depreende dos documentos em anexo, devidamente corrigidos pelo INPC, juros de 1% ao mês, conforme demonstrativo de cálculo, em anexo. 3. Esgotados todos os meios amigáveis para o recebimento da importância supra mencionada, a ora Credora, vê-se compelido a ingressar com a presente medida judicial. ISTO POSTO, requer a Vossa Excelência que se digne mandar citar o devedor, Sr. VANDERLEI RECK JUNIOR, no endereço mencionado, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da importância devida (Art. 652, alterado pela Lei nº 11.382/2006), atualizados com juros de mora e correção monetária, no total devidamente atualizado de R\$ 271.949,38 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), além das custas processuais, honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento), ficando desde logo cientificado de que, caso queira, embargue a execução no prazo legal. Requer, seja a execução julgada procedente, com a consequente condenação do Executado ao pagamento acima indicado. Requer finalmente, que o Senhor Oficial de Justiça possa efetuar a citação com os benefícios da faculdade contida no artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 271.949,38 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Termos em que, pede deferimento. Tangará da Serra, 16 de abril de 2007. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Anderson Cavalieri Henning - Estagiário, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 16 de dezembro de 2008. Mara Rúbica Medeiros Gestora Judiciária Matrícula nº 1217 Portaria nº 05/2008



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".